

República Federativa do Brasil

PARÁ

Diário Oficial

ANO XC - 91ª DA REPÚBLICA - Nº 24.631

Belém - Terça-feira, 10 de novembro de 1981

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Viação e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
DIONÍSIO JOÃO HAGE

Agricultura
ITALO CLÁUDIO FALES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
FERNANDO COUTINHO JORGE

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Do Gabinete Militar do Governador
Das Secretarias de Estado do Interior e
Justiça e Fazenda

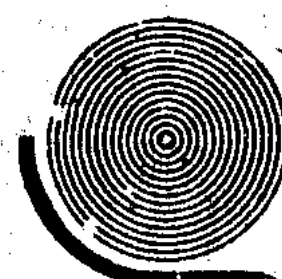
ATA DO EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/81
Da Imprensa Oficial do Estado

TOMADA DE PREÇOS Nº
EPT-011/81
CONCORRÊNCIA 019/81-AVISOS
Da Centrais Elétricas do Pará S.A.-CELPA

ATAS
De Diversas Firmas

2 Cadernos

40 PÁGINAS



IMPRENSA OFICIAL

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 114/81-GM DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o CB PM JOSÉ DA SILVA PEREIRA, para exercer a função de Auxiliar de Gabinete, do Gabinete Militar do Governador, a contar de 01 de novembro de 1981.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 05 de novembro de 1981.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Cel. PM

Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 3117)

PORTARIA Nº 115/81-GM DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar o 3º Sgtº PM RAIMUNDO ANDRADE, para exercer a função de MOTORISTA DA DIVISÃO DE SEGURANÇA, do Gabinete Militar do Governador, a partir de 01 de novembro de 1981.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 05 de novembro de 1981.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Cel. PM

Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 3117)

PORTARIA Nº 116/81-GM DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Sgtº PM VALDIR VIEIRA RIBEIRO, para exercer a função de Sargento Auxiliar, do Gabinete Militar do Governador, a contar de 01 de novembro de 1981.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 05 de novembro de 1981.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Cel. PM

Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 3117)

SECRETARIAS

INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 87 DE 01 DE OUTUBRO DE 1981

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975, alterado pelo Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:

Retificando a Portaria nº 0021, de 23.04.81, nos termos da diligência determinada pelo Tribunal de Contas do Estado através do Acórdão nº 11.901, de 08.09.81, Reformar "ex-offício" na mesma graduação, de acordo com os arts. 93, 94, item II, 96 inciso IV e 98, §§ 1º e 2º letra C da Lei nº 4525/74, combinado com o § 1º do artigo 3º da Lei nº 4.802, de 01 de dezembro de 1978, o Sd PM JOSÉ NAZARÉ SOUZA REIS, pertencente ao 2º Batalhão de Polícia Militar da PMPA, passando a perceber, nessa situação os proventos anuais de Cr\$-336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil cruzeiros), assim discriminados:

— Soldo do 3º Sgt PM	Cr\$ 16.000,00
— Tempo de Serviço 10%	1.600,00
— Habilitação Militar 10%	1.600,00
— Gratificação de Serviço Ativo 20%	3.200,00
— Auxílio Moradia 25%	4.000,00
— Categoria C 10%	1.600,00

Provento mensal Cr\$ 28.000,00

Provento anual Cr\$ 336.000,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 01 de outubro de 1981.

CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 3125)

PORTARIA Nº 98 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do artigo 3º do Decreto nº 593, de 15 de fevereiro de 1980,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o artigo nº 107, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado, e ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA AMANAJÁS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado do Interior e Justiça, noventa (90) dias de licença à gestante, a contar de 1º de novembro de 1981 a 29 de janeiro de 1982.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 07 de novembro de 1981.

CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 3125)

FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 88 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981

A Diretora do Departamento de Administração

Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por imperiosa necessidade de serviço as férias da funcionária EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA, Datilógrafo GEP-SA Classe "A", lotada no Serviço de Comunicação deste Departamento do período de 02.12.81 a 31.12.81, para o período de 01.02.82 a 02.03.82.

mento do período de 02.12.81 a 31.12.81, para o período de 01.02.82 a 02.03.82.

ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS

Diretora do Departamento de Administração Geral,
em exercício

(Ext. Reg. nº 6189 - Dia: 10.11.81)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PROGRAMA NACIONAL DE MELHORAMENTO DA
CANA-DE-AÇÚCAR

COORDENADORIA REGIONAL NORTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/81

— AVISO —

OBJETO: Abertura de Um Poço Freático;
Construção de um Galpão de Máquinas e Construção de um Prédio Residencial Térreo.

PRAZO: Entrega dos documentos para Habilitação Preliminar até às 9hs. do dia 25.11.81.

Entrega das Propostas até às 14 horas do dia 25.11.81.

Abertura das Propostas às 14,30 horas do dia 25.11.81.

LOCAL: Escritório Regional do Pará. Av. Marechal Deodoro, 276 — Centro — Castanhal-Pará.

EDITAL: Acha-se afixado no endereço supra, onde as firmas interessadas poderão efetuar a retirada da cópia do Edital.

Pará, 09 de novembro de 1981.

IAA — PLANALSUCAR — Escritório Regional do Pará.

(Ext. Reg. nº 6167 — Dias: 09, 10 e 11.11.81)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — SEVOP

— AVISO —

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/81

A Comissão da Licitação, avisa aos interessados devidamente inscritos na Secretaria de Estado de Administração, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas — SEVOP, situada na Travessa do Chaco, nº 2158, o Edital da Tomada de Preços nº 12/81, para Fornecimento de Materiais de Construção em Geral, agrupados em: 01 — Ferros e Ferragens em Geral; 02 — Madeiras em Geral; 03 — Material Elétrico e Bombas; 04 — Material Cerâmico; 05 — Material de Fibrocimento; 06 — Material Hidráulico; 07 — Tintas em Geral e 08 — Vidros em Geral.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 13 de novembro do ano em curso, às 17:00 horas.

Os elementos necessários para a Licitação, poderão ser obtidos na Sala de Licitações da SEVOP.

Belém, 05 de novembro de 1981.

PERÁCIO LEITE VITAL

Presidente da Comissão da Licitação

Visto:

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação

e Obras Públicas

(Ext. Reg. Nº 6125 — Dias 06, 09 e 10/11/81)

EDITAL DEMARCATÓRIO

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA NORONHA, Agrimensor credenciado no Instituto de Terras do Pará — ITERPA e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, estabelecido à Rua Deodoro de Mendonça nº 150, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, torna público que, nomeado através da Portaria do Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA de nº 000406 de 03 de setembro de 1981, atendendo ao que requereu NELSON LEITE DA SILVA através do Processo nº 04932/80-ITERPA. Executará a demarcação da Posse "Castanha", situada no Município de Portel, neste Estado, localizada à margem esquerda do furo do Tracuatuba a esquerda do Rio Pacajá, objeto do Título de Posse expedido em 17 de agosto de 1892, registrado às fls. 90 verso e 91 do Livro de Registro de Posse nº 1.

Isto posto, todas as pessoas que direta ou indiretamente, tiverem qualquer relação jurídica com o lote de terra objeto deste Edital, poderão comparecer ou se fazer legalmente representar na audiência de abertura dos trabalhos demarcatórios aos 09.12.81, às (oito) 8:00 horas conforme preceituam os Decretos 57/69 e 7.454/71, diploma legais que fundamentam a matéria fundiária paraense. Vai pois o presente Edital dado e passado na cidade de Santa Maria do Grão Pará, aos 09.11.81, para que produza os efeitos de direito.

Belém(PA), 09 de novembro de 1981.

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA NORONHA

Agrimensor: CREA-341 TD 1ª Região

C.I.C. 023206732/53

(T. nº 10113. Reg. nº 6200. Dia: 10.11.81)

DEMARCAÇÃO DE TERRAS

EDITAL

Antônio Guimarães de Menezes, agrimensor, devidamente habilitado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 57, de 22 de agosto de 1969, Decreto nº 7.454 de 19 de fevereiro de 1971 e Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 torna público pelo presente Edital, que, havendo sido designado pelo Ilmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, através da Portaria nº 0423, de 29 de setembro de 1981, procederá a medição e discriminação de uma área de terras situadas no Município de Almeirim, constituída das Posses "Friaes" e "Santa Luzia", atendendo o que requereu José Simão Foinquinos, em Processo Administrativo nº 04845/79, do ITERPA, cujas características, limites e confrontações são assim especificadas:

Município de Almeirim

Localização: margem direita do Rio Jari

Posses denominadas: "Friaes" e "Santa Luzia"

Limites e confrontações: frente com a margem direita do Rio Jari por onde mede 5.000m; lateral esquerda com a Posse "Goiabal", por onde mede 6.000m; lateral direita, na foz do Igarapé Flexal, com a Posse de Raimunda Reinalda da Silva, por onde mede 6.000m; fundos com terras devolutas, por onde mede 5.000m.

Área de 3.000 hectares

Documentos que possui: Título de Posse expedido em 17 de junho de 1892 em nome de João dos Santos Ferreira Friaes.

Estão convidadas todas as pessoas que direta ou indiretamente tiverem qualquer relação com o assunto, para comparecerem ao local de trabalho, onde seus protestos legalmente fundamentados serão tomados por termo para posterior julgamento pelo Ilmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

Para que não se alegue ignorância, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, na imprensa diária e afixado nos lugares públicos e à porta do prédio onde funciona a Agência da Receita Estadual no município de Almeirim, até data posterior ao término da demarcação, cujo início está previsto para o dia 14 de dezembro de 1981, às 09 horas, em casa do demarcante.

Belém, 09 de novembro de 1981.

ANTÔNIO GUIMARÃES DE MENEZES

Agrimensor-CREA nº 72-TAD-1ª Reg.

(T. nº 10117. Reg. nº 6201. Dia: 10.11.81)

EDITAL

Antônio Guimarães de Menezes, agrimensor, devidamente habilitado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 57, de 22 de agosto de 1969, Decreto nº 7.454 de 19 de fevereiro de 1971 e Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 torna público pelo presente Edital, que, havendo sido designado pelo Ilmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras do

Pará - ITERPA, através da Portaria nº 0445, de 23 de outubro de 1981, procederá a medição e discriminação de uma área de terras situadas no Município de Almeirim, constituída da Posse "Goiabal", atendendo o que requereu José Simão Foinquinos, em Processo Administrativo nº 04844/79, do ITERPA, cujas características, limites e confrontações são assim especificadas:

Município de Almeirim

Localização: margem direita do Rio Jari

Posse denominada: "Goiabal"

Limites e confrontações: frente com a margem direita do Rio Jari por onde mede 5.000m; lateral esquerda na foz do Igarapé Bailique com a Posse de Antônio Ferreira Dutra, por onde mede 6.000m; lateral direita com a Posse "Friaes" e "Santa Luzia", por onde mede 6.000m; fundos com terras devolutas, por onde mede 5.000m.

Área de 3.000 hectares

Documentos que possui: Título de Posse expedido em 17 de junho de 1892 em nome de João dos Santos Ferreira Friaes.

Estão convidadas todas as pessoas que direta ou indiretamente tiverem qualquer relação com o assunto, para comparecerem ao local de trabalho, onde seus protestos legalmente fundamentados serão tomados por termo para posterior julgamento pelo Ilmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

Para que não se alegue ignorância, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, na imprensa diária e afixado nos lugares públicos e à porta do prédio onde funciona a Agência da Receita Estadual no município de Almeirim, até data posterior ao término da demarcação, cujo início está previsto para o dia 14 de dezembro de 1981, às 09 horas, em casa do demarcante.

Belém, 09 de novembro de 1981.

ANTÔNIO GUIMARÃES DE MENEZES

Agrimensor-CREA nº 72-TAD-1ª Reg.

(T. nº 10117. Reg. nº 6201. Dia: 10.11.81)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RESUMO DE CONTRATO

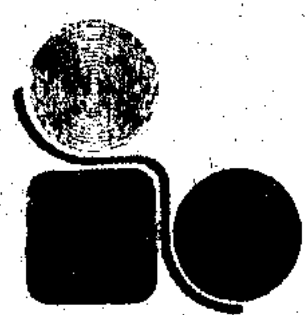
- 1 - Contrato celebrado em 06.11.81
- 2 - Contratada: ACINOX - Aço Inoxidável e Equipamentos Técnicos Ltda. sito à Trav. Francisco Monteiro nº 776, nesta cidade.
- 3 - Contratante: Secretária de Estado da Viação e Obras Públicas, sito à Trav. do Chaco, 2158
- 4 - Objeto - Recuperação de Equipamentos.
- 5 - Valor do contrato - Cr\$-4.000.000,00
- 6 - Despesas - As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício de 1981

Valor - Cr\$-4.000.000,00

Verba: Fundopará/IFE

1901 - Secretaria de Estado de Planejamento



IMPRESA OFICIAL

Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:

Anual : Cr\$ 8.000,00

Semestral: Cr\$ 4.000,00

Outros Estados e Municípios:

Anual : Cr\$ 12.000,00

Semestral: Cr\$ 6.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Vinte cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 260,00.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 40,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios
e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque
Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.
Funcionários Públicos, inclusive das Autar-
quias, Fundações e Sociedades de Economia
Mista: Redução de 50% na assinatura anual
do DIÁRIO.

03 - Administração e Planejamento
40 - Programas Integrados
183 - Programação Especial
1.082 - Programa a Cargo dos Recursos de
Incentivos Fiscais Estaduais
4322-06 - Transferências Intergovernamentais
- Contribuições para despesa de capital
7 - Empenho - Foi emitida a Nota de Empe-
nho nº 3991, de 06.11.81,
8 - Prazo de Vigência - 60 dias
Belém, 06 de novembro de 1981.
Pela Contratante
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
CPF. - 000163222-15

Pela Contratada
Engº AMÉRICO IANNINO SOARES
CPF. - 007859382-49
(T. nº 10114 - Reg. nº 6195 - Dia: 10.11.81)

CONTRATO PARTICULAR

CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO PARA FINS
DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESTADUAL DE
PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - CEPA-PARÁ.

Pelo presente instrumento particular de con-
trato de locação, para fins de instalação da COMIS-
SÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA -
CEPA-PARÁ, criada através do Convênio 089/75
(D.O.U. de 22.08.75), firmado entre a SUDAM,
Ministério da Agricultura, Governo do Estado do
Pará e ACAR-PARÁ, de um lado, como LOCADOR, o
Dr. EMÍDIO PEDREIRA DE ALBUQUERQUE, brasilei-
ro, casado, médico, residente à Vila Dr. Pedreira nº
52, nesta cidade e, de outro lado, como LOCATÁRIO,
a Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, com
sede à Trav. do Chaco nº 2223, nesta capital, neste
ato representada por seu titular ÍTALO CLÁUDIO
FALESI, brasileiro, casado, têm justo a contratante a
locação do imóvel abaixo descrito, mediante as
cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O locador dá em locação o prédio
de dois (02) pavimentos, situado à Av. Generalíssimo
Deodoro nº 719, nesta capital.

SEGUNDA: O valor do aluguel é de Cr\$-
53.480,00 (cincoenta e três mil quatrocentos e
oitenta cruzeiros) mensais, o qual deverá ser pago
através de recursos específicos do Convênio já
referido, pela locatária ao locador, até o dia dez (10)
do mês seguinte ao vencido, nesta cidade de Belém-
Pará.

TERCEIRA: A locação será pelo prazo de um
(01) ano, a partir do dia 1º de novembro de 1981,
findo o qual, se as partes contratantes não se
manifestarem, expressamente com antecedência mí-
nima de trinta (30) dias antes de expirar o prazo,
digo, o contrato, ter-se-á por prorrogada a presente
locação, por igual período, aplicando-se os reajustes
previstos em lei.

QUARTA: Os impostos, taxas e outros ônus
que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, objeto
deste contrato de locação, são de inteira responsabilidade
do locador, excluindo as taxas de fornecimento de água,
luz, que são de responsabilidade da locatária.

QUINTA: A locatária recebe o imóvel ora
locado, em condições para servir ao uso a que se

destina, comprometendo-se ao fim da presente locação, em devolver o prédio em perfeitas condições, tal como recebeu, com o HABITE-SE, pintura e encerramento novos.

SEXTA: A parte que deliberadamente infringir qualquer das cláusulas do presente contrato, será o mesmo havido como rescindido, além de ficar sujeita à pena de embolsar a outra parte, em moeda corrente e legal do país, à quantia correspondente ao valor restante do contrato, independente de responder por perdas e danos que ocasionar e, elegem o Foro da Comarca de Belém-Pará, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele demandarem os contratantes, no que diz respeito ao não cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por se acharem justos e contratados, assinam este, em cinco (05) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim em presença de duas (02) testemunhas, devendo o mesmo ser enviado ao Registro Especial de Títulos e Documentos.

Belém, 01 de novembro de 1981.

Engº Agrº ITALO CLÁUDIO FALES

Locatário

PP. CARLOS ALBERTO L. PEDREIRA DE ALBUQUERQUE

EMÍDIO PEDREIRA DE ALBUQUERQUE

Locador

Testemunhas:

aa) ILEGÍVEIS

(Ext. Reg. nº 6193 - Dia: 10.11.81)

SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A

Belém, 29 de outubro de 1981.

Ilmo. Sr.

ORLANDO TORRES ABELÉM

M.D. Presidente do Conselho de Administração e da Diretoria da Empresa

SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A

NESTA

Prezado Sr.

RAPHAEL MOISÉS ABENSUR, brasileiro, casado, C.I.C.-004419022-00, exercendo até esta data o cargo de Diretor Administrativo dessa empresa, para o qual foi eleito em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de junho de 1980, conforme ata registrada na M.M. Junta Comercial do Estado em 05.08.1980, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, vem com o presente, comunicar a V.Sa. que nesta data, por motivos de saúde conforme prova com o Atestado da Clínica do Dr. Haroldo Pinheiro, renunciar irrevogavelmente ao referido cargo, solicitando seja esta sua decisão, comunicada aos dignos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal dessa sociedade, para os efeitos legais.

Cordialmente:

RAPHAEL MOISÉS ABENSUR

CIC-004419022-00

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 03.11.81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 05-81, a 1ª via da presente Ata de Raphael Moisés Abensur.

Belém, 03 de novembro de 1981.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º OFÍCIO

Reconheço por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em testemunho W.R. da verdade.

Belém, 29 de outubro de 1981.

WOLTER ROBILOTTA

Tabelião Substituto

CARTÓRIO CHERMONT

1º OFÍCIO

Confere com o original.

Belém, Pará, 09 de novembro de 1981.

RAIMUNDO P. DAMASCENO

Tabelião Autorizado

(T. nº 10111. Reg. nº 6210. Dia: 10.11.81)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - DEMEC/PARÁ

Contrato: Nº 01/81

Contratante: Delegacia do MEC no Pará

Contratada: IPÊ - Engenharia e Construções

Ltda.

Espécie: Prestação de Serviços

Resumo do Objeto do Contrato: Serviço de Recuperação da Casa do Estudante Universitário do Pará.

Fundamento Legal: Licitação por Tomada de Preço nº 01/81-DEMEC/PA.

Processo: 1014/81

Programa: 08472382.502 Elemento da Despesa: 3.2.1.1.-02

Empenho: 58 de 29 de outubro de 1981.

Valor do Contrato: Cr\$ 2.377.000,00

Prazo de vigência: 90 (noventa) dias

Data da Assinatura: 07.10.81

Assinatura: Meirevaldo Jonair de Paiva pela Contratante e Ismar Pereira da Silva pela Contratada.

(T. nº 10116 - Reg. nº 6197 - Dia: 10.11.81)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

EDITAL DE LICITAÇÃO - AFS: 345/81

CONCORRÊNCIA 019/81

AVISO

O Presidente da Comissão de Licitações instituída pela Portaria nº 288/81 de 01.06.81 avisa aos interessados que, no dia 23 de novembro do ano em curso, às 10:00 horas, na sala em que funciona o AFS sito à Av. Governador José Malcher, nº 1670, receberá, abrirá e julgará as propostas para Contra-

tação de serviços de transporte rodoviário, fluvial ou Rodo-fluvial, via Belém-Marabá de 575 toneladas de material para a subestação provisória de Marabá.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, no local acima mencionado, no horário das 7:30 às 12:00 horas de segunda às sextas-feiras.

O preço de cada Edital é de 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Belém, 06 de novembro de 1981

A COMISSÃO

(Ext. Reg. nº 6199 - Dia: 10.11.81)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº EPT-025/81

TOMADA DE PREÇOS Nº EPT-011/81

A Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, através de sua Comissão de Licitação, torna público para o fornecimento de quantos possam interessar que fará realizar Tomada de Preços nº EPT-011/81, para aquisição de Estruturas Metálicas e Peças várias (Miscelânea), Galvanizadas: Chumbadores, Grampos "U", Parafusos, Perfilados, Chapas, Peças Soldadas, Tubos, Arruelas, Cunha, etc... para as Subestações de Vila do Conde, Pedreira, Capanema, Salinópolis, Castanhal, Benevides, Mosqueiro, Abaetetuba e Barcarena.

As propostas deverão ser entregues na sala nº 70 - Departamento de Transmissão - EPT, no Escritório Central da Empresa, sito à Avenida Governador José Malcher nº 1670, nesta Capital, até às 09:00 horas do dia 10/12/81.

O respectivo Edital estará à disposição dos interessados no EPT - Sala nº 70 - Escritório Central da Empresa, a partir do dia 10/11/81, no horário das 08:00 às 10:00 e das 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) a título de indenização à CELPA pelos documentos da Licitação.

Belém, 30 de outubro de 1981

A Comissão

(Ext. Reg. nº 6198 - Dia: 10.11.81)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, neste Estado.

Objeto: Ampliação de uma sala de aula e uma passarela na Escola Estadual de 1º Grau "João XXIII", no município de São Sebastião da Boa Vista, neste Estado.

Crédito: A despesa correrá por conta dos recursos da Reformulação do Plano de Aplicação do Salário Educação - Quota Estadual - Exercício 1981 - Programa: Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino - Projeto: Construção, Ampliação, Recuperação e Equipamento de Unidades Escolares de 1º Grau.

Valor Total: Cr\$ 1.419.000,00 (hum milhão, quatrocentos e dezenove mil cruzeiros).

Foro: As partes contratantes elegem como seu domicílio legal o da cidade de Belém do Pará, em cujo Foro serão dirimidas todas as questões decorrentes deste Convênio.

Representantes que assinam o convênio: Pela Secretaria de Estado de Educação - Prof. Dr. Dionísio João Hage, Secretário de Estado de Educação. Pela Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Engº Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

Belém, 06 de novembro de 1981

(Ext. Reg. nº 6209 - Dia: 10.11.81)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, neste Estado.

Objeto: Início das Obras de Construção das Instalações da Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Crédito: A despesa correrá por conta dos recursos originados da Reformulação do Plano de Aplicação do Salário Educação - Quota Estadual - Exercício 1981 - Programa: Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino - Projeto: Construção, Ampliação e Recuperação e Equipamento de Unidades Escolares de 1º Grau - Meta: 01 - Construção e Equipamento de Unidades Escolares e do Bloco Administrativo da Secretaria de Estado de Educação na Periferia Urbana - Serviços preliminares, limpeza da área, locação da obra, instalações de água e energia elétrica, sondagem do terreno, fundações e parte da estrutura.

Valor Total: Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros).

Foro: As partes contratantes elegem como seu domicílio legal o da cidade de Belém do Pará, em cujo Foro serão dirimidas todas as questões decorrentes deste Convênio.

Representantes que assinam o Convênio: Pela Secretaria de Estado de Educação, Prof. Dionísio João Hage, Secretário de Estado de Educação. Pela Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Engº Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

Belém, 06 de novembro de 1981

(Ext. Reg. nº 6208 - Dia: 10.11.81)

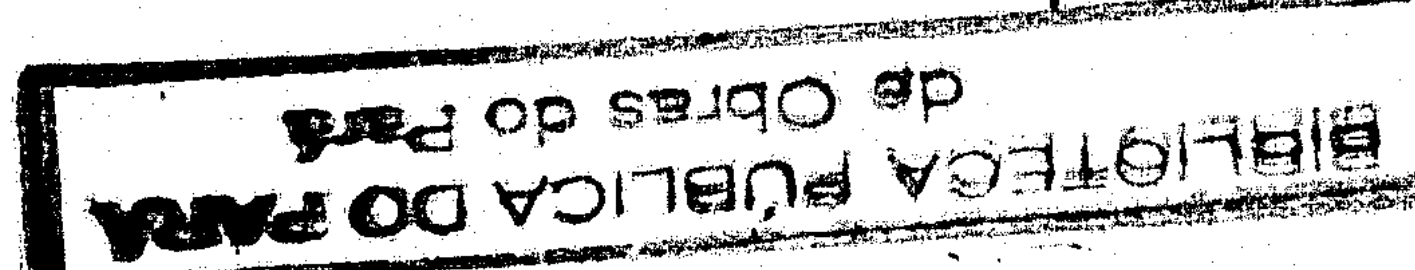
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 000458 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981

Interessado: Helio Candido de Farias Moreira, de Legitimação de Posse

Assunto: Designa João Evangelista da Silva, para demarcar área de terras, denominada "Conceição", atualmente "Ilha do Marinheiro", Município de Primavera, objeto do Título de Posse expedido em



21.07.1981, em nome de Leandro Antonio Pinheiro, e dá outras providências.

HELIO JESUS FONSECA

Presidente

(Ext. Reg. nº 6207 - Dia: 10.11.81)

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 000459 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981

Processo nº 07609/75-ITERPA, de compra de terras.

Interessada: Helena Chuquila Mutran

Assunto: Aprova o processo demarcatório e as vistorias realizadas no imóvel denominado "Mangal", neste Estado, à margem esquerda do Rio Tocantins, com uma área de 01ha11a77ca (hum hectare onze ares e setenta e sete centiares), localizada no Município de Tucuruí, com os seguintes limites e confrontações: banda Setentrional: Sebastião Fonteles Rios; Banda Meridional: Ralph Wichard; Banda Ocidental: à margem esquerda do Rio Tocantins; Banda Oriental: Sebastião Fonteles Rios, e dá outras providências.

HELIO JESUS FONSECA

Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, sentenciou e o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado homologou os autos de compra de terras em que figura como interessada:

- Helena Chuquila Mutran - Processo nº 07609/75 - ITERPA, referente a uma área de 01ha11a77ca (hum hectare onze ares e setenta e sete centiares), localizada no Município de Tucuruí, denominada "Mangal", neste Estado, à margem esquerda do Rio Tocantins, com vistas à Titulação Definitiva do Imóvel e dá outras providências.

HELIO JESUS FONSECA

Presidente

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(Ext. Reg. nº 6207 - Dia: 10.11.81)

IMPrensa Oficial DO ESTADO

Ata da Comissão Julgadora do Edital de Tomada de Preços nº 005/81 realizada no dia 06.11.81, para apreciar as propostas enviadas pelas firmas concorrentes.

As quinze e trinta horas (15:30), do dia seis de novembro de mil novecentos e oitenta e um (06.11.81), na Sala de Reuniões desta Imprensa Oficial do Estado, sito à Avenida Almirante Barroso, nº 735, nesta Capital reuniram-se os servidores desta Autarquia, José de Ribamar Castro — Redator — Ivanildo de Oliveira Soares — Chefe da Seção de Composição e Paginação e João Santana Lima — Linotipista, em obediência a determinação do Sr. Diretor Presidente Fernando Farias Pinto, através da Portaria nº 108 de 22 de outubro de 1981 e, sob a

presidência do primeiro apreciarem e julgarem as propostas das firmas concorrentes. Iniciando-se os trabalhos, precisamente as quinze horas e trinta minutos, o Sr. Presidente convidou para secretariar os trabalhos o Sr. Ivanildo de Oliveira Soares, solicitando em seguida a leitura do Edital de Tomada de Preços para aquisição de materiais destinados a impressão de livros, opúsculos, diplomas, papéis de expediente e todos os demais serviços afeitos ao seu parque gráfico, para complementação até dezembro de 1981, publicado nos Diários Oficiais dos dias 23 e 28 de outubro e 06 de novembro de 1981. Em seguida, o Sr. presidente iniciou a abertura das propostas, a fim de que fossem apreciadas e julgadas de conformidade com os itens estabelecidos no Edital supra mencionado, que foram apresentadas pelas firmas RACIONAL — Equipamentos, Comércio e Rep. Ltda.; Gráfica Sagrada Família Ltda.; KSR — Comércio e Indústria de Papel S.A.; Empresa de Embalagem da Amazônia Ltda.; DPN — Distribuidora de Papel do Norte Ltda.; Sociedade Paulista de Papéis; todas apresentando o Certificado de Registro Cadastral na Secretaria de Estado de Administração — SEAD, conforme item 3 do referido Edital e obediência aos demais itens estabelecidos na licitação, sendo as seguintes propostas: RACIONAL — Equipamentos Com. e Representações Ltda. Papel 24 Kgs., marca KLASIT, fabricação KLABIN, preço unitário Cr\$ 4.958,00; papel 24 Kgs., marca KLASIT, fabricação KLABIN, preço unitário Cr\$ 4.958,00; papel 20 Kgs., marca SIMABOND, fabricação SIMÃO, preço unitário Cr\$ 4.136,00; papel 18 Kgs., marca SIMABOND, fabricação SIMÃO, preço unitário Cr\$ 3.725,00 e papel 18 Kgs., digo, papel 60 Kgs., marca WESTERPRINT, fabricação PIRAHY preço unitário Cr\$ 13.407,00 nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 respectivamente. A firma Gráfica Sagrada Família: papel 24 kgs. Alta Alvura ou Similar preço unitário Cr\$ 4.750,00; papel 24 Kgs. Simetrique preço unitário Cr\$ 4.750,00; papel 20 Kgs. Simetrique preço unitário Cr\$ 4.150,00; papel 18 Kgs. Simetrique preço unitário Cr\$ 3.571,00 e papel 60 Kgs. Simetrique preço unitário Cr\$ 11.103,60 nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 respectivamente. A Firma KSR Comércio e Indústria de Papel S/A: papel offset Alta Alvura (66x96) preço unitário Cr\$ 2.850,95; papel Simetrique Set (66x96) preço unitário Cr\$ 2.831,03; Papel Simabond (66x96) preço unitário Cr\$ 2.788,62; papel Simabond (66x96) preço unitário Cr\$ 2.559,31 e papel Westerprint 234 (66x96) preço unitário Cr\$ 8.802,12 nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 respectivamente. A firma Empresa de Embalagem da Amazônia Ltda.: papel 24 Kgs. Alta Alvura ou Similar — Apergaminhado preço unitário Cr\$ 6.238,40; papel 24 Kgs. Simetrique ou Similar — Simetrique preço unitário Cr\$ 6.238,40; papel 20 Kgs. Simetrique ou Similar — Simetrique preço unitário Cr\$ 5.208,00; papel 18 Kgs. Simetrique ou Similar — Apergaminhado preço unitário Cr\$ 4.681,60 nos itens 1, 2, 3 e 4 não apresentando proposta no item 5. A firma DPN — Distribuidora de Papel do Norte Ltda.: papel 24 Kgs. Alta Alvura ou Similar — papel offset chambril — chambril — Champion preço unitário Cr\$ 2.956,80; papel 24 Kgs., Simetrique ou Similar — papel offset chambril — Champion preço unitário Cr\$ 2.956,80; papel 20 Kgs. Simetrique ou Similar — papel Cham-agenda — Champion preço unitário Cr\$

2.464,00; papel 18 Kgs., Simetrique ou Similar — papel Cham-agenda — Champion preço unitário Cr\$ 2.217,60 e papel 60 kgs. Simetrique ou Similar — papel offset Chambril — Champion preço unitário Cr\$ 7.392,00, nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 respectivamente e a firma Sociedade Paulista de Papéis: papel Alta Alvura, 24 kgs. (66x96) — Feffer preço unitário Cr\$ 3.198,72; papel apergaminhado Simetrique 24 Kgs. (66x96) — Suzano preço unitário Cr\$ 3.092,10; papel apergaminhado Simetrique 20 Kgs. (66x96) — Suzano preço unitário Cr\$ 2.598,40; papel apergaminhado Simetrique 18 kgs. (66x96) — Suzano preço unitário Cr\$ 2.319,41 e papel Alta Alvura 60 kgs. (66x96) — Feffer preço unitário Cr\$ 7.687,68 nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 respectivamente. Prosseguindo os trabalhos a comissão, examinando detidamente as propostas apresentadas pelas firmas licitantes e com fiel observância às exigências determinadas no EDITAL DE TOMADAS DE PREÇOS nº 005/81, considerou como vencedores as seguintes firmas: KSR — Comércio e Indústria de Papel S.A. nos itens 1 e 2 e a Firma DPN — Distribuidora de Papel do Norte Ltda. nos itens 3, 4 e 5; respectivamente. Encerrando os trabalhos o sr. presidente concedeu a palavra a quem

dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou deu por encerrados os trabalhos, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme pelos presentes, vai datada e assinada por mim, secretário, Ivanildo de Oliveira Soares que servi de secretário, pelo sr. presidente José de Ribamar Castro e pelo sr. João Santana Lima, membro da referida Comissão de Licitação, bem como HOMOLOGADA pelo sr. Diretor Presidente desta Autarquia.

Belém, 09 de novembro de 1981.

a) JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação
a) IVANILDO DE OLIVEIRA SOARES

Membro

a) JOÃO SANTANA LIMA
Membro

Homologa o resultado da presente Licitação

a) FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor Presidente da Imprensa Oficial

(G. Reg. nº 3139 - Dia: 10.11.81)

ANÚNCIOS

SOLO S.A. - AGROPECUÁRIA

C.G.C/MF - 04.717.526/0001-48

Insc. JUCEPA - 15300000696

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 23 de setembro de 1981, para deliberar sobre a emissão de 8.000.000 Ações Preferenciais Classe "B", dentro dos limites do Capital Autorizado.

Às 11:30 horas do dia 23 do mês de setembro do ano de 1981, na sede social sito à Travessa Quintino Bocaiuva nº 1686, na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da SOLO S.A. - AGROPECUÁRIA, Srs. Aldo Alberto Lorenzetti (Presidente), Alexandre José Antonio Lorenzetti (Conselheiro) e Nilo Cesar Sodré de Freitas (Conselheiro) sob a Presidência do primeiro, que convidou a mim Nilo Cesar Sodré de Freitas para secretariá-lo, e considerando os termos do Ofício GS-02952, de 07 de agosto de 1981, expedido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, decidiram emitir, dentro do limite do capital autorizado da Companhia e na forma estatutária, 8.000.000 (oito milhões) de Ações Preferenciais Classe "B", para serem subscritas pelo valor nominal, com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, nos termos do Decreto-Lei 1376/74. Em seguida, os presentes deliberaram suspender a reunião, para que a Diretoria procedesse a elaboração do Boletim de Subscrição das Ações Preferenciais Classe "B", ora emitidas e a obtenção da assinatura do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), operado pelo Banco da Amazônia S.A. (BASA), às 11:30 horas do dia 23 do mês de setembro de 1981, foram os trabalhos da reunião do Conselho de Administração reto-

mados, ficando seu Presidente Informado que o Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), operado pelo Banco da Amazônia S.A. BASA, havia subscrito, pelo seu valor nominal, às 8.000.000 (oito milhões) de Ações Preferenciais Classe "B", que haviam sido emitidas pela Companhia, pelo que os conselheiros presentes, por unanimidade, aprovaram o correspondente aumento do capital social realizado. Finalmente, o Presidente comunicou aos presentes que o capital da Companhia apresenta-se da seguinte maneira: (I) autorizado Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 179.000.000,00 (cento e setenta e nove milhões) em Ações Ordinárias, Cr\$ 1.145.654,00 (um milhão cento e quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros) em Ações Preferenciais Classe A e Cr\$ 129.854.340,00 (cento e vinte e nove milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta cruzeiros), em Ações Preferenciais Classe "B"; (II) subscrito Cr\$ 23.459.181,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e um cruzeiros), representados por Cr\$ 15.459.181,00 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e um cruzeiros), em Ações Ordinárias e Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), em Ações Preferenciais Classe "B"; e (III) realizado Cr\$ 23.459.181,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e um cruzeiros), sendo Cr\$ 15.459.181,00 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e um cruzeiros) em Ações Ordinárias, e Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), em Ações Preferenciais Classe "B". Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, dela lavrando-se esta ATA assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. (aa) Aldo Alberto Lorenzetti,

Alexandre José Antonio Lorenzetti e Nilo Cesar Sodré de Freitas.

CONFERE COM A ATA ORIGINAL LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA COMPANHIA.

reunida em 01/10/81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1230/81, a 1ª via da presente Ata de Solo S/A - Agropecuária.

NILO CESAR SODRÉ DE FREITAS
Secretário

Belém, 01 de outubro de 1981.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
—JUCEPA—

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
Adalberto Acatauassú Nunes

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

SOLO S.A. — AGROPECUÁRIA

C.G.C./MF 04.717.526/0001-48

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "B"

Capital Autorizado	Cr\$ 300.000.000,00
Capital Subscrito	Cr\$ 15.459.181,00
Capital Subscrito nesta data	Cr\$ 8.000.000,00
Capital a Subscriver	Cr\$ 276.540.819,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 8.000.000 (oito milhões) de Ações Preferenciais Classe "B", de valor nominal e unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), totalizando Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), subscritos pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM; operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA), na forma do Decreto-Lei nº 1.376/74, cuja emissão, dentro do limite do capital social autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 23 de setembro de 1981.

Subscrito	Exercício	Quantidade de Ações	Total Subscrito Cr\$
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA (FINAM), CGC/MF 04.902.979, operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), com sede na Avenida Presidente Vargas, 800, na cidade de Belém (PA)	1981	8.000.000	8.000.000,00
BENTO S. PORTO Diretor Financeiro LUIS E. P. LOBÃO Chefe de Departamento			

Belém, 23 de setembro de 1981

NILO CESAR SODRÉ DE FREITAS
Diretor Presidente

OSMAR CORONADO
Téc. Contab. CRC-SP 89095-S-PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 01/10/81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1230/81, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Solo S/A - Agropecuária.

Belém, 01 de outubro de 1981.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 6188 - Dia: 10/11/81)

FAZENDA SÃO MARCELO S/A.

C.G.C./M.F. 05.054.770/0001-30

Capital Autorizado Cr\$ 203.629.000,00

Capital Subscrito e

Integralizado Cr\$ 131.549.555,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

Data: 19 de outubro de 1981, às 9.00 horas. Lo-

cal: sede social, Rua XV de Novembro, nº 226, 14º andar, conjunto 1.401, Belém - Pará. Presença: Conselheiros de Administração em sua totalidade. Mesa: Pres.: Sr. Francesco de Marchi Gherini e Secretário: Sr. Luiz de França Borges Ribeiro. Proposta do Presidente do Conselho: No uso da atribuição prevista no artigo 6º do Estatuto Social, este Conselho pretende emitir 7.000.000 (sete milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro)

cada uma, para serem subscritas e integralizadas pelos acionistas com recursos próprios. Finalmente informo que a posição do Capital Social da Sociedade, sob

os ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza e classe de ações antes do aumento ora proposto é o seguinte:

Ações Nat.	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Bonific.	Capital Integral.	Ações Emitidas
Ordinárias	53.822.110	20.188.366	9.996.475	30.184.841	30.184.841
Pref. "A"	3.104.446	1.534.333	1.570.113	3.104.446	3.104.446
Pref. "B"	146.702.444	74.363.902	23.896.366	98.260.268	98.260.268
Total	203.629.000	96.086.601	35.462.954	131.549.555	131.549.555

Face ao exposto e em obediência aos termos da Lei e do Estatuto Social solicito-lhes a necessária manifestação para que possa o Conselho de Administração deliberar sobre a emissão, subscrição e integralização das mencionadas ações ordinárias. Belém, 19 de outubro de 1981. Francesco de Marchi Gherini. Deliberações: Aprovada por unanimidade pelos Conselheiros a proposta do Presidente do Conselho para a emissão de 7.000.000 (sete milhões) de ações ordinárias nominativas. Com a palavra o acionista Paul Pierre Andre Houy propôs a dispensa do prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência, uma vez que, consultando os demais acionistas pessoas físicas, que são os conselheiros presentes a esta reunião, declararam que nada tinham a opor em que as ações ora emitidas fossem subscritas em sua totalidade, pela acionista pessoa jurídica Carrefour - Comércio e Indústria Ltda. Submetida a proposta à votação foi a mesma aprovada por unanimidade. Subscrição: Aposta a assinatura no Boletim de Subscrição, verificou-se que Carrefour - Comércio e Indústria Ltda. subscreverá integralmente as 7.000.000 (sete milhões) de ações ordinárias nominativas. Aprovação e assinatura: A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

(aa) Francesco de Marchi Gherini - Presidente do Conselho; Luiz de França Borges Ribeiro - Vice-Presidente do Conselho; Paul Pierre Andre Houy - Secretário do Conselho.

"Certifico que a presente é cópia fiel do original transcrita no livro próprio de Atas de Reuniões do Conselho de Administração".

LUIZ DE FRANÇA BORGES RIBEIRO
Vice Presidente do Conselho
Secretário da Reunião
CPF. 107.147.408-10

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
--- J U C E P A ---

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 05.11.81, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 1385-81 a 1ª via da presente ata de Fazenda São Marcelo S/A.

Belém, 05.11.1981
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

FAZENDA SÃO MARCELO S/A.

C.G.C./M.F. 05.054.770/0001-30

Boletim de Subscrição de 7.000.000 (sete milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representativa da emissão totalmente integralizada em moeda corrente nacional no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), conforme ata de Reunião do Conselho de Administração nesta data.

Nº de Ordem	Nome do Subscritor e endereço	C.G.C.	Ações		Total Cr\$
			Subscritas	Integralizadas	
01	Carrefour-Comércio e Indústria Ltda. Avenida Nações Unidas, nº 4.403, São Paulo-SP	45.543.915/0001-81	7.000.000	7.000.000	7.000.000,00

Belém, 19 de outubro de 1981

SUBSCRITOR:
CARRÉFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
LUIZ DE FRANÇA BORGES RIBEIRO
Sócio-Gerente

FAZENDA SÃO MARCELO S/A.
LUIZ DE FRANÇA BORGES RIBEIRO
Diretor-Presidente
CPF. 107.147.408-10

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

--- J U C E P A ---

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 05.11.81, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 1385-81, a 1ª via do Boletim de Subscrição de Fazenda São Marcelo S/A.

Belém, 05.11.1981

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 10.119. Reg. nº 6205. Dia: 10.11.81)

FARTURA AGRO INDUSTRIAL S/A

C.G.C: 05.427.471/0001-02

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANUNCIO DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para comparecimento à sede social à Fazenda São João, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 18 de novembro de 1981, às 9:00 horas, para fim de reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, para apreciação e deliberação sobre o seguinte:

Aumento do Capital Social de 124.798.685,28, para CR\$
130.798.500,28 mediante a subscrição de 2.690.500 ações preferenciais Classe "C" pelo Finam e consequente alteração dos Estatutos Sociais;
Outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia 08 de outubro de 1981

WILSON LEMOS DE MORAES

Diretor Presidente

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10106. Reg. 6155. Dia: 06, 09 e 10.11.81)

AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S/A

C.G.C: 05.426.804/0001-70

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANUNCIO DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para comparecimento à sede social na Fazenda Barra das Princesas - Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 19 de novembro de 1981, às 10 horas para fim de reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, para apreciação e deliberação sobre o seguinte:

Aumento do Capital Social de CR\$ 68.775.109,71 para CR\$
73.775.095,71 mediante a subscrição de 2.183.400 ações preferenciais Classe "C" pelo Finam e consequente alteração dos Estatutos Sociais;
b) Outros assuntos de interesse social.

Fazenda Barra das Princesas 08.10.81

WILSON LEMOS DE MORAES

Diretor Presidente

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10105. Reg. nº 6156. Dias: 06, 09 e 10.11.81)

BRASILTON BELÉM-HOTÉIS E TURISMO S/A

CGC-MF Nº 04.833.448/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas de Brasilton Belém-Hotéis e Turismo S/A., para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no próximo dia 16 (dezesseis), do corrente mês de novembro, às 8:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Presidente Vargas nº 882, Belém, para deliberar sobre o seguinte:

a) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$ 600.000.000,00 para Cr\$ 2.000.000.000,00, dividido em 1.100.000.000 ações ordinárias e 900.000.000 ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma;

b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 5 de novembro de 1981.

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO

CPF—000.247.752-15

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 6152. Dias: 06, 09 e 10.11.81)

SOBRAL, IRMÃOS S.A COMÉRCIO E INDÚSTRIA "SISA"

CGC 04.894.176/0001-95

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada às 17:00 horas do dia 15 de outubro de 1981.

Local: Sede Social, na Rua da Olaria, nº 92, em Belém (PA.);

Presidência: Presidente do Conselho de Administração: Sr. Acácio de Jesus Felício Sobral;
Sumário de Ocorrências e Deliberações: (a) Leitura, Discussão e Aprovação da Proposta da Diretoria Executiva, referente à Emissão de 5.000.000 de Ações Preferenciais Classe "C"; (b) Aprovação da proposta da Diretoria Executiva, referente a emissão de 5.000.000 (cinco milhões) de Ações, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A. e de acordo com Ofício GS-02878 de 07.08.81, oriundo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). a) Acácio de Jesus Felício Sobral - Presidente do Conselho de Administração.

OBS: A Ata da Reunião do Conselho de Administração, cujo extrato é acima apresentado, foi ar-

quivada na Junta Comercial do Estado do Pará, de acordo com o seguinte certificado: Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 17.03.81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o Nº 217/81, a 1ª via da presente Ata de Sobral, Irmãos S.A. Belém, 17 de março de 1981. a) Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral; Adalberto Acatauassú Nunes - Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(Ext. Reg. nº 6194 - Dia: 10.11.81)

FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S.A.

C.G.C. 03.142.965/0001 - 47
JUCEPA — 2.637/70

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um, às oito horas em sua sede social, sita à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar, conjunto 1401, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se todos os Membros do Conselho de Administração da Fazenda Tanguro - Agropecuária S. A., e, em conformidade com o que dispõe o artigo 9º parágrafo 8º dos Estatutos Sociais, dispensada à convocação.

O Sr. Dr. Ernesto Assad Abdalla, Presidente do Conselho de Administração, convidou o acionista Sr. Dr. Sylvio Wagih Abdalla, para servir como secretário, ficando assim formada a mesa que dirigirá os trabalhos Assembleares.

Disse o Sr. Presidente, que o motivo desta reunião, dizia respeito à eleição da Diretoria, fixação de suas atribuições, conforme dispõe o ARTIGO 10º, letra "b" dos Estatutos Sociais, uma vez que o mandato dos Diretores, é pelo prazo de 03 (três) exercícios, os quais foram eleitos e empossados conforme 1ª ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em dez de fevereiro de 1978, devidamente arquivada e registrada na M. Junta Comercial do Estado do Pará, sob o n. 867/78.

Após as formalidades de praxe, os presentes propuseram e aprovaram a re- eleição dos mesmos Membros da Diretoria, permanecendo esta composição.

DIRETOR PRESIDENTE:

Dr. Ernesto Assad Abdalla, brasileiro, casado, industrial, residente na Capital do Estado de São Paulo portador do CPF n. 003.307.448-49, cédula de identidade RG. 273.765 DISP, título de eleitor 218.541 - 38º andar - secção;

DIRETORES VICES—PRESIDENTE:

Sr. Sylvio Wagih Abdalla, brasileiro, casado, industrial e pecuarista, residente na Capital do Estado de S. Paulo, portador do CPF. 008.030.578-87, cédula de identidade RG. 1.199.144 DISP, título de eleitor n. 218.541 - 93º secção e o Sr. Arnaldo Wagih Abdalla, brasileiro, solteiro, maior, industrial e pecuarista, residente na Capital do Estado de São Paulo, portador do CPF. n. 108.268.238-15, cédula de identidade RG. 2.747.553, título de eleitor número 254.584 - 93º secção.

As funções e deveres dos Senhores Diretores, ora re-eleitos e empossados, estão estabelecidos pelos Estatutos Sociais, ARTIGO 14 secção - I e II do capítulo V.

Ficou determinado que a Diretoria, quando no exercício do cargo, perceberá um valor global de Cr\$-7.100,00 (sete mil e cem cruzeiros), assim distribuídos:

Diretor Presidente - Cr\$-100,00 (cem cruzeiros) mensais; Diretores Vice-Presidente - Dr. Sylvio Wagih Abdalla, receberá a importância mensal de Cr\$-3.000,00 (três mil cruzeiros), e o Sr. Arnaldo Wagih Abdalla, a importância mensal de Cr\$-4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração, ofereceu a palavra a manifestação dos presentes. Como ninguém fez uso da mesma, deu por encerrada a sessão e agradeceu o comparecimento de seus pares.

DECLARAÇÃO: Declaramos que a presente ata de reunião extraordinária do Conselho de Administração, é cópia fiel da transcrita em livro próprio desta sociedade.

Belém, 06 de fevereiro de 1981.

Dr. ERNESTO ASSAD ABDALLA

Presidente do Cons. de Administração

CPF. 003.307.448 - 49

Dr. SYLVIO WAGIH ABDALLA

Secretário da mesa

CPF. 008.030.578 - 87

Sr. ROBERTO WAGIH ABDALLA

Membro Cons. de Administração

CPF. 671.518.098 - 91

Sra. LÉA SCHWERY ABDALLA

Membro Cons. de Administração

CPF 111.653.918-72

20º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço as 04 (quatro) firmas por semelhança supra assinaladas.

S. Paulo, 13 de maio de 1981.

Em testemunho E. B. C., da verdade.

ESPEDITO BEZERRA COSTA

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 20.10.81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1323-81, a 1ª via da presente Ata de Fazenda Tanguru Agro Pec. S/A.

Belém, 20 de outubro de 1981.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO

Presidente em Exercício

JUCEPA

(T. n. 10.118 - Reg. n. 6206 - Dia 10.11.81)

ARAGUAIA S/A. — AGROPECUÁRIA

CGC. MF. Nº 05.426.960/0001—31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social em Santana do Araguaia - Estado do Pará, às 09:00 horas do dia 18.11.81, a fim deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Aumento do Capital Social;
 - b) Alteração do "Caput" do Artigo 5º do Estatuto Social;
 - c) Outros assuntos de interesse social.
- Santana do Araguaia, 06 de novembro de 1981.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. Nº 6185 - Dias 10, 11 e 12/11/81)

AGRO PECUÁRIA CAJABI S.A.

CGC./MF. 04.818.803/0001-09

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

I - DATA DA REALIZAÇÃO: 30 de abril de 1.981, às 15:00 horas.

II - LOCAL: Sede Social, à Travessa Campos Salles, nº 124 - 1º andar - Conjunto 4, na Cidade de Belém - Estado do Pará;

III - CONVOCAÇÃO: Editais publicados no DIÁRIO OFICIAL DO PARÁ, nos dias: 16, 21 e 23 de abril de 1.981;

IV - PRESENÇA: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital votante;

V - MESA DIRIGENTE: a) ELMO HENRIQUE GONÇALVES MARTINS - Presidente; JOSÉ GONÇALVES MARTINS - Secretário;

VI - ORDEM DO DIA:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.80;

b) Aumento do Capital Autorizado, com aproveitamento da Conta Reserva Especial de Capital;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade;

VII - DELIBERAÇÕES: Foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade de votos: 1º) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1980, devidamente publicados no "Jornal DIÁRIO OFICIAL", em 24 de abril de 1.981; 2º) Considerando o saldo de Cr\$ 16.274.646,14 (Dezesseis Milhões, Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Cruzeiros e Quatorze Centavos), na conta Reserva de Capital, saldo esse resultante da correção monetária do Capital Social, conforme Balanço de 31.12.80, já aprovado nesta Assembléia, deliberou-se capitalizar apenas Cr\$ 16.117.331,74 (Dezesseis Milhões, Cento e Dezessete Mil, Trezentos e Trinta e Um Cruzeiros e Setenta e Quatro Centavos), restando um saldo de Cr\$ 157.314,40 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Quatorze Cruzeiros e Quarenta Centavos), correspondente às frações de centavos do valor nominal das ações da empresa. Em consequência o Capital Integralizado, foi elevado de Cr\$ 51.408.730,55 (Cinquenta e Um Milhões, Quatrocentos e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Seis Cruzeiros e Cinquenta e Cinco Centavos) para Cr\$ 67.526.062,29 (Sessenta e Sete Milhões, Quinhentos e Vinte e Seis Mil, Sessenta e Dois Cruzeiros e Nove Centavos), mediante a alteração do valor nominal das ações de Cr\$ 1,85 (Um Cruzeiro e Oitenta

e Cinco Centavos) para Cr\$ 2,43 (Dois Cruzeiros e Quarenta e Treis Centavos). O Capital autorizado em consequência da modificação do valor nominal das ações, ficou alterado de Cr\$ 82.493.176,10 (Oitenta e Dois Milhões, Quatrocentos e Noventa e Treis Mil, Cento e Setenta e Seis Cruzeiros e Dois Centavos), para Cr\$ 108.355.901,58 (Cento e Oito Milhões, Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Um Cruzeiro e Cinquenta e Oito Centavos), aprovando assim a alteração no artigo 5º do Estatuto Social, a ter a seguinte redação: ARTIGO 5º - O Capital Autorizado, é de Cr\$ 108.355.901,58 (Cento e Oito Milhões, Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Um Cruzeiro e Cinquenta e Oito Centavos), dividido em 44.590.906 (Quarenta e Quatro Milhões, Quinhentas e Noventa Mil, Novecentas e Seis) Ações Nominativas do valor de Cr\$ 2,43 (Dois Cruzeiros e Quarenta e Treis Centavos) cada uma, sendo 13.470.936 (Treze Milhões, Quatrocentas e Setenta Mil, Novecentas e Trinta e Seis) ordinárias, com direito a voto; 3.034.631 (Treis Milhões, Trinta e Quatro Mil, Seiscentas e Trinta e Uma) preferenciais classe "A"; 6.736.017 (Seis Milhões, Setecentas e Trinta e Seis Mil e Dezessete) preferenciais classe "B"; e 21.349.322 (Vinte e Uma Milhões, Trezentas e Quarenta e Nove Mil, Trezentas e Vinte e Duas) preferenciais classe "C", todas indivisíveis perante a sociedade, que somente reconhecerá um proprietário para cada ação. Para as ações preferenciais deve-se observar o disposto no inciso 2º, do artigo 72 do Decreto-Lei nº 060.079, de 16 de janeiro de 1967, não podendo, entretanto, ultrapassar 75% (Setenta e Cinco Por Cento) do Capital Social. § 1º - A emissão e colocação das ações até o limite do Capital Autorizado, far-se-á, por deliberação do Conselho de Administração, com prévia anuência do Conselho Fiscal, sem preferência para os acionistas, salvo se forem destinados a colocação, por valor inferior ao do patrimônio líquido ou ao de sua cotação em Bolsa de Valores, caso em que será fixado um prazo não inferior a 30 (Trinta) dias para o exercício desse direito; § 2º - A emissão de ações ordinárias para integralização com bens ou créditos independerá de prévia aprovação pela Assembléia Geral, aplicando-se, quando couber, o disposto no artigo 8º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; § 3º - A integralização das ações ordinárias subscritas será feita no ato da subscrição; a integralização das ações preferenciais, fica na dependência da liberação dos recursos pela SUDAM - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA; § 4º - A Subscrição e integralização de ações preferenciais classe "A", obedecerá ao disposto no Item I, do § 9º do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 756, de 1969; § 5º - A Subscrição e integralização de ações preferenciais classe "B", obedecerá ao disposto nos Decretos-Lei nº 1376, de 12 de dezembro de 1974 e 1419, de setembro de 1975; § 6º - As ações preferenciais classe "A", emitidas nos termos do Item II, do § 9º, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 756, de 1969, serão intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua subscrição e conferirão aos seus titulares os seguintes privilégios: a) prioridade no reembolso do capital social, com direito a prêmio, na hipótese de liquidação da sociedade; b) Prioridade na distribuição de dividendos anual, não cumula-

tivos, de 6% (seis por cento) sobre o seu valor nominal, a partir do exercício indicado no projeto aprovado pela SUDAM — SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA; c) participação nos lucros remanescentes que forem distribuídos, em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de assegurado a estas, o dividendo de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o seu valor nominal; § 7º - As ações preferenciais classe "B", emitidas nos termos do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, serão intransferíveis pelo prazo de 04 (quatro) anos, conforme o disposto no artigo 19º deste mesmo decreto, e conferirão aos seus titulares os seguintes privilégios: a) prioridade no reembolso do Capital Social com direito a prêmio, na hipótese de liquidação da sociedade; b) prioridade na distribuição de dividendos anual, não cumulativos de no mínimo 6% (seis por cento) sobre o seu valor nominal; c) participação nos lucros remanescentes que forem distribuídos, em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de assegurado a esta, o dividendo de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o seu valor nominal; d) participação sem restrições no aumento do capital decorrente de correção monetária; § 8º - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, e provisoriamente, cautelas que as representem; § 9º - Todas as despesas com substituição, desdobramento e agrupamento, correrão por conta de acionista, quando por ele devida ou solicitada; § 10º - Os acionistas que não integralizarem dentro do prazo estabelecido no Boletim de Subscrição, o valor das ações subscritas, ficarão de pleno direito constituídos, em mora, devendo pagar a sociedade os juros legais, correção monetária e multa de 10% (dez por cento), calculada sobre a importância não integralizada; § 11º - As ações preferenciais classe "C", serão subscritas e integralizadas exclusivamente pelo FINAM, c/ recursos do Decreto-Lei nº 1.376/74, e terão participação integral nos resultados da sociedade, nos termos do § 2º do artigo 8º, do Decreto-Lei nº 1376, de 12 de dezembro de 1974, e serão intransferíveis pelo prazo de 04 (quatro) anos nos termos do mesmo decreto. 3º) Foi deliberada a reeleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal para o mandato anual: OZÓRIO DIAS FILHO — CPF: 315803788-20, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado em Alvares Machado-SP; ROBERTO SEIJI ISHUGURO — CPF: 137948768-49, brasileiro, maior, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Alvares Machado-SP; JOSÉ CARLOS NOTÁRIO — CPF: 726473538-91, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em Alvares Machado-SP, e para Conselheiros Suplentes: IVANIR ANTONIO ROSSI — CPF: 317265508-34, brasileiro, ca-

sado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Alvares Machado-SP; MARCOS ANTONIO RIBEIRO — CPF: 316999878-15, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Alvares Machado-SP, e SIDNEI PEREIRA DA SILVA — CPF: 780064228-34, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Alvares Machado-SP. - Foram ainda fixados honorários para o Conselho Fiscal, para o próximo exercício de 1981, de acordo com o art. 162, § 3º da Lei nº 6404, de 15.12.76; Foram também fixados os honorários para o Diretor Superintendente e Diretor-Presidente, no valor de Cr\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros), mensais cada um, a partir do mês de maio de 1981, ficando o Conselho de Administração sem remuneração.

VIII — ABSTENÇÃO: Nas deliberações tomadas pela Assembléia Geral, deixaram de votar os legalmente impedidos.

IX — APROVAÇÃO E ASSINATURA: Esta ata, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido lavrada em forma de sumário nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1.976.

Belém, 30 de abril de 1.981.

a) ELMO HENRIQUE GONÇALVES MARTINS

— Presidente —

a) JOSÉ GONÇALVES MARTINS

— Secretário —

a) ELMO HENRIQUE GONÇALVES MARTINS

a) JOSÉ GONÇALVES MARTINS

a) JOSÉ ANTONIO MARTINS BERNAL

a) ARLEI MIGUEL

a) MANOEL DE CESARE

Certifico que esta é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio.

JOSÉ GONÇALVES MARTINS

— Secretário —

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 29 de junho de 1981, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 793-81, a 1ª via da presente Ata de Agro Pecuária Cajabi S/A. Belém, 29 de junho de 1981.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial

do Estado do Pará

(Ext. Reg. Nº 6184 — Dia 10/11/81)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA DA CAPITAL

Edital de Citação de Cesarina Rodrigues Contente, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abaixo:

A Doutora Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, na forma da Lei,

Faz Saber, a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente CITAR a Sra. Cesarina Rodrigues Contente, brasilei-

ra, casada, do lar, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido com o prazo de trinta (30) dias, para responder aos termos da Ação de Separação Judicial Litigiosa, estribado no fundamento legal preceituado pelo art. 5º da Lei nº 6.515, de 28/12/1977, que se processa neste Juízo, movido por Emanuel de Oliveira Contente, brasileiro, casado, guarda de segurança, residente nesta cidade, à Av. Braz de Aguiar, nº 676 - Nazaré, podendo contestá-la no prazo legal, ficando advertida de que não contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, pela suplicada, os fatos articulados pelo autor, cujo prazo para a contestação correrá a partir da audiência de conciliação. - "DESPACHO": - Cite-se, mediante edital, com o prazo de 30 dias, designando o dia 11 de janeiro, às 10 hs., para a audiência de conciliação. Autorizo a publicação somente no Diário Oficial, desde que soube agora, que os editais estão custando, cada um, Cr\$ 15.000,00 nos jornais da cidade. 21.10.81. (a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara, resp. pela 7ª Vara Cível desta Comarca. E, para que chegue ao conhecimento da interessada e não possa de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e um. Eu, a) legível, escrivão do 2º Ofício da A.J.C., mandei datilografar e subscrevi.

MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS
Juíza de Direito da 9ª Vara
resp. pela 7ª Vara Cível desta Comarca
(T. nº 10110 - Reg. nº 6192 - Dia: 10.11.81)

COMARCA DA CAPITAL CARTÓRIO GUEIROS

JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA DO CÍVEL
E DO COMÉRCIO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. MARIA LÚCIA MARCOS DOS SANTOS - Juíza de Direito da 9ª Vara do Cível e do Comércio da Comarca de Belém - Capital do Estado do Pará - República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, e pelo prazo de trinta dias, a contar da data da primeira publicação desta na imprensa, cita a ALI FASSI FIHTI e ASTRID BIRGUETTA FASSI FIHRI, ambos marroquinos, casados, portadores da CIC/MF nº 095.369.734/72, anteriormente residentes na Rua Senador Manoel Barata, nº 704 - Apartamento 1601, mas no momento em lugar incerto e não sabido conforme certidões dos Oficiais de Justiça, nos autos, para pagarem ao BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A., dentro das vinte e quatro horas seguintes ao término do prazo deste Edital, a quantia de Cr\$ 4.386.951,62 (Quatro Milhões, Trezentos e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Hum Cruzeiros e Sessenta e Dois Centavos), acrescida de juros, despesas de protestos, custas processuais, juros contratuais e comissões, além de honorários advocatícios na base de vinte por cento, débito oriundo de cédulas rurais hipotecárias, vencidas, protestadas e não pagas, sob pena de ser transformada em Penhora, o Arresto de bens de sua propriedade constantes de dois Terrenos Agrícolas, denominados "Recreio São João", medindo o primeiro

100,149m.2 de área, sem benfeitorias, localizado à margem esquerda da estrada de Aurá, no Município de Ananindeua e o segundo medindo 160,100m2. de área, também sem benfeitorias e à margem esquerda da estrada de Aurá, no Município de Ananindeua, bens esses dados pelos executados ao exequente como garantia cedular e hipoteca do primeiro grau e agora já depositados no Cartório do Segundo Ofício da Comarca de Belém, ficando, desde já, os executados intimados para apresentarem, no prazo legal, após a penhora, a defesa que julgarem conveniente, advertidos de que a falta de defesa importará no reconhecimento como verdadeiros de todos os fatos alinhados pelo Autor, tudo de conformidade com o respeitável despacho exarado às fls. dos autos da Carta Precatória procedente do Juízo de Direito da Comarca de Castanhal, a seguir transcrito: "Sim, com o prazo de trinta dias. Belém, 13.10.81. (a) Maria Lúcia Marcos dos Santos". - E para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e publicação na forma da Lei. Dado e passado na Cidade de Belém - Capital do Estado do Pará, aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Therezinha Moraes Gueiros - Escrivã este datilografei e subscrevo.

Dra. MARIA LÚCIA MARCOS DOS SANTOS
Juíza de Direito da 9ª Vara do Cível
da Comarca de Belém
(Ext. Reg. Nº 6180 - Dia 10/11/81)

ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE SOURE

JUIZO DE DIREITO
CARTÓRIO — 1º OFÍCIO
EDITAL

Edital de citação com o prazo de 30 dias, para Joaquim Ferreira Moura e sua mulher Leopoldina da Silva Moura.

A Doutora Maria de Lourdes de Oliveira Costa, Juíza de Direito da Comarca de Soure, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, CITA a JOAQUIM FERREIRA MOURA, brasileiro, casado, agricultor, e sua mulher LEOPOLDINA DA SILVA MOURA, residentes e domiciliados em Belém, na Av. Almirante Barroso, Vila das Acácias nº 139, que atualmente se encontram em lugar incerto e não sabido, para tomarem ciência da penhora feita a requerimento do Banco da Amazônia S/A, de um terreno sito à 28 de Setembro número 302, antigo, onde foi edificado um prédio em alvenaria de dois pavimentos sob o número 602 e 608, entre a Piedade e Praça Magalhães, medindo o terreno 9,74m (nove metros e setenta e quatro centímetros) de frente, por 25,40m (vinte e cinco metros e quarenta centímetros de fundos), e a edificação 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente, por 25,00m (vinte e cinco metros) de fundos; Registrada no Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Belém-Pará, às fls-72, do Livro 3-

S, sob o número de ordem 18.197. "DESPACHO": Proceda-se na forma do art. 669 § 2º através Edital. Em, 16.09.81. M.L.O. Costa - Juíza. - E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Soure, aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e um (1981). Eu, Elda de Sousa Gonçalves, escrevã, que datilografei e subscrevi.

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA COSTA

Juíza de Direito

(Ext. Reg. nº 6204. Dia: 10.11.81)

ESTADO DO PARA

COMARCA DE SANTARÉM

JUIZADO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DESTA
COMARCA DE SANTARÉM-PARA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

PROCESSO Nº 241/77

ESCRIVÃO: JOÃO DE SOUZA ALHO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS
A DOUTORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY,
Juíza de Direito da Primeira Vara, desta Comarca de
Santarém, Estado do Pará, República Federativa do
Brasil, por nomeação legal, etc....

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que no processo de Ação de Desapropriação, em que figura como Suplicante a Companhia das Docas do Pará - CDP, e como Suplicados Felisberto Jaguar Sussuarana, Florisval Carvalho Serra e sua mulher Leonor Santos Serra, nos termos dos artigos 231 e 232 do Código de Processo Civil, ficam os herdeiros de Felisberto Jaguar Sussuarana os senhores Felisberto Aloisio Carvalho Sussuarana e Myrian Sussuarana Weinrich, brasileiros, maiores, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, ficam os mesmos citados a responderem aos termos do processo de desapropriação, dentro do prazo de quinze (15) dias contados da data da publicação, findo os quais, se não comparecerem ao Juízo, serão considerados citados, tudo de acordo com a petição inicial a seguir transcrita: "Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santarém. A Companhia das Docas do Pará (CDP), sociedade de economia mista, com sede em Belém, Capital do Estado do Pará, por seu procurador infra assinado, consoante instrumento particular de procuração, vem propor Ação de Desapropriação, relativa ao imóvel abaixo descrito e consoantes os motivos a seguir exarados: 1. - Por força do Decreto nº 72.445, de 10 de julho de 1973, publicado no Diário Oficial da União de 11 de julho de 1973, foram declarados de utilidade pública para fins de desapropriação pela Companhia Docas do Pará, diversos imóveis necessários à ampliação das instalações portuárias localizadas à margem direita do Rio Tapajós, no município de Santarém, no Estado do Pará. 2 - Assim nos termos do artigo 11 e seguintes do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 4152, de 06 de março de 1942, vem perante a V. Exa, propor a de-

sapropriação judicial dos imóveis descritos a seguir: I - Imóvel situado no município de Santarém, no bairro do Mapiri, Quadra 25 D - Lote nº , de propriedade do senhor Felisberto Jaguar Sussuarana, conforme planta descrita anexo, com as seguintes confrontações: lateralmente confina com terrenos de propriedade da SUDAM e Petróleo Sabba S/A, e aos fundos com terras de propriedade da Esso Brasileira de Petróleo S/A e Quadra 25 A. DIMENSÕES: Área: 5.412,00 m² - Largura próximo ao portão de Petróleo Sabbá entre este e SUDAM 22,60 m - Largura nos limites da Esso 50,00 m - comprimentos nos limites de Petróleo Sabbá 248,00 m - comprimento nos limites da SUDAM 245,00 m. II - Imóvel situado neste município, no bairro do Mapiri, Quadra 26 K, lotes 28 e 30, pertencentes ao senhor Florisval Carvalho Serra, brasileiro, casado, com Leonor Santos Serra, conforme descrição abaixo: Área: 550,00 m² medindo 20,00 m de frente por 27,50 m de fundos, confrontando-se ao norte com a Passagem da Quadra K, aos nascentes com o Lote de nº 26, ao sul com o Lote de nº 32, ao poente com os Lotes nºs 29 e 31. Nos terrenos em causa e acima mencionados não existem benfeitorias. 3 - Como justo preço, na compensação indenizatória, a postulante, tendo em vista a avaliação procedida por uma comissão de técnicos nomeados para tal fim, oferece aos expropriados a quantia de Cr\$ 60.436,00, assim discriminados: Terreno pertencente a Felisberto Jaguar Sussuarana, ou seus herdeiros Cr\$ 54.100,00 - Terreno pertencente a Florisval Carvalho Serra e sua mulher Cr\$ 6.336,00. 4 - Diante do exposto, bem definido está o objetivo do presente processo expropriatório, e, considerando que há urgência em incorporar os referidos imóveis ao patrimônio da Companhia das Docas do Pará (CDP), para ampliação da área física do Porto de Santarém, requer a V. Exa. mandar expedir as guias para depósitos da importância declarada, no total de Cr\$ 60.436,00 a disposição desse MM. Juízo, no Banco do Brasil S/A., dignando-se V. Exa. a ordenar a expedição do competente mandado de imissão de posse, provisoriamente, independentemente de citação de réus, na forma prevista do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, e seu parágrafo único, acrescentado pelo Decreto-Lei nº 4.152/42. EX POSITIS, consumada a imissão provisória mediante ato desse Juízo, requer a citação, com as cautelas legais de Felisberto Jaguar Sussuarana, ou de seus herdeiros e de Florisval Carvalho Serra e sua mulher, na forma do estabelecido no artigo 18, do Decreto-Lei nº 3.365/41, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para no prazo legal contestarem a presente ação expropriatória, querendo, prosseguindo-se nos ulteriores de direito, observadas, estritamente, as formalidades legais, condenando-os ao pagamento das custas inclusive honorários de advogados. 5 - A Companhia das Docas do Pará (CDP) de conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 14 do Decreto-Lei nº 3.365/41, indica, como seu assistente técnico o engenheiro Marlei Guedes de Oliveira, registrado no CREA da 1ª Região, sob o nº 755, brasileiro, casado, residente e domiciliado, em Belém, que prestará compromisso independente de intimação, protestando pela apresentação de quesitos, em tempo oportuno. 6 - Outrossim, requer a V. Exa., determinar ao perito que vier a ser designado por esse R. Juízo,

que proceda de imediato, a vistoria dos imóveis objeto desta ação, em virtude da urgência na realização das obras de expansão do Porto de Santarém, de acordo com o mencionado no decreto expropriatório. 7 - Dando à causa o valor total do preço oferecido Cr\$ 60.436,00 e protestando por todos os meios de prova em direito admitidas. Nestes Termos. Pede Deferimento. Santarém, 24 de novembro de 1977 (aa) Jesus João da Silva Vilaça - advogado". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza, mandou publicar o presente edital, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, Cartório Souza Alho (3º Ofício), aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um. Eu, João de Mendonça Alho, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do Escrivão subscrevi.

Dra. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Juíza da 1ª Vara

CARTÓRIO SOUZA ALHO

3º Ofício

JOÃO DE MENDONÇA ALHO

Escrevente

(Ext. Reg. nº 6202 - Dia: 10/11/81)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 13 de novembro para julgamento do seguinte feito:

REEXAME DE SENTENÇA DE 1º GRAU DE STª IZABEL DO PARÁ

Sentenciante: A Dra. Juíza de Direito da Comarca

Sentenciados: Maria Odete Brito de Moraes e Orlando Pereira do Lago (Dr. Antônio M. de Medeiros).

Relator: Desembargador STÉLEO DOS SANTOS MENEZES

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 06 de novembro de 1981.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. 3127)

24ª Sessão Ordinária das 1ªs Câmaras Isoladas, realizada em 03 de novembro de 1981, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Edgar Lassance Cunha, Presidente das Câmaras. Presentes os Desembargadores Oswaldo Pojucan Tavares, Lydia Dias Fernandes, Antônio Koury e Ricardo Borges Filho. Presente, ainda, o Dr. 1º Subprocurador Geral do Estado, Afonso Cavallero.

Matéria Penal

(Publicado no D.O. de 23.10.81)

1º) Recurso em Sentido Estrito de Habeas Corpus da Capital.

Recte: Carlos Vagno Gonçalves (Dr. Lourival Neves dos Santos).

Recda: A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal.

Relator: Des. Antônio Koury.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

Matéria Cível

1º) Embargos de Declaração da Capital

Embgte: CICAL — Comércio e Indústria de Carnes Amazônia Ltda.

Emgdo: O V. Acórdão nº 7.507, de 29.08.1981, da E. 1ª Câmara Cível.

Relator: Des. Ricardo Borges Filho.

Decisão: Unanimemente, rejeitaram os embargos opostos por não reconhecerem a contradição alegada.

2º) Apelação Cível da Capital.

Apte: Banco da Amazônia S.A. — BASA (Dr. Francisco Gomes da Costa).

Apdo: Ênio Chaves Gonçalves Lêdo (Dr. Lourenço do Valle Paiva).

Relator: Des. Antônio Koury.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

3º) Idem, Idem, Idem.

Apte: Maria José Ferreira da Costa (Dr. José Fernandes Chaves).

Apdo: Raimundo Nogueira da Silva (Dra. Oneide Kataoka).

Relator: Des. Antônio Koury.

Decisão: Desprezada, unanimemente, a preliminar de nulidade suscitada, no mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada, retificando-se o prazo de desocupação para 90 (noventa) dias.

Secretaria do TJE — Belém, 05 de novembro de 1981.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3127)

30ª Sessão Ordinária das 3ªs Câmaras Isoladas, realizada em 30 de outubro de 1981, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Edgar Lassance Cunha, Presidente das Câmaras. Presentes os Desembargadores Stéleo Menezes, Almir de Lima Pereira, Calistrato Alves de Mattos. Presentes, ainda, o Dr. 2º Subprocurador Geral do Estado, Afonso Pinto da Silva. Ausências justificadas: Des. Ossiam Corrêa de Almeida e Orlando Dias Vieira.

Matéria Penal

(Publicados no D.O. de 27.10.81)

1º) Recurso em Sentido Estrito de Habeas Corpus da Capital.

Recte: Carlos Zeferino da Silva Domont (Dr. Carlos Alberto Martins Moura).

Recdo: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal.

Relator: Des. Stéleo Menezes

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

2º) Apelação Penal da Capital

Apte: José da Silva Dell'Ome (Dr. Rubens Motta).

Apda: A Justiça Pública.

Relator: Des. Almir Pereira

Decisão: Adiado a pedido do Des. Relator.

Matéria Cível

1º) Agravo de Instrumento da Capital
Agvte: Verônica Pinheiro Adrega (Dr. Arnaldo Moraes Filho).

Agvda: A herança de Alexandre Borges Adrega (Dr. Arnaldo Augusto Meira).

Relator: Des. Ossiam Almeida.

Decisão: Adiado por ausência do Des. Relator.

2º) Idem, Idem, São Miguel do Guamá.

Agvtes: Manoel de Castro Carneiro e s/mulher (Dr. Antônio Erlindo Braga).

Agvdos: Nilton Torres e Deocleciano Torres (Dr. Carlos Plátilha).

Relator: Des. Ossiam Almeida.

Decisão: Adiado por ausência do Des. Relator.

3º) Apelação Cível da Capital

Apte: Morisso David Fadul (Dr. Hamilton Ferreira de Souza).

Apdo: Rodolfo de Souza Vieira (Dr. Leonan Cruz).

Relator: Des. Ossiam Almeida.

Decisão: Adiado por ausência do Des. Relator.

4º) Idem, Idem, Idem.

Apte: Transportes Belém Lisboa (Dr. Raimundo Costa).

Apdo: Ruy Guilherme da Silva Torres (Dra. Solange Frazão do Couto).

Relator: Des. Ossiam Almeida.

Decisão: Adiado por ausência do Des. Relator.

5º) Idem, Idem, Idem.

Apte: Darcília Campbell Penna (Dr. Egydio Machado Sales).

Apda: Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará (Dr. Orlando Fonseca).

Relator: Des. Stéleo Menezes.

6º) Idem, Idem, Stª Izabel do Pará.

Apte: Izabel Maciel Cunha (Dr. Benedito Monteiro).

Apda: Viação Moderna Ltda. — Empresa (Dr. Daniel Coelho de Souza).

Relator: Des. Ossiam Almeida.

Decisão: Adiado por ausência do Des. Relator.

7º) Idem, Idem, Capital.

Apte: L. Pampolha Nunes "Loja Exposição Móveis" (Dr. Paulo César de Oliveira).

Apdos: José Antônio dos Santos, Maria de Lourdes Garcês dos Santos e Banco Real S.A. (Drs. Joselisa Kauffman e Fernando Gonçalves).

Relator: Des. Calistrato Mattos.

Decisão: Adiado a pedido do Des. Relator.

8º) Idem, Idem, Idem.

Apte: Armando Souza de Moraes Cardoso (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos).

Apda: Rose Alice Leite Ramos (Drs. Sérgio Couto e Solange Couto Dantas).

Relator: Des. Calistrato Mattos.

Decisão: Adiado por ausência do Des. Revisor, Orlando Dias Vieira.

9º) Agravo de Instrumento da Capital.

Agvte: Alair Martins do Nascimento & Cia. Ltda. (Dr. Paulo Klautau).

Agvdo: S. Pinto Ltda. (Dr. Edvaldo Rodrigues da Cunha Cavalcante).

Relator: Des. Stéleo Menezes.

Decisão: Unanimemente, deram provimento ao agravo.

10º) Apelação Cível da Capital.

Aptes: Rosivaldo Rocha Castro e Egina Menderson Barata (Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena).

Apdo: Afonso Costa Simão (Dr. Leonildes Macedo Silva).

Relator: Des. Almir Pereira.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

11º) Idem, Idem, Idem.

Apte: Haroldo Fernandes (em causa própria).

Apdo: Afonso Martins Mendes Filho.

Relator: Des. Almir Pereira.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada. (Publicados no D.O. de 27.10.81)

12º) Idem, Idem, Oriximiná.

Apte: Raimundo das Graças S. Viana (Dra. Maria Lúcia P. de Farias).

Apdo: José Rodrigues de Oliveira (Dra. Maria Creusa Seixas).

Relator: Des. Almir Pereira.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

13º) Idem, Idem, Capital.

Apte: Os herdeiros de Bento Nunes da Silva (Dr. José Maria do Nascimento).

Apdos: Manoel Pereira Lima e outros (Dr. Benedito Alvarenga).

Relator: Des. Almir Pereira.

Decisão: Adiado a pedido do Des. Relator.

14º) Idem, Idem, Monte Alegre.

Apte: João de Jesus e Silva (Dra. Maria Ferreira de Carvalho).

Apdas: Izaura Alves da Costa e outra (Dr. José Carlos Melém).

Relator: Des. Almir Pereira.

Decisão: Adiado a pedido do Des. Relator.

15º) Idem, Idem, Capital.

Apte: Raimundo Nunes de Araújo (Dr. Lóris de Oliveira Neves).

Apda: Socilar — Crédito Imobiliário S.A. (Dr. Milton Nobre).

Relator: Des. Calistrato Mattos.

Decisão: Adiado por ausência do Des. Revisor, Orlando Dias Vieira.

Secretaria do TJE — Belém, 05 de novembro de 1981.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE
(G. Reg. nº 3127)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

3ª VARA PENAL

EDITAL

O Doutor Jaime dos Santos Rocha - Juiz de Direito da 3ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor 1º Promotor Público da Capital, foi denunciado Gilmar Nascimento de Lima, vulgo "Kim", de residência ignorada, como incurso nas penas do artigo 155, § 4º (furto qualificado), inciso I, II e IV do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 16 do mês de novembro, às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 04 de novembro de 1981.
Eu, Maria Mercedes da Silva, escrivã, a subscrevi.

Dr. JAIME DOS SANTOS ROCHA

Juiz de Direito da 3ª Vara Penal

(G. Reg. nº 3127)

3ª VARA PENAL

EDITAL

O Doutor Jaime dos Santos Rocha - Juiz de Direito da 3ª Vara Penal faz saber aos que este lerem

ou dele tomarem conhecimento que pelo 1º Promotor Público da Capital, foi denunciado Maciel dos Santos que também diz chamar-se Maciel dos Santos P. K. Maia Júnior, brasileiro, natural do Pinheiral, Rio de Janeiro, com 20 anos de idade, sem profissão e residência fixa, filho de Terezinha Madalena dos Santos, como incurso nas penas do artigo 155 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 02 do mês de dezembro, às 11 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 4 de novembro de 1981.

Eu, Maria Mercedes da Silva, escrivão, a subscrevi.

Dr. JAIME DOS SANTOS ROCHA
Juiz de Direito da 3ª Vara Penal

3ª VARA PENAL

EDITAL

O Doutor Jaime dos Santos Rocha - Juiz de Direito da 3ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo 5º Promotor Público da Capital, foi denunciado José Raimundo Gondim Sampaio, brasileiro, corretor de imóveis, atualmente de residência ignorada, como incurso nas penas do artigo 171 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 02 do mês de dezembro, às 10:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 4 de novembro de 1981.
Eu, Maria Mercedes da Silva, escrivã, a subscrevi.

Dr. JAIME DOS SANTOS ROCHA
Juiz de Direito da 3ª Vara Penal

(G. Reg. nº 3127)

EDITAL

O Doutor Elzaman da Conceição Bittencourt, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Moacyr Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciado Raimundo Nonato Dias Araújo, paraense, casado, filho de Francisco Corrêa da Luz e Ana Dias Araújo, de profissão e residência ignoradas, como incurso nas penas do artigo 155, § 4º, inc. II e IV e art. 129, § 1º, inc. II combinado com o art. 12, inciso II, do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de quinze (15) dias a partir da publicação deste no Diário Oficial, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 04 de novembro de 1981.
Eu, Fanny Carmen Peluso, escrivã, o subscrevi.

Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Juiz de Direito da 4ª Vara Penal da

Comarca da Capital

(G. Reg. nº 3127)

EDITAL

O Doutor Elzaman da Conceição Bittencourt, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Moacyr Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foram denunciados Reinaldo Gomes de Almeida, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Sebastião Ferreira Gomes de Almeida e Benedita Ferreira Gomes de Almeida, com residência indefinida e Simão Ferreira do Nascimento, brasileiro, casado, encanador, filho de Simplicio Eusebio do Nascimento e Sofia Pereira do Nascimento, de residência ignorada, como incursos nas penas do artigo 155, § 4º, incs. II e IV e art. 180

do Código Penal Brasileiro. E, como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que os denunciados sob pena de revelia, compareçam a este Juízo no prazo de quinze dias a contar da publicação deste no Diário Oficial, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 04 de novembro de 1981.

Eu, Fanny Carmen Peluso, escrivão, o subscrevi.
Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT

Juiz de Direito da 4ª Vara Penal da
Comarca da Capital

(G. Reg. nº 3127)

EDITAL

O Doutor Werther Benedito Coelho, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Antônio Medeiros, 4º Promotor Público da Capital, foi denunciado Abel Pantoja de Azevedo, de residência e qualificação ignorada, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 171 § 2º, item VI do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 26 do mês de novembro de 81, às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 03 de novembro de 1981.
Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivã, a subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

EDITAL

O Doutor Werther Benedito Coelho, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Américo Monteiro, 8º Promotor Público da Capital, foi denunciado Nery Seffrin de Oliveira, de identidade e profissão ignoradas, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 171 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 25 do mês de novembro de 81, às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 03 de novembro de 1981.
Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivã, a subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

(G. Reg. nº 3127)

EDITAL

O Doutor Werther Benedito Coelho, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Antônio Medeiros, 4º Promotor Público da Capital, foi denunciado Luiz Antônio Seixas, paraense, de 21 anos de idade, comerciante, residente à Trav. Padre Eutiquio nº 3898, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 168 § 1º, inc. III, do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 26 do mês de novembro de 81, às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 03 de novembro de 1981.
Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivã, a subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

(G. Reg. nº 3127)



República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO XC - 91ª DA REPÚBLICA - Nº 24.631

Belém - Terça-feira, 10 de novembro de 1981

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado **NILSON CÉLIO G. SAMPAIO**

PORTARIA Nº 148/81

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS BRAGA, ocupante do cargo de "AGENTE DE PORTARIA CLASSE E", do Quadro Especial de Servidores desta Assembléia Legislativa, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), três (03) dias de licença para contrair matrimônio, de conformidade com o item III, do art. 72, da Resolução nº 07, de 11.09.74 (Regulamento Interno e Manual de Atribuições e Competências dos Funcionários e Servidores Contratados), a partir de 01.04.81.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 15 de outubro de 1981.

Deputado **NILSON CÉLIO SAMPAIO**

Presidente

Deputado **MARIUADIR MIRANDA SANTOS**

1º Secretário

Deputado **NICOLAU BRITO SARATY**

2º Secretário

(G. Reg. nº 3113)

Ata da 107ª. reunião Ordinária, 2º período da 3ª. Sessão Legislativa da 9ª. Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 22 de outubro de 1981.

PRESIDENTE: Sr. Deputado Célio Sampaio

1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Nicolau Saraty

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito

regimental, declarou abertos os trabalhos, não havendo Expediente a ser lido o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Álvaro Freitas que denunciou o fiscal do ICM José da Cunha Carvalho, que ameaça de prisão, feirantes da 25 de Setembro e solicitou providências por parte do Governo do Estado para solução do problema. O orador seguinte foi o Deputado José Guilherme fazendo um pronunciamento condenando a inclusão de bromato de Potássio, milho e raspa de mandioca no fabrico de pão. O Deputado Antônio Teixeira ocupou a Tribuna mostrando a improcedência do pronunciamento do Deputado José Guilherme. O orador seguinte foi o Deputado Ronaldo Campos que voltou a denunciar irregularidades na Prefeitura do Município de Juruty, solicitando através de requerimento a Intervenção do Governo do Estado naquele Município. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Mário Chermont apresentando requerimento solicitado providências visando a paralisação da extração de argila da margem do Rio Peixe-Boi, no Município do Mesmo nome, eliminando aquele foco de poluição, recebendo através de apartes o endosso dos Deputados Antonio Teixeira e Santana Costa. Concluiu o orador informando que iria apresentar um trabalho sobre a poluição no Município de Benfica. O orador seguinte foi o Deputado Paulo Ramalho, tecendo comentários sobre assunto referente ao fabrico do pão em nossa Capital, recebendo através de aparte, esclarecimentos do Deputado Antonio Teixeira. Concluiu o orador lamentando as declarações do Deputado Ademir Andrade sobre indenizado Antonio Teixeira; 1348/80 do Deputado Álvaro Freitas; 1182/81 do Deputado Célio Sampaio; 1183, 1184, 1185 e 1186/81 do Deputado Mariuadir Santos; 1187, 1188 e 1189, 1190 do Deputado Nicias Ribeiro; 1191, do Deputado Santana Costa. Passando à 2ª. PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovados em Redação Final os Projetos de Lei nº 55 e 56/81 do Poder Executivo. Foram aprovados em 1º Turno os Projetos de Lei nº 54/81 com Emenda Substitutiva da Comissão de Justiça e 58/81 do Poder Executivo Foi aprovado em turno Único o Projeto de Decreto Legislativo nº 14/81 da Comissão de Finanças. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de dois minutos, encerrando a presente às 17:05 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, José Guilherme, Laércio Franco, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Nicolau Saraty, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Santana Costa, Álvaro Freitas, Aziz Mutran, Everaldo Martins, Milton Peres, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário Newton Miranda.

Palácio "Cabanagem", em 22 de outubro de 1981. Lida em 27 de outubro de 1981.

Presidente **MÁRIO CHERMONT**

1º Secretário: Sr. **MARIUADIR SANTOS**

2º Secretário: Sr. **NICOLAU SARATY**

NESTA EDIÇÃO

PORTARIA E ATAS
Da Assembléia Legislativa

RESENHAS
Da Justiça Estadual

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho
Do Tribunal Eleitoral

Ata da 65a. reunião Extraordinária, 2º período da 3a. Sessão Legislativa da 9a. Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 22 de outubro de 1981.

PRESIDENTE: Sr. Deputado Célio Sampaio
1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Nicias Ribeiro
2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Jaime Nascimento

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas e cinco minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar matéria constante da pauta para a 2a. PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi aprovado em Redação Final o Projeto de Decreto Legislativo nº 14/81 da Comissão de Finanças que aprova as contas do Governo do Estado referente ao exercício financeiro de 1980. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de dois minutos encerrando a presente às 17:10 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, José Guilherme, Laércio Franco, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Nicolau Saraty, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Santana Costa, Álvaro Freitas, Aziz Mutran, Everaldo Martins, Milton Peres, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", Palácio "Cabanagem", em 22 de outubro de 1981. Lida em 27 de outubro de 1981.

Presidente MÁRIO CHERMONT
1º Secretário NICIAS RIBEIRO
2º Secretário JAIME NASCIMENTO

Ata da 108a. reunião Ordinária, 2a. período da 3a. Sessão Legislativa da 9a. Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 27 de outubro de 1981.

PRESIDENTES: Srs. Deputados Célio Sampaio, Mariuadir Santos, Mário Chermont e Vicente Queiroz.
1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Mariuadir Santos
2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Jaime Nascimento

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Mariuadir Santos, que apresentou requerimento solicitando ao Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará que verifique a possibilidade junto ao Centro de Educação da referida Universidade, para a realização de um curso Polivalente a nível de Licenciatura Curta, no Município de Abaetetuba, com a finalidade de atender os professores desse município, como também dos que residem nos Municípios de Barcarena, Moju e Igarapé-Miri. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Nilçon Pinheiro fazendo um apelo ao Ministro de Minas e Energia para que não seja desativado o garimpo de Serra Pelada. O Deputado, Santana Costa ocupou a Tribuna apresentando requerimento solicitado ao Governador do Estado a construção de uma escola na Cidade de Santo Antonio do Tauá, na localidade Bairro Branco. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Domingos Juvenil congratulando-se com o Sr. José Favacho Soeiro Prefeito de Vigia, pela sua eleição como membro da Academia Paraense de Letras, inserindo também as congratulações a todos os funcionários públicos, em particular aos do Estado do Pará pelo transcurso do "Dia do Funcionário Público". Assumiu a Presidência o Deputado Mariuadir Santos. Concluiu o orador tecendo comentários sobre a intenção do Ministro de Minas e Energia a respeito dos garimpeiros de Serra Pelada, e sobre as maiores empresas deste País, reportagem publicada em edição especial de uma revista, sendo apertado pelos Deputados Nilçon Pinheiro e Lucival Barbalho, todos saudando e referindo-se ao orador. O Deputado Mário Chermont assumiu a Presidência concedendo a palavra ao Deputado

Ademir Andrade que protestou contra o prefeito "pro tempore" de Marabá, vereador Samuel Monção, por estar exercendo ao mesmo tempo os mandatos de Presidente da Câmara e de prefeito daquele Município, solicitando ainda que a Juíza de Marabá se pronuncie sobre o assunto, uma vez que foi impetrado um mandado de segurança sobre o problema. Concluiu o orador lendo um abaixo assinado que lhe foi encaminhado pelos moradores da Nova Marambaia, para que fique registrado nos Anais da Casa, sobre o título "Carta Aberta dos Moradores da Nova Marambaia". Debateu com o orador através de aparte o Deputado Zeno Veloso e Domingos Juvenil. Passando à 1a. PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovados as Atas 107a. Sessão Ordinária e 65a. e 66 Extraordinárias. Foram aprovados os pedidos de licença dos Deputados Ronaldo Campos e Paulo Ramalho, solicitando 10 e 4 dias respectivamente para tratamento de saúde, a partir de 27 e 20 do corrente. O Deputado Vicente Queiroz assumiu a Presidência. O Deputado Mário Chermont, ocupou a Tribuna apresentando Projeto de Decreto Legislativo, que concede o título de "Honra ao Mérito" ao Dr. Clóvis de Bastos Meira, recebendo através de aparte e endosso do Deputado Zeno Veloso. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos: do Deputado Mariuadir Santos, de congratulações ao fundador do Banco do Estado do Pará, cinco diretores e aos sete funcionários fundadores, pela passagem do 20º aniversário de sua instalação; do Deputado Antonio Teixeira, de congratulações pelos 20 anos de existência do Banco do Estado do Pará S/A, de votos de solidariedade e pesar pelo falecimento da senhora Laurinda Vieira Chaves e de votos de pesar pelo falecimento da Senhora Luzia Coelho Arnaud. Foi aprovado o pedido de urgência ao requerimento do Deputado Lucival Barbalho para apreciação da proposição nº 1254/81. Passando a 2a. PARTE DA ORDEM DO DIA, continua em discussão o 2º Turno do Projeto de Lei nº 29/80, do Poder Executivo, que adapta o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará à Constituição da República e à Lei Orgânica da Magistratura Nacional. Foram aprovadas seguintes Emendas: Ao Artigo 210; ao Artigo 212 com a supressão do parágrafo 4º; ao Artigo 214; ao Artigo 337; ao Artigo 415; ao Artigo 482 dos Deputados: Domingos Juvenil e Mário Chermont; ao Artigo 487; ao inciso I do Artigo 139; a supressão do Artigo 218 pela Emenda apresentada pelo Deputado Mário Chermont. Foram rejeitadas as seguintes Emendas: ao Artigo 279 ao Artigo 328 de autoria do Deputado Ronaldo Passarinho com aprovação da Emenda do Deputado Domingos Juvenil ao mesmo artigo; Artigo 336, contra o voto do Deputado Laércio Franco. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de um minutos, encerrando a presente às 17:15 horas, na qual, compareceram os Deputados: Antonio Teixeira, Ademir Andrade, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, José Guilherme, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Lucival Barbalho, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicolau Saraty, Nilçon Pinheiro, Santana Costa, Vicente Queiroz, Álvaro Freitas, Américo Brasil, Everaldo Martins, Milton Peres, Ronaldo Passarinho e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada, em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", Palácio "Cabanagem", em 27 de outubro de 1981. Lida em 27 de outubro de 1981.

JAIME NASCIMENTO
Presidente

(G. Reg. nº 3116)

Ata da 67a. reunião Extraordinária, 2º período da 3a. Sessão Legislativa da 9a. Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 27 de outubro de 1981.

PRESIDENTE: Sr. Deputado Vicente Queiroz
1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado
2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Jaime Nascimento

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas e dezessete minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Vicente Queiroz, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar matéria constante da pauta para a 2a. PARTE ORDEM DO DIA. Continuou em discussão em destaque as Emendas, o 2º Turno do Projeto de Lei nº 29/80 do Poder Executivo, que adapta o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará à Constituição da República e à Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Em destaque a discussão e a votação das Emendas apresentadas ao Projeto. Foi rejeitada a seguinte Emenda: ao parágrafo único do Artigo 279. Foi aprovada a Emenda da aditiva dos Deputados: Mário Chermont, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré e Célio Sampaio ao artigo já aprovado que criou cartórios no Estado do Pará a ser inserido onde couber. Encerrada a discussão e votação das emendas o Projeto de Lei nº 29/80 do Poder Executivo, foi aprovado em 2º Turno. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Solene dentro de alguns minutos e convocou ainda os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária da próxima quinta-feira, à hora regimental e Sessão Especial no mesmo dia, encerrando a presente às 17:30 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Teixeira, Ademir Andrade,

Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, José Guilherme, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Lucival Barbalho, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicolau Saraty, Nilçon Pinheiro, Santana Costa, Vicente Queiroz, Américo Brasil, Everaldo Martins, Milton Pees, Ronaldo Passarinho e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", Palácio "Cabanagem", em 27 de outubro de 1981. Lida em 27 de outubro de 1981.

JAIME NASCIMENTO
Presidente

(G. Reg. nº 3116)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador **MANOEL CACELLA ALVES**

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO

FORUM — PALÁCIO DA JUSTIÇA — 3º ANDAR

BELÉM — PARÁ

ESCRIVÃO: AMILCAR CÂMARA LEÃO

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1981
— 4ª-FEIRA

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: Miraci Martins Aquino, por seu Advogado: Dr. Benedito Brito, expondo e requerendo várias providências na Ação de Execução que Macar - Madeiras e Construções Ltda., move contra seu marido, Reginaldo Mariano de Loureiro Aquino.

Desp.: N. A. CIs.

PETIÇÃO DE: Maria Cândida Aranda da Cruz, por seu Advogado: Dr. Francisco Miléo, requerendo alvará, nos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de seu marido, Marcos Domingues da Cruz, para levantamento de importância depositada na Caixa Econômica Federal do Pará.

Desp.: N. A. Sim.

PETIÇÃO DE: Amália Dulce de Oliveira Brito, por seu Advogado: Dr. Orlando Fonseca, apresentando quesitos na Ação de Reintegração de Posse que move contra Frederico Santos de Souza.

Desp.: N. A. CIs.

OF. CT. PJU-471/81, de 27/10/81, da Telecomunicações do Pará S/A., informando que foi desativado o terminal telefônico, objeto da penhora na Ação de Execução que Macar - Madeiras e Materiais de Construção Ltda., move contra Reginaldo Mariano de Loureiro Aquino.

Desp.: J. aos autos.

2ª VARA

Proc.: Nº 545/81.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Maria Wilma Santos Murrieta.

Adv.: Herbert Tadeu P. de Matos.

Ré: Orlandina Barroso Franco.

Desp.: Seja a ré citada para vir ou mandar receber, em cartório, no dia 25 do mês corrente, às 10:00 horas, a quantia mencionada no pedido de fls. 2/3, sob pena de ser feito o respectivo depósito, podendo oferecer contestação, nos termos do artigo 896, do Código de Processo Civil.

Proc.: Nº 575/81.

PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

Req.: João Wady Rosy.

Adv.: Manoel Tocantins Lobato.

Reqs.: Banco Nacional do Norte S/A. e outro.

Desp.: Sejam os requeridos citados, regularmente, nos termos do artigo 802, do Código de Processo Civil, para, no prazo de cinco (05) dias, apresentarem contestação. Nomeio Perito do Juízo,

o Engenheiro Civil e Bacharel em Direito: José Maria Monteiro David, residente nesta cidade. Dentro em cinco (05) dias, contados da intimação deste despacho, indiquem às partes, querendo, assistentes técnicos, apresentando os quesitos que tiverem.

3ª VARA

Proc.: Nº 175/77.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Companhia Atlantic de Petróleo.

Adv.: Carlos Ferro.

Ré: Ferreira & Gandra Ltda.

Adv.: Tadeu de Jesus e Silva.

Desp.: Designo o dia 06/01/1982, às 10:00 horas, para realização da audiência, cientes as partes, tendo em vista o pedido de fls. 115v. dos autos. Cumpra-se.

5ª VARA

PETIÇÃO DE: Gomes & Oliveira, por seu Advogado: Dr. Rosomiro Arrais, interpondo apelação nos autos de Embargos à Execução, opostos pela Empresa Brasileira de Distribuição Ltda.

Desp.: J. aos autos. CIs.

Proc.: Nº 508/81.

DESPEJO

Aut.: Josué Alves Uchôa.

Adv.: Pedro Bentes Pinheiro.

Réu: José Maria Moraes Mendes.

Adv.: Ronaldo Koury Maués.

Desp.: Diga o autor sobre a contestação.

6ª VARA

Of. nº 324/81, de 21/10/81, da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, remetendo expediente da Capitania dos Portos do Estado do Pará e T. F. do Amapá, remetido aquela Junta por engano.

Desp.: N. A.

Proc.: Nº 559/81.

PROTESTO JUDICIAL

Reqs.: Floriano Gaspar Barbosa e s/mulher.

Adv.: Ademir Kato.

Reqs.: Luso Sales Solino e outro.

Desp.: Intime-se, após o que, baixe-se à conta.

Proc.: Nº 548/80.

VISTORIA

Req.: Espólio de Bernardo Pinto Taveira.

Adv.: Leonam Gondim da Cruz.

Req.: Edomac - Com., Rep., Imp. e Exp. Ltda.

Desp.: Como requer. Intime-se.

Proc.: Nº 584/80.

SUMARISSIMO

Req.: Brasil - Cia. de Seguros Gerais.

Adva.: Izabel Pereira de Lima.

Req.: Enasa - Empresa de Navegação da Amazônia S/A.

Desp.: Designo o dia 04 de dezembro, às 09:00 horas, para a realização de Instrução e Julgamento. Intime-se.

Proc.: Nº 546/81.

DESPEJO

Aut.: Elvira Soares da Silva.

Adv.: Pedro W. da Silva.

Réu: Manuel de Jesus Barata Lopes.

Desp.: Cite-se.

Proc.: Nº 592/80.

INVENTÁRIO

Inv.: Maria da Conceição Henriques Carlinho.
Adva.: Angelina de Jesus Viana.
Inv.: Eduardo Martins Carlinhos.
Desp.: Como requer. Expeça-se o devido Alvará.

7ª VARA

PETIÇÃO DE: Dorival Oliveira, por seu Advogado: Dr. Wilson Velasco, apresentando contestação na Ação de Consignação em Pagamento que Dorival Oliveira, por seu Advogado: Dr. Wilson Velasco, contraminutando a contestação apresentada na Ação de Consignação em Pagamento, move contra Josué Vaz Filho.

Desp.: N. A. CIs.

8ª VARA

PETIÇÃO DE: Maria Augusta Barradas, por seu Advogado: Dr. Marco Buarque, expondo e requerendo providências na Ação de Reintegração de Posse que move contra Célio Carvalho e Silva.

Desp.: N. A. CIs.

Proc.: Nº 669/80.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Emb.: CBM - Comercial Brasileira de Máquinas Ltda.

Adv.: Pedro Lima.

Emb.: NCR do Brasil S/A.

Adv.: Abel Guimarães.

Desp.: À conta.

Proc.: Nº 95/81.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Emb.: Herculano Trindade da Silva.

Adv.: Edmar de Souza Pereira.

Emb.: Waldemiro Elias.

Adv.: Benedicto Monteiro.

Desp.: À conta.

Proc.: Nº 446/81.

DIVÓRCIO

Req.: Aniceto Queiroz Bastos.

Adv.: Augusto Costa e Silva.

Req.: Maria Lúcia dos Santos Bastos.

Desp.: À conta.

9ª VARA

Proc.: Nº 498/78.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Clube dos Subtenentes e Sargentos da Amazônia.

Adv.: Luiz Martins Aragão.

Réu: Jorge Suleiman Kahwage.

Adv.: Wilson Velasco.

Desp.: Renovem-se para o dia 13 de novembro, às 11:00 horas.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1981

JUIZO DA 1ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: João Batista da Costa - Adv.: Ricardo Pereira Nunes.

Requerido: Manoel Osvaldo A. Batista.

Despacho: Cite-se.

EXECUÇÃO

Requerente: Socilar S/A. - Adv.: Milton Nobre.

Requerido: Marly Roberto Dias da Silva.

Despacho: Cite-se.

JUIZO DA 7ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: Vivenda - Ass. de Poupança - Adva.: Maria do A. Gonçalves.

Requerido: Djalma Orlando dos Santos Soares.

Despacho: Citem-se.

JUIZO DA 8ª VARA - DESPEJO

Requerente: Narzila S. Campos - Adva.: Evangelina Farah.

Requerido: Roberto Domingos Neves dos Santos - Adv.:

Despacho: Expeça-se mandado compulsório de Despejo.

JUIZO DA 9ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: Mesbla S/A. - Adv.: Wilson Dahás Jorge Filho.

Requerido: Metro - Engenharia Ltda.

Despacho: Cite-se.

DESPEJO

Requerente: Benedito Castro da S. Frade Neto - Adv.: Leonar-

do Lobato.

Requerida: Maria Oda Carvalho Abreu - Adv.: José Paulo Queiroz.

Despacho: À conta. Arbitro em 10% sobre o débito, os honorários do advogado do autor. Designo o dia 11 de novembro, às 11:00 horas para o pagamento dos aluguéis em atraso, com os acréscimos legais.

JUIZO DA 10ª VARA

Requerimento de: Zildo Cardoso Alves, nos autos da Ação de Reintegração de Posse, que lhe move: Osvaldo Ribeiro de Freitas, requerendo seja designado dia e hora para depoimento das testemunhas arroladas - Adv.: Hélio de Souza Moraes.

Despacho: N. A. Conclusos.

Requerimento de: Comércio e Indústria de Madeiras (Cifema), na Ação de Execução que move contra Antonio Andrade Ribeiro, dizendo que concorda com a remessa dos autos, a contadora, requerendo também a inclusão dos recibos anexos - Adv.: Lóris de Oliveira Neves.

Obs.: Recebido em cartório em 30/10/81.

JUIZO DA 11ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: Morbel Ltda. - Adv.: Antonio Vaz de Castro.

Requerida: Cooperativa dos Produtores de Leite Ltda.

Despacho: Cite-se.

JUIZO DA 3ª VARA

Requerimento de: Uldegardo Bentes Fortunato, tendo tomado ciência de que foi marcada para o dia 23 do corrente, às 10:00 horas, à audiência em que o requerente terá de ser ouvido, no processo de Gutemberg Muniz de Matos, contra Benvinda Monteiro de Araújo, requerendo seja antecipada a referida audiência.

Despacho: Defiro o pedido, antecipando à audiência para o dia 16/10/81, às 10:00 horas, cientes as partes.

JUIZO DA 4ª VARA

Requerimento de: Votec - Serviços Aéreos Regionais S/A., nos autos da Ação de Falência que move contra Equatorial Timber S/A., requerendo seja decretada a falência da mesma. - Adv.: Carlos da R. Lima.

Obs.: Recebido em cartório em 03/11/81.

EXECUÇÃO

Requerente: Wilson Garcia Galvão - Adva.: Firmina Borges.

Requerido: José Alves de Lima.

Despacho: Cite-se.

JUIZO DA 6ª VARA

Requerimento de: Oscar Moraes dos Santos, na Ação de Despejo que lhe move: Amaury Gonçalves Seixas, reinterando as provas requeridas - Adva.: Maria Angela Mendes Silva de Souza.

Obs.: Recebido em cartório em 04/11/81.

JUIZO DA 7ª VARA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Requerente: José Antonio de Lima - Adv.: Antonio Vilar Pantoja.

Requeridos: The Home Insurance e outras - Advs.: Egidio Sales e Paulo de Tarso Dias Klautau.

Despacho: Recebo a apelação no efeito devolutivo. Como já foi juntada a contraminuta, não há razão para abrir vista ao apelado. À conta.

CAUÇÃO

Requerente: José Antonio de Lima - Adv.: Antonio Vilar Pantoja.

Requeridos: The Home Insurance e outras - Adv.: Egidio Sales e Paulo de Tarso Dias Klautau.

Despacho: Recebo a apelação no efeito devolutivo. Como já foi juntada a contraminuta, não há razão para abrir vista ao apelado. À conta.

JUIZO DA 9ª VARA

Requerimento de: Hima S/A. - Ind. e Comércio, nos autos da Ação de Falência que move contra Padime Paraense - Distribuidora de Mercadorias Ltda., juntando o comprovante de entrega de mercadorias - Adv.: Carlos Dias da Rocha.

Obs.: Recebido em cartório em 04/11/81.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª E 3ª VARA DA CAPITAL

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes. Dr. Romão Amoedo Neto - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins - Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos e Ausentes.

1ª VARA CÍVEL — Ação Ordinária de Meação ou Partilha por Dissolução de Concubinato - Requerente: Norma Montelro de Oliveira. Requerido: Espólio de Francisco José Brito. Despacho: "Acolho o parecer do Ministério Público, à distribuidora para os devidos fins". Advogado: Dr. José Cabral.

1ª VARA — Arrolamento: Artur Lopes Freire. Despacho: "Expeça-se alvará". Advogado: Dr. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau.

3ª VARA — Interdição: José Rodrigues Penin. Despacho: "Cumpra-se o requerido". Advogados: Drs. Arnaldo Meira e Humberto H. de Vasconcelos.

3ª VARA — Agravado de Instrumento - Agravante: Silvana Linda Bessa Rodrigues Penin. Agravado: José Rodrigues Penin. Despacho: "Cumpra-se o requerido pelo agravado, dizendo em seguida todos os interessados e após voltem conclusos". Advogados: Drs. Humberto H. de Vasconcelos e Arnaldo Meira.

3ª VARA — Interdição: Edilacir Cecim dos Santos. Despacho: "Digam os interessados sobre o documento de folhas 5 dos autos". Defensor: Dr. Adil Salgado Vieira.

3ª VARA — Interdição: Adenor Henderson Pinto. Despacho: "Designo o dia 12 de novembro de 1981, às 10:30 horas, para realização da audiência, cientes as partes". Defensor: Dr. Adil Salgado Vieira e João Júlio da Fonseca - Advogado.

3ª VARA — Ação de Exceção — Requerente: Clapesc - Cia. Amazônica de Pesca. Requerida: Vera Lúcia Souza Pina. Requerimento de Vera Lúcia Souza Pina. Despacho: "A. Voltem Conclusos" - Advs.: Drs. César Zacharias Mátyres e Carlos Balbino Potiguar. Belém, 04 de novembro de 1981.

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO, DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1981

Autos Cíveis de Cancelamento — Requerente: Zila Célla Swea-
righ (Adv.: Dr. Jaime Bentes).

Requeridos: Alfredo José da Costa Machado e outros. Sentença de conclusão seguinte: Considerando a informação do B.E.P., que era autor da Ação Executiva, dando como liquidada a dívida e também pelo parecer do M.P., julgo o pedido procedente e mando que se expeça o competente mandado, para determinar o cancelamento da penhora, na forma da Lei. Belém, 27.10.81. P.R.I. a) Humberto de Castro - Juiz de Direito da 4ª Vara desta Capital.

Ação - Medida Cautelar de Guarda de Filhos - Autor: Heróides Bernardino Lucena de Farias (Adva.: Vera Lúcia da Silva Freitas). Ré: Lizeth Moraes dos Santos. Sentença de conclusão seguinte: Julgo procedente a medida cautelar de guarda dos filhos, deferindo como deferido tenho, a guarda dos menores: Silvana do Socorro dos Santos Farias, José Roberto dos Santos Farias e Ana Cláudia dos Santos Farias, ao seu genitor: Heróides Bernardino Lucena de Farias, reservando a ré, o direito de visitar seus filhos, quando aprouver, sem essa visita seus filhos, quando digo implique em prejuízo para os referidos menores. P.I.R. Belém, 30 de outubro de 1981. a) Clímenie Bernadette de Araújo Pontes - Juíza de Direito da 8ª Vara da Família desta Capital.

Ação de Busca e Apreensão - Autores: José Antonio de Sousa e esposa (Adv.: Joaquim Lopes de Vasconcelos). Ré: Hirna Gracie Vianna Dias (Adva.: Joselisa Corte Kauffman). Despacho: Remetam-se ao Egrégio T. J. E., com as cautelas de Lei. Em, 13.10.81. a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Juíza de Direito da 9ª Vara da Família desta Capital.

Ação - Anulação de Escritura de Doação - Autor: Banco da Amazônia S/A. - BASA (Advogados: Laércio de Almeida Larêdo e Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva). Réu: Nelson Souza Rosa e outros (Adv.: Wilson Velasco). Despacho: Subam os presentes autos à Superior Instância. Belém, 03.11.81. a) Humberto de Castro - Juiz de Direito da 4ª Vara desta Capital.

EDMILTON PINTO SAMPAIO
Escrivão

CARTÓRIO SARMENTO — 1º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 04/11/81

JUIZO DA 3ª VARA BUSCA E APREENSÃO

A: W. C. - Ind. de Químicos e Derivados Ltda. - Adv.: Jonil W. Holanda.

R: Coop. Regional Triticola Serrana Ltda. - Adv.: Delmiro dos Santos.

Despacho: Digam os interessados sobre o alegado, para posterior cumprimento do despacho de fls. 98 dos autos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: W. C. - Ind. de Químicos e Derivados Ltda. - Adv.: Jonil W. Holanda.

Agravada: Coop. Regional Triticola Serrana Ltda. - Adv.: Delmiro dos Santos.

Despacho: Cumpra-se o requerido, no que tange ao traslado das peças descritas às fls. 3 dos autos, recebendo assim, o presente agravo, por nada ter a reconsiderar, dizendo em seguida a agravada. Cumpra-se.

JUIZO DA 11ª VARA PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

A: Coop. Agrícola Mista Paraense Ltda. - Adv.: Oriando Antonio Fonseca.

R: Isamu Isobe.

Despacho: Para audiência de instrução, designo o dia 17/12/81, às 11:00 horas. Cite-se.

RESSARCIMENTO DE DANOS

A: Ubirajara Borges da Silva - Adv.: José Maria da Consolação.

R: Carlos Alberto Lopes - Advs.: José Pereira de Magalhães e Arnaldo Meira.

Despacho: Para prosseguimento, designo o dia 04/12/81, às 11:00 horas.

JUIZO DA 6ª VARA

EXECUÇÃO

A: Lotus - Administração Ltda. - Adv.: Marco Buarque.

R: Condomínio do Edifício Paes de Carvalho.

Despacho: Proceda-se a penhora. Intime-se o executado para ficar com o direito de indicar o bem.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A: Edson dos Santos Araújo - Adv.: Sidney Raimundo Furtado.

R: Francisca Barbosa Costa - Adv.: Edson Sarmento Guedes.

Despacho: Vistos, etc.. As partes são legítimas, o processo está em ordem, nada há a sanear. Designo o dia 30 de novembro, às 10:00 horas, para a instrução e julgamento. Intime-se.

JUIZO DA 7ª VARA

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: Antonio Carlos Ramos dos Santos - Adv.: José Antonio Coelho.

Embargado: Euall Oliveira - Adv.: Francisco Brasil Montelro.

Despacho: Recebo os embargos. Vista ao Embargado.

JUIZO DA 8ª VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: Irandy José Cordeiro Moreira e Léa do Socorro da Rocha Moreira - Adva.: Mary Lia Machado Carneiro.

Despacho: Vistos, etc.. Homologo por sentença para que produza todos os seus efeitos de direito, o acordo de fls. 2/3, ratificado às fls. 09 e em consequência decreto a separação judicial consensual do casal: Irandy José Cordeiro Moreira e Léa do Socorro da Rocha Moreira, com fundamento no art. 4, da Lei nº 6515/77. Registre-se e expeça-se mandado de averbação, observadas as formalidades legais.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

ESCRIVÃO: TRINDADE FILHO

RESENHA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1981

Proc. Nº 5943 — Falência.

Requerente: Swift Armour S/A. - Ind. e Comérc. - Adv.: Dr. Pedro Cunha.

Requerido: Palmazon - Palmeiras da Amazônia - Adv.: Dr. José Santana.

Desp.: R. H. Vostos, etc.. Homologo por sentença a presente desistência de fls. 33 dos autos, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas em direito admitidas. Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. HUMBERTO DE CASTRO — Resp. p/5ª Vara.

Proc. Nº 5849 — Inventário.

Inventariante: Gilka Therezinha Souza Carvalho - Adv.: Dr. Otávio Chave.

Inventariado: José Guilherme Araújo Cavaleiro de Macedo.

Desp.: Digam os interessados.

Proc. S/Nº - Execução Fiscal.

Exequente: Prefeitura Municipal de Belém - Adv.: Dr. Calilo Kzan.

Executado: Fernando Godinho.

Desp.: Digam os interessados sobre o cálculo de fls. 12.

Dr. CARLOS FERNANDO DA SILVA GONÇALVES — Titular da 6ª Vara.

Proc. Nº 5610 — Indenização.

Requerente: S.A.C. - Engenharia e Construções Ltda. - Adv.:

Dr. José Haber.

Requerido: Departamento Estadual de Trânsito.

Desp.: Renovem-se às diligências para à audiência de instrução no dia 1º de dezembro, às 11:00 horas. Cientes as partes.

Proc. Nº 5949 — Consignação em Pagamento.

Requerente: Manoel de Jesus Barata Lopes - Adv.: Dr. Vicente

Sales.

Requerida: Elvira Soares da Silva - Adv.: Dr. Pedro Washington da Silva.

Desp.: Ao autor para contraminutar.

Dra. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES — 8ª Vara.

Proc. Nº ... - Apelação Cível.

Apelante: Izalas de Souza Feltosa - Adv.: Dr. César Mártires.

Apelado: João Evaldo da Gama Paes - Adv.: Dr. Milton Chagas.

Desp.: Indefiro a impugnação, nada a reformar. Designo o dia 10 do corrente, às 11:00 horas, para a liquidação. Intime-se.

RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE FILHO
Escrivão Vitalício

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

RESENHA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1981

ESCRIVÃ: ANA LOBATO

3ª VARA

EXECUÇÃO

Processo Nº 528.

Req.: Banco Brasileiro de Descontos S/A.

Adv.: Paulo Sousa.

Reqd.: Triconorte - Ind. e Com. Ltda.

Desp.: A avaliação.

3ª VARA

DESPEJO

Processo Nº 1142.

Req.: Maria Violeta Correa de Matta.

Adv.: Nathanael Leitão.

Req.: Benedita Araújo.

Adv.: Francisco Nunes Salgado.

Desp.: Digam a parte interessada.

3ª VARA

EMBARGOS

Processo Nº 831.

Embargante: Maguari - Comércio e Ind. Ltda.

Adv.: Antonio Freitas Leite.

Embargado: A. Riget - Com., Imp. e Exportação Ltda.

Adv.: Francisco Hiranides Moura de Azevedo.

Desp.: R. H. Recebo os presentes embargos na forma da Lei, devendo a embargada.

3ª VARA

INDENIZAÇÃO

Processo Nº 747.

Autor: Paulo Ribeiro Figueiredo Alfala.

Adv.: Benedito Brito.

Reqd.: Nilson José Oliveira - Cia. Ltda.

Adv.: Waldemar Viana.

Desp.: R. H. Subam os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, para os devidos fins de direito.

8ª VARA

ORDINÁRIA — REIVINDICAÇÃO

Processo Nº 743.

Autora: Construtora Paraense Ltda. (Conspara).

Adv.: Rubem Conde Almeida.

Réu: José Carneiro de Sousa.

Desp.: Contados e conclusos.

8ª VARA

EXECUÇÃO

Processo Nº 870.

Req.: Adalberto Guimarães Neto.

Adva.: Lindalva Magalhães.

Req.: Vitor dos Santos Modesto.

Desp.: Falam os interessados.

8ª VARA

AÇÃO ORDINÁRIA

Processo Nº 301.

Req.: Bedran José Bechara.

Adv.: Enivaldo da Gama Ferreira.

Reqd.: Carlos Miranda Ramos Santos.

Adv.: João Diogo Sales Moreira.

Desp.: Intime-se o apelante.

9ª VARA

ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO

Processo Nº 09.

Req.: Dulcinéa Silveira Gazel.

Adv.: Adiraldo Batista Gazel.

Desp.: Não pode ser decretado o divórcio sem partilha dos bens. Intime-se as partes, a dizerem se pretendem fazer partilha amigável.

9ª VARA

INVENTÁRIO

Inventariantes: José Dionísio do Nascimento e Neusa Maria dos Santos Nascimento.

Adv.: Orlando Fonseca.

Desp.: Lavre-se o Termo de Ratificação da Partilha de fls. 03.

9ª VARA

EMBARGOS DE TERCEIRO

Processo Nº ...

Embargante: Odilon Boell Bellisi.

Adv.: Moura Palha.

Embargada: Companhia Brasileira de Alumínio.

Adv.: Fares Akel.

Desp.: Recebo a apelação no efeito devolutivo. Vista à apela-da.

9ª VARA

EXECUÇÃO

Processo Nº 1173.

Req.: Colonial - Distribuidora de Veículos Ltda.

Adv.: José Alvaro Jardim.

Req.: Alfredo Sérgio Gonçalves Ferreira.

Desp.: Junte o documento comprovante do recebimento das mercadorias.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 04.11.81,

PRIMEIRA VARA

EMBARGOS DE DEVEDOR

Embargante: Bola Quente Ltda. (Adva.: Maria Aparecida Gonçalves).

Embargado: N. P. Gomes - Rep. em Comissão (Adv.: Ricardo Nunes).

Despacho: "Mantenho o despacho de fls. 22. Belém, 04.11.81. a) Romão Amoedo Neto".

TERCEIRA VARA

SUMARÍSSIMA

Requerente: Policlínica Infantil Ltda. (Adv.: Fernando Wanzeller).

Requerido: Fernando Martins de Miranda.

Despacho: "Designo o dia 26.11.81, às 10:00 horas, para realização da audiência, cientes as partes. Cumpra-se. Belém, 04.11.81. a) Pedro Paulo Martins".

QUARTA VARA

DESPEJO

Requerente: Waldemar Marques da Conceição (Adv.: Jorge Afonso).

Requerido: Luso Sales Solino.

Despacho: "Conclusos. Belém, 04.11.81. a) Humberto Castro".

EXECUÇÃO

Requerente: Socilar - Crédito Imobiliário S/A. (Adv.: Milton Nobre).

Requeridos: Carlos dos Reis Chaves Mendonça e Claudete Abdon Mendonça.

Despacho: "Cite-se. Belém, 04.11.81. a) Humberto Castro".

DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE CUMULADA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Requerentes: Espólio de Victor Rocha de Mattos Cardoso e Regina Pesce Mattos Cardoso (Adv.: Paulo Klautau).

Requeridos: Zildo Cardoso Centeio Lopes e Yvone Carvalho Chamon (Adv.: Abel Guimarães).

Despacho: "Digam os interessados sobre o cálculo de fls. 210. Belém, 04.11.81. a) Humberto Castro".

EXECUÇÃO

Requerentes: Hélio Azzaloni e Aliete Azzolini (Adv.: Demócrito Noronha).

Requeridos: Gilberto Freire de Lima e Rosa Maria Silva de Lima.

Despacho: "Em avaliação. Belém, 04.11.81. a) Humberto de Castro".

Despacho no Ofício de Telepará, prestando informações: "Junte-se aos autos. Belém, 04.11.81. a) Humberto de Castro".

QUINTA VARA

EMBARGOS DE DEVEDOR

Embargante: A. A. Rubin (Adv.: Laurênio Rocha).

Embargada: Prefeitura Municipal de Belém (Adv.: Armando Pinheiro).

Despacho na petição da embargada: "Junte-se aos autos; defiro o pedido, homologo a desistência; arquite-se. Belém, 04.11.81. a) Humberto de Castro".

QUINTA VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: João Roberto da Silva (Adv.: José Araújo Figueiredo).

Requerida: Raimunda Miranda Monteiro.

Despacho: "Face o exposto na inicial e os documentos que instruem, concedo a medida liminar requerida, expedindo-se o competente mandado. Após, diga o réu em cinco dias. Belém, 03.11.81. a) Humberto de Castro".

DESPEJO

Requerente: Hely Rosa de Mello Alves (Adv.: Albérico Pimentel Filho).

Requerida: Léa Macedo Paixão.

Despacho: "Ao cálculo. Belém, 04.11.81. a) Humberto de Castro".

SEXTA VARA

EXECUÇÃO

Requerente: Banco do Estado do Pará (Adv.: Cláudio Ferreira Souza).

Requeridos: Amazônia Metalúrgica S/A., Vinícius Bahury Oliveira e outros (Adv.: Maria Mendes Silva).

Despacho: "Considero válida a penhora de fls., para que produza seus efeitos legais, decorrido o prazo de recurso, encaminhe-se a avaliação. Belém, 04.11.81. a) Carlos Fernando Gonçalves".

SEXTA VARA

EXECUÇÃO

Requerente: Banco do Estado do Pará (Adv.: Cláudio Ferreira de Souza).

Requerida: Amazônia Metalúrgica S/A. - Ametal.

Despacho: "Mantenho válida a penhora de fls., para que produza seus efeitos legais. Decorrido o prazo de recurso, ou melhor, sendo revel, encaminhe-se à avaliação. Belém, 04.11.81. a) Carlos Fernando Gonçalves".

EXECUÇÃO

Requerente: Alexandre Vaz Tavares (Adv.: Alcides Alcântara).

Requerido: Almir Andrade Menezes.

Despacho: "Cite-se. Belém, 04.11.81. a) Carlos Fernando Gonçalves".

EXECUÇÃO

Requerente: Sunshine - Export. Inc. (Adv.: Maria Ivone Gomes).

Requerido: Nordiesel - Exp. e Imp. Ltda. (Adv.: Jorge Amaury Nunes, João Augusto Marinho e Raimundo Holanda Guimarães).

Despacho: "Aguarde-se decisão dos embargos. Belém, 04.11.81. a) Carlos Fernando Gonçalves".

EMBARGOS DE DEVEDOR

Embargante: Nordiesel - Exp. e Imp. Ltda. (Adv.: Jorge Amaury Nunes, João Augusto Marinho e Raimundo Holanda Guimarães).

Embargada: Sunshine - Export. Inc. (Adv.: Maria Ivone Gomes).

Despacho: "Transfira-se às folhas 52 a 56, dos autos de embargos a execução para os autos principais, indefiro o pedido de desistência e homologação do acordo pedido pelo advogado de um dos sócios da ré, em vista do mesmo representar apenas um sócio minoritário, estando ainda vigindo a habilitação de fls. 102, em vista de substituir os poderes dados pelos outros sócios da firma, porém mantenho o bloqueio já feito pela Dra. Jufzã em substituição até decisão final, prossiga-se o feito, dando vista para a embargada falar, após o que baixe-se os autos a conta para decisão. Belém, 03.11.81. a) Carlos Fernando Gonçalves".

SÉTIMA VARA

EXECUÇÃO

Requerente: Banco Real S/A. (Adv.: Paulo Sá).

Requeridos: José Lopes da Fonseca e Cia. e José Lopes da Fonseca.

Despacho: "Designo o dia 07 de dezembro, às 11:00 horas, para a praça, observadas as formalidades legais. Designo o Sr. Escrivão, dia e hora para o Leilão. Belém, 04.11.81. a) Carlos Fernando Gonçalves".

EXECUÇÃO

Requerente: Socilar - Crédito Imobiliário S/A. (Adv.: Glória Maroja).

Requerido: Moacir Gonçalves Pamplona).

Despacho: "Cite-se. Belém, 04.11.81. a) Maria Lúcia dos Santos".

NONA VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: José Carlos Sampaio Filho (Adv.: Adilson Verçosa).

Requerida: Vilma de Fátima Souza Sampaio.

Despacho: "Junte a certidão de casamento legível. Belém, 04.11.81. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

DIVÓRCIO

Requerentes: Luiz Gonzaga da Silva e Marly Pereira da Silva (Adv.: Ricardo Dias Lima).

Sentença (Trecho Final): "...Desta maneira, homologo o acordo de fls. 2 e decreto o Divórcio Consensual do casal: Luiz Gonzaga da Silva e Marly Pereira da Silva, averbando-se no Cartório Competente. P.I.R. Belém, 04.11.81. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

BELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 1981

AÇÃO: — Execução — 4ª Vara — Nº 647/80.

Autora: Polipar — Politécnica Ltda. (Adv.: Dr. Lóris Vilas-Boas).

Ré: M. C. Montes Ltda. - Montanques (Adv.: Dr. Moacyr Gonçalves Pamplona).

Despacho: Ao cálculo. Arbitro os honorários advocatícios em 20% sobre o valor da Ação.

AÇÃO: — Embargos à Execução — 5ª Vara — Nº 494/81.

Embargante: Norival da Silva Moraes (Adv.: Dr. Jonas Soares V. Júnior).

Embargado: Samuel Áthias (Adv.: Dr. Luis Orlando Guedes Sampaio).

Despacho: Diga o embargado no prazo da Lei.

AÇÃO: — Execução — 6ª Vara — Nº 396/81.

Autora: Loja Visão - Comércio e Indústria Ltda. (Adv.: Dr. Claudionor Vieira).

Réu: Orlando Torres Abelém (Adv.: Dr. Luiz da Cruz Loureiro).

Despacho: Como requer. Baixe-se à conta para atualização dos juros. Indefiro quanto a correção monetária permitida pela Lei nº 6.899, em vista de ainda não terem sido estabelecidos seus índices.

AÇÃO: - Execução - 7ª Vara - Nº 427/81.

Autor: João Santos da Silva (Adv.: Dr. Raphael Lucas Filho).

Ré: Adauto Velculos (Adv.: Dr. Raimundo Benedito de Souza Conte).

Despacho: Comprove o exequente o alegado às fls. 16.

AÇÃO: - Reparação de Danos - 8ª Vara - Nº 389/81.

Autor: Murilo Baptista de Castro Menezes (Adv.: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira).

Réu: Euclides Monteiro Palheta (Adv.: Dr. José de Arimatéa M. da Rocha).

Despacho: Fale a parte contrária.

AÇÃO: - Conversão de Separação em Divórcio - 8ª Vara - Nº 381/81.

Requerente: Tibiriçá de Santa Brígida Cunha (Adv.: Dr. José Américo Guimarães).

Requerida: Edith Cohen Cunha (Adv.: Dr. Artemis Leite da Silva).

Despacho: Fale a Autora sobre a contestação e reconvenção.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL

ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO

RESENHA DO DIA 04.11.81

1ª VARA

DESPEJO

Aut.: Antonio Joaquim Duarte.

Adv.: Frederico Coelho de Souza.

Réu: Donatila Damasceno Lima.

Desp.: À conta. Belém, 29.10.81. (a) Romão Amoedo Neto.

2ª VARA

DESPEJO

Aut.: Maria Pilar Carvalho Rodrigues.

Adv.: Laurênio Rocha.

Ré: Balbina de Nazaré Rodrigues Coimbra.

Desp.: (Sent.) - Isto posto e conhecendo diretamente o pedido, como me faculta o artigo 330, inciso dois, do Código de Processo Civil, considerando as disposições do inciso um do artigo 52 da Lei nº 6.649, de 16.05.1979, julgo procedente a Ação, para condenar, como condeno, a ré Balbina de Nazaré Rodrigues Coimbra, no despejo do imóvel que lhe foi locado pela autora: Maria Pilar Carvalho Rodrigues e a pagar as custas do processo e os honorários do advogado da locadora, que fixo em Cr\$ 8.551,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e um cruzeiros), correspondente a 20% sobre o valor da causa, assegurando-lhe o prazo de dez dias, para a desocupação do imóvel. P. R. I. Belém, 30.10.81. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

2ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv.: Wilton Nery.

Réu: João Alexandre da Silva Santos.

Desp.: Seja expedido o competente mandado executivo citatório. Belém, 03.11.81. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

2ª VARA

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Aut.: Companhia Bandeirantes de Seguros Gerais.

Adv.: Ronaldo Barata.

Réu: Waldemir Pereira Brito.

Adv.: Antonio de Lima Freitas.

Desp.: Sobre o pedido retro, manifeste-se o credor embargado, no prazo de cinco (05) dias. Belém, 03.11.81. (a) Wilson de Jesus M. Silva.

3ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: Interbrasil - Transportes Ltda.

Adv.: Waldemir Vianna.

Réu: Hércules - Indústria, Comércio e Representações Ltda.

Desp.: Cite-se conforme o pedido. Belém, 04.11.81. (a) Pedro Paulo Martins.

3ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: I. N. Crespim - Máquinas e Motores Ltda.

Adva.: Carmên Lúcia Cunha.

Réu: João Ferreira Lima.

Adv.: Pedro Paulo Silva Campos.

Desp.: Tendo em vista o alegado, diga a parte interessada. Belém, 04.11.81. (a) Pedro Paulo Martins.

4ª VARA

PROCEDIMENTO SUMARISSIMO

Aut.: Juramir Barbosa de Oliveira.

Adv.: Juramir Barbosa de Oliveira.

Réus: Joaquim Fagundes de Oliveira e outra.

Desp.: Designo o dia 19.01.82, às 11:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, cientes os interessados. Belém, 04.11.81. (a) Humberto de Castro.

4ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adva.: Glória Meroja.

Réu: Mário Antonio de Oliveira Martins.

Desp.: Cite-se na forma da Lei. Belém, 04.11.81. (a) Humberto de Castro.

4ª VARA

ORDINÁRIA DE COBRANÇA

Aut.: José Valderi de Oliveira e Levindo Barbosa da Silveira.

Adv.: Sory Gomes Barbosa.

Ré: Companhia União de Serviços Gerais.

Adva.: Rosane Pacheco dos Santos.

Desp.: Designo o dia 22.01.82, às 11:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, cientes os interessados. Belém, 04.11.81. (a) Humberto de Castro.

4ª VARA

ARROLAMENTO

Aut.: Engetel.

Adv.: Alcides Alcântara.

Réu: Herança de João Batista Machado.

Desp.: Homologo por sentença a Adjudicação de fls. 22, para que produza seus efeitos legais. Belém, 27.10.81. (a) Humberto de Castro.

5ª VARA

DESPEJO

Aut.: Carmen Amaral Acatauassú Nunes.

Adv.: Ademar Kato.

Réu: Eduardo Antonio dos Santos Borges.

Desp.: Reconsidero o despacho de fls. 32 vº, expeça-se o competente mandado na forma do pedido de fls. 33. Belém, 03.11.81. (a) Humberto de Castro.

6ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: Real - Equipamentos de Segurança Ltda.

Adv.: Altamar da Silva Paes.

Réu: Hadeçar - Comércio e Representações Ltda.

Desp.: Cite-se. Belém, 04.11.81. (a) Carlos Gonçalves Fernandes.

7ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: Raimundo Ferreira da Silva.

Adva.: Maria Socorro Santiago.

Réu: Hermínio Ferreira da Silva Branco.

Desp.: Cite-se. Belém, 04.11.81. (a) Maria Lúcia Gomes, resp. p/7ª Vara.

7ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: Peças e Motores Belém Ltda.

Adv.: Vicente Ferreira Sales.

Réu: Anenes Guimarães Rodrigues.

Desp.: Cite-se. Belém, 04.11.81. (a) Maria Lúcia Gomes, resp. p/7ª Vara.

7ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: Elisa Chermont Roffé.

Adv.: Celso Burlamáqui Freire.

Réu: Lionel Fontenele Barbalho.
Adv.: José Lívio Barbalho.
Desp.: Determino que sejam riscadas as alegações do requerido às fls. 22. Em seguida venham conclusos. Belém, 27.10.81. (a) Maria Lúcia Gomes, resp. p/7ª Vara.
8ª VARA

DIVÓRCIO

Aut.: José Roberto dos Santos Maia.
Adva.: Luzia Nadja Pereira Guimarães.
Ré: Elizabeth Regina Martins.
Desp.: Remarco a audiência para o dia 11 de novembro, às 08:30 horas. Intime-se. Belém, 29.10.81. (a) Clímenie Pontes.
9ª VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Jacinto Campos Moreira de Castro.
Adv.: Rosomiro Arrais.
Ré: Construtora Villa Del Rey Ltda.
Desp.: Cite-se, designando o dia 16 de novembro, às 11:00 horas, para pagamento. Belém, 04.11.81. (a) Maria Lúcia Gomes.
9ª VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut.: Zenaide Assunção de Miranda.
Adva.: Florisbela Cantal Neiva.
Réu: Francisco Ferreira de Miranda.
Adv.: Vicente de Paula Queiroz.
Desp.: Oficie-se a Eletrônica, nos termos do despacho de fls. 20. Em seguida venham conclusos. Belém, 04.11.81. (a) Maria Lúcia Gomes.
(Ext. Reg. Nº 6186)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO

FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR

BELÉM-PARÁ

ESCRIVÃO: AMILCAR CÂMARA LEÃO

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 1981 - 5ª-FEIRA

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

4ª VARA

Of. CT. PJU-413/81, de 28/09/81, da Telecomunicações do Pará S/A., informando a respeito da penhora que recaiu nas ações e direito de uso ao terminal telefônico na ação movida por Extinorte Ltda., contra Stética - Empreendimentos.

Desp.: J. aos autos.

PETIÇÃO DE: Casa do Estudante Universitário do Pará, por seu Advogado: Dr. Francisco N. Salgado, apresentando apelação na Ação Reivindicatória que lhe é movida por herança de Acácio Augusto Centeno.

Desp.: Recebo a apelação nos seus legais efeitos; junte-se aos autos; cls.

6ª VARA

Proc. Nº 525/81.

EXECUÇÃO

Exc.: Cruzeiro do Sul S/A.

Adv.: Júlio de Alencar.

Exc.: Deonar Guimarães Lopes.

Desp.: Cite-se.

7ª VARA

PETIÇÃO DE: José Paulo Queiroz, em causa própria, indicando provas a produzir nos embargos à execução que move contra N. G. Profeta - Com. e Naveg. Ltda.

Desp.: N. A. CIs.

9ª VARA

Proc. Nº 100/80.

DIVÓRCIO

Req.: José Cândido Barbosa Neto.

Adv.: Enivaldo da G. Ferreira.

Req.: Izabel Mória Barbosa.

Adv.: Moacir G. Pamplona.

Sent.: Vistos, etc.. Observadas que foram as formalidades legais e comprovado o decurso do prazo de cinco anos, homologo o acordo de fls., para que produza seus jurídicos efeitos. Assim, decre-

to o divórcio consensual do casal José Cândido Barbosa Neto e Izabela Barbosa, expedindo-se a competente carta de sentença. l.

PETIÇÃO DE: Atacadista de Cereais Taveira Ltda., por seu Advogado: Dr. Jaci Colares, requerendo o prosseguimento da Ação de Execução movida contra Exinco Industrial Ltda.

Desp.: N. A. CIs.

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª e 3ª VARAS DA CAPITAL

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos e Ausentes.

1ª Vara - ALVARÁ - Requerente: Doracinda Brabo dos Santos - Requerido: Jesuino Pinheiro dos Santos. Despacho: "A. Conclusos". Advogado Dr. Antonio César Borges, Ass. Jud.

1ª Vara - ALVARÁ - Requerente: Raimunda Barros Cardoso. Requerido: Manoel de Jesus Cardoso - Despacho: "A. Diga o Ministério Público". Adv. Dr. Antonio César Borges, Ass. Jud.

1ª Vara - ALVARÁ - Requerente: Hulda do Carmo Calandrini. Requerido: Manoel Nicácio Calandrini. Despacho: "A. Diga o Ministério Público". Adv. Dr. Antonio César Borges, Ass. Jud.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Mariel Guedes de Oliveira - Requerimento de Ana Nely Henderson de Oliveira - Despacho: "N.A. Tome-se por termo". Adv. Dr. Adil Salgado Vieira, Ass. Jud.

1ª Vara - ALVARÁ - Requerente: Maria do Carmo Silva - Requerido Edson de Souza Moraes. Despacho: "A. Diga o Ministério Público". Adv. Dr. Antonio Borges, Ass. Jud.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Secundino Lopes Portella. Despacho: "Ao cálculo, após digam os interessados". Adv. Dr. Egydio Machado Sales Filho.

1ª Vara - HABILITAÇÃO DE CREDOR. Requerente: Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará. Requerido: Espólio de Joaquim Nunes de Almeida. Despacho: "A conta". Advogados drs. Orlando Antonio Fonseca, Pedro Crispino, Carlos Ferro e Silva e Jorge de Nazaré Afonso.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Osmar Raimundo Chaves, Brígido e Cecília Mendes Brígido - Despacho: "Expeça-se alvará". Advogado dr. Arthur Alves Ramos.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Ailton Sena Gonçalves - Despacho: "A avaliação, após digam os interessados". Advogado Dr. Laércio de Almeida Laredo.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Lúcio Ferreira Branco. Sentença - "Isto posto - Comprovada a incapacidade do paciente, julgo procedente a presente Ação de Interdição, decretando assim a interdição de Lúcio Ferreira Branco, nomeando Clarisse Henriqueta Branco Araújo para desempenhar as funções de Curadora, devendo prestar o compromisso legal, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. - Publique-se, Registre-se e Intime-se. "Defensor dr. João Júlio da Fonseca.

3ª Vara - AÇÃO DE EXCEÇÃO - Requerente: Ciapesc - Cia. Amazônica de Pesca. Requerida: Vera Lúcia Souza Pina. - Despacho: "Digam os interessados, voltem conclusos". Advogados drs. Cesar Zacharias Mártires e Carlos Balbino Potiguar.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Edilar Cecil dos Santos - Despacho: "Designo o dia 13 de novembro de 1981, às 10,30 horas, para realização da audiência, cientes as partes. "Defensor dr. J.J. da Fonseca e advogado requerente dr. Adil Salgado Vieira, Ass. Jud.

Belém, 05 de novembro de 1981

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

RESENHA DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 1981
CARTÓRIO DO TERCEIRO (3º) OFÍCIO DO CÍVEL E
COMÉRCIO
CARTÓRIO PEPES

1ª VARA

Processo nº 426-05-81 - Ação de Despejo por falta de Pagamento de Aluguéis.

Requerente: João Vasconcelos Alves - (adva. Margui Lima Gaspar)

Requerido: Damião Sousa - (Adv. Carlos Alberto M. Noura)
Despacho: "A nova conta".

1ª VARA

Processo nº 472-02-81 - AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO Inventariante: Constantino Audi - (adv. Manoel Tocantins Lobato)
Inventariado: Elias Audi

Despacho: "Publique-se editais na forma requerida"

3ª VARA

Processo nº 259-02-81 - AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO
Inventariante: Nizomar Vieira - (adv. Ruth de Almeida Me-
deiros)

Inventariado: Raimundo Vieira.

Despacho: "R.H. Em declarações finais".

3ª VARA

Processo nº 556-03-80 - AÇÃO ORDINÁRIA - RESSARCI-
MENTO DE DANOS - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO.

Requerente: Raimundo Leal dos Santos - (Adv. Francisco N.
Salgado)

Requerido: Arlindo Ribeiro Bastos - (Adva. Verônica B. Ma-
chado)

Despacho: "R. H. Digam os interessados sobre a conta".

3ª VARA

Processo nº 351-01-81 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS
POR ACIDENTE DE VEÍCULO

Requerente: Maria dos Santos Lima - (Adv. Eduardo Henri-
que Bastos)

Requerido: Campo Alegre Colonizadora S/A.

Sentença: "R.H. Vistos, etc... Homologo por sentença a pre-
sente desistência, requerida às fls. 24 dos autos, na presente Ação
de Reparação de Danos por Acidente de Veículos; Rito Sumaris-
simo, em que é requerente Maria dos Santos Lima e requerida
Campo Alegre Colonizadora S.A., para que surta todos os seus ju-
rídicos e legais efeitos, e em consequência dou por extinto o
mesmo de conformidade com o preceituado pelo artigo 267, in-
ciso VIII, do Código de Processo Civil, que tem a seguinte reda-
ção: Artigo 267: - Extingue-se o processo, sem julgamento do
mérito: inciso VIII: - quando o autor desistir da ação. O que é apli-
cado ao presente caso. Dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 03 de
novembro de 1981. a) - Pedro Paulo Martins - Juiz de Direito da 3ª
Vara Cível e Comércio - Interditos e Ausentes".

3ª VARA

Processo nº 423-06-81 - AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE
PAGAMENTO DE ALUGUÉIS.

Requerente: Filomena da Silva Cruz - (Adv. Egidio Machado
Sales Filho)

Requerido: Raymundo Guimarães Bentes - (Adv. José A. de
Figueiredo)

Sentença: "Isto posto. Comprovado o débito, julgo proce-
dente a presente Ação de despejo por Falta de Pagamento, de-
cretando o despejo de Raymundo Guimarães Bentes, do imóvel
por ele ocupado, sito à Passagem Gama Malcher nº 33, expedin-
do-se o competente mandado, com o prazo de quinze (15) dias,
sob pena de despejo compulsório, em caso de desobediência.
Condeno mais o requerido, ao pagamento das despesas decor-
rentes do presente processo, bem como, arbitro os honorários
advocatórios da requerente Filomena da Silva Cruz, que arbitro em
vinte (20) por cento sobre o débito apurado a tudo devendo ser
obedecido e observado, as formalidades e cautelas legais e em
direito admitidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 03
de novembro de 1981. a) - Pedro Paulo Martins - Juiz de Direito da
3ª Vara Cível e Comércio - Interditos e Ausentes".

4ª VARA

Processo nº 524-05-81 - AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Jorge da Costa Pereira - (Adv. Nelson Maués
de Faria)

Requerido: Álvaro Henrique Oliveira

Despacho: "Ao cálculo".

4ª VARA

Processo nº 263-01-81 - AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DEMAR-
CATÓRIA

Requerente: Irene Elias Rodrigues - (Adv. Mario Henriques
Moura)

Requerido: Osvaldo Lima - (Adv. Raphael C. Lucas Filho)

Despacho: "Em provas".

7ª VARA

Processo nº 500-18-81 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: Raimundo Nonato Moreira - (Adv. Fernando da
Silva Gonçalves)

Executado: Evandro Diniz Soares - (Adv.

Despacho: "N.A. À conta.

8ª VARA

Processo nº 464-03-81 - AÇÃO ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO
DIRETO NÃO CONSENSUAL

Requerente: Camerino dos Santos Ribeiro - (Adva. Maria
Raimunda Favacho Monteiro)

Requerida: Maria Ruth Mousinho Ribeiro

Despacho: "Em prova".

8ª VARA

Processo nº 488-01-81 - AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO

Inventariante: Renato Paulo da Silva Pinto Coral - (Adv. Be-
nedito N. M. David)

Inventariado: Renato Pinto Coral

Despacho: "A avaliação".

9ª VARA

Processo nº 190-01 - AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

Autores: Canuto de Figueiredo Brandão e outros - (Adv.
Waldemar F. Vianna)

Ré: SOTERRA Ltda. - (Adv. Ophir Cavalcante)

Despacho: "Recebo a apelação em ambos efeitos. Vista à
apelada".

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 1981

Juízo da 1ª Vara - VISTORIA

Requerente: - Roberto da Rocha Hundermark - Adva. Maria
Franco Cunha

Requerido: - Rápido Inter Prise Ltda. - Adv.

Despacho: - Intime-se o requerente para o pagamento dos
honorários do perito.

REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: - Dionísio Bentes Rodrigues do Couto - Adva.

Nádia Guimarães.

Requerido: - José Arthur de O. Moreira. - Adv.

Despacho: - À conta para apuração do valor.

Juízo da 7ª Vara

Requerimento de Izabel Teixeira de Almeida Mourão, nos
autos da Ação de Execução que move contra Sociedade Civil Pa-
dre Ângelo Cerri e outros, dizendo que fez acordo nos autos. Adv.
Jorge Afonso.

OBS.: Recebido em cartório em 04/11/81.

Juízo da 9ª Vara - INVENTÁRIO

Requerente: - Aylce Miranda - Adv. José Paulo Queiroz

Requerido: - Antonio de Jesus Oliveira Miranda

Despacho: - Digam os interessados

INDENIZAÇÃO

Requerente: - Neusa Caetano de Souza - Adv. Adalberto A.
de Souza

Requerido: - J. Elcias e Irmão - Adv. Antonio Vilar Pantoja

Despacho: - Renovem-se para o dia 13 de janeiro, às 10 hs.

Juízo da 11ª Vara - DESPEJO

Requerente: - Raimundo Gomes do Vale. - Adva. Vanda

Vanetta do Vale

Requerido: - Miguel Luiz Mendes Filho - Adva. Carmem

Lúcia Cunha

Despacho: - Sobre a nova conta digam os interessados.

ORDINÁRIA

Requerente: - Marluce Almeida de Medeiros - Adv. Rubens

C. de Almeida

Requerido: - Bianor Beltrão da Silva

Despacho: - Expeça-se mandado

INVENTÁRIO

Requerente: - Dajina Cerieiro Neves - Adv. Aurélio C. do
Carmo

Requerido: - José Barbosa de Oliveira Neves

Despacho: - Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se o
termo.

DECLARATÓRIA

Requerente: - Cinelândia Som Ltda. - Adv. Moacir Moraes
Filho

Requerido: - Continental Gravações e outras

Despacho: - Citem-se.

Juízo da 9ª Vara - SEPARAÇÃO

Requerente: - Teoguenildes Maria Pena Telles - Adv. Anto-
nio F. Magalhães

Requerido: - Luiz Fernando de Aguiar Telles

Despacho: - Diga o M.P.

Juízo da 3ª Vara

Requerimento de Hildegardo Bentes Fortunato, apresen-
tando esclarecimentos nos autos da Ação Ordinária de Cobrança, re-
querida por ENGENORTE contra Alair Martins do Nascimento.

Despacho: - Digam os interessados.

DESPEJO

Requerente: - Jósima Lopes Goulart - Adv. Edson Sarmento

Guedes

Requerido: - Luiz Augusto P. Melo - Adv.

Despacho: - Digam os interessados sobre a conta, após
conclusos.

EXECUÇÃO

Requerente: - Delta Publicidade S/A. - Adv. Carlos Zoghbi

Requerido: - Escritório Lucas Almeida - Adva. Lia de Almei-
da Marçal

Despacho: - À conta.

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: - João Braga dos Santos Filho - Adv. José Ma-
ria Nascimento

Requerido: - Altair Pinheiro da Cruz

Despacho: - Aprenda-se, deposite-se e cite-se.

Juízo da 7ª Vara - DIVÓRCIO

Requerentes: Alcindo dos Santos Corrêa e Maria da Con-

ceição Lopes Corrêa - Adv. Elisabeth Maria Sparano

Despacho: - À conta.

Juízo da 8ª Vara - INVENTÁRIO

Requerente: - Ambrosina Lopes Senna - Adv. João Zoghbi Barata

Requerido: - José Ferreira Lopes

Despacho: - Falem aos interessados.

Juízo da 9ª Vara - NOTIFICAÇÃO

Requerente: - Sonia Maria Gonçalves Estácio - Adv. Enivaldo Ferreira

Requerido: - Cleogilda de Charles Simões

Despacho: - Notifique-se.

EXECUÇÃO

Requerente: - João de Deus Lobato - Adv. Maria Edwiges de Miranda

Requerido: - Hiberon Olegário da Silva

Despacho: - Cite-se.

Juízo da 10ª Vara - EXECUÇÃO

Requerente: - SOCILAR - Crédito Imobiliário - Adv. Milton Nobre

Requerido: - Luiz Carlos de Miranda

Despacho: - Cite-se.

EXECUÇÃO

Requerente: - Ubiratan Lessa Novelino - Adv. Rubens Conde de Almeida

Requerido: - Arnaldo da Silva Oliveira

Despacho: - Ao oficial de Justiça, para indicar o dia que intimou o executado.

Juízo da 3ª Vara

Requerimento de Hildegardo Bentes Fortunato, nos autos da Ação de Ressarcimento de Danos, que Guttemberg Muniz de Matos, move contra Benvidinha Monteiro de Araújo, requerendo seja antecipada a audiência marcada.

Despacho: - Defiro o pedido, antecipando a audiência para o dia 16/11/81, às 10 hs. cientes as partes.

Juízo da 4ª Vara - EXECUÇÃO

Requerente: - Evangelino Antônio da Silva - Adv. Aylton Pinheiro

Requerido: - Adriano Bernardo R. de Bragança - Adv. Vanilson Hesketh

Despacho: - Manifeste-se o advogado do autor para a sua manifestação sobre o pedido de fls. 12/13.

Juízo da 4ª Vara - INVENTÁRIO

Requerente: - Maria Estrela Simões Gomes - Adv. José Gomes de Menezes

Requerido: - Thomaz Corrêa Gomes

Sentença: - Homologo por sentença o cálculo de fls. 98 para que produza seus efeitos legais.

Juízo da 6ª Vara - DESPEJO

Requerente: - Felizarda de Castro Nunes - Adv. José A. Figueiredo

Requerido: - Cirene Oliveira da Silva

Despacho: - Junte-se o atestado de óbito da autora

Juízo da 10ª Vara - EXECUÇÃO

Requerente: - Com. Ind. de Madeiras - Adv. Walkyria Alves de Rezende

Requerido: - Antonio Andrade Ribeiro - Adv. Edinéa Oliveira Tavares

Despacho: - Baixem os autos a contadora, custas de acordo com o Regimento correção, a partir do movimento e verba advocatícia em 10% que deverá ser pago até o dia 17 de novembro, às 11 hs.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: - Rubens Andrade Nogueira - Adv. Nelson M. das Neves

Requerido: - Reginaldo Farias - Adv. Nelson Alves Cunha

Despacho: - Manifeste-se a parte adversa sobre o pedido de fls. 52.

Juízo da 11ª Vara - FALÊNCIA

Requerente: - Casa dos Pneus Ltda. - Adv. Elias Almeida

Requerido: - Norcon Engenharia

Despacho: - Oficie-se a contadora.

DESPEJO

Requerente: - Guilherme Elias Chein - Adv. Jeanete Castelo Prado

Requerida: - Ana Maria Santos Miranda

Despacho: - Cite-se.

Juízo da 1ª Vara

Requerimento de Hildegardo Bentes Fortunato, apresentando laudo, nos autos da Ação de Nunciação de Obra Nova, requerida por Mururé contra ENGEPLAN.

Despacho: - J. aos autos.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

ESCRIVÃO: TRINDADE FILHO

RESENHA DE 05.12.81

Dr. Romão Amoedo Neto - Titular da 1ª Vara

Proc. nº 5858 - Execução

Exequirente: - COMSEL - Comércio & Serviços Ltda. - Adv. Dr. Normando Borges

Executado: - Geraldo Duarte Souza - Adv. Dr. Benedito Alvarenga

Desp. na Petição do Executado - N.A. À Conta. Fixando em 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios.

Proc. nº 5968 - Ordinária de Rescisão de Contrato de Compromisso de Compra e Venda

Requerente: - Construtora Vila Del Rey Ltda. - Adv. Dr. José Cabral

Requerido: - Jacinto Campos Moreira de Castro

Desp.: - Petição do Requerido - N.A. Sim., pelo prazo de 30 dias.

Dr. Pedro Paulo Martins - Titular da 3ª Vara

Proc. nº 5945 - Ordinária de Imissão de Posse - Rito Sumaríssimo.

Requerente: Eudocy da Fonseca Pereira e s/ mulher. - Adv. Dr. Iranildo de Paiva.

Requerido: - Octávio Pinheiro Bezerra e s/ mulher

Desp.: - Designo o dia 10.12.81, às 10:00 hs. para a realização da audiência, cientes as partes. Cumpra-se.

Dra. Climenie Bernadette de Araújo Pontes -

Titular da 8ª Vara

Proc. nº 5872 - Ordinária

Requerente: - Bryan Lee Yarborough - Adv. Dr. Edson Couto

Requerido: - Olavo Sérgio Francalanza - Adv. Dr. Antonio José Dantas Ribeiro.

Desp.: - Falem os interessados uma vez que o depósito em mãos do requerente não foi determinado.

Proc. nº 5829 - Imissão de Posse

Requerente: - Maria Lopes Lamarão de Luca - Adv. Dr. Paolo Ricci

Requerido: - Manoel Pereira da Rocha - Adv. Dr. Wilson Velasco

Desp.: - Nada a sanear. Designo o dia 18 de janeiro, às 10:00 hs. para a Instrução, devendo comparecer no ato o vendedor.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

Resenha do dia 05.11.81

PRIMEIRA VARA

FALÊNCIA

Requerente: Marcos Marcolino & Cia. Ltda. (Adv. Elias Almeida)

Requerido: Organização Técnica de Vendas (Adv. José Maria Nascimento)

Despacho: "À conta. Belém, 04.11.81. a) Romão Amoedo Neto".

EXECUÇÃO

Requerente: Banco do Brasil (Adv. Jamil Salles)

Requeridos: Ruy Claudino de Vasconcelos Romariz e Ruy

Romano da Silva Romariz (Adv. Ademar Kato)

Despacho nos autos de embargos: "Para proceder a perícia no título a realizar-se no dia 16 do corrente, às 11 horas, nomeio o Dr. Cleto Moura o qual deverá ser intimado. Belém, 03.11.81. a) Romão Amoedo Neto".

SEGUNDA VARA

DESPEJO

Requerente: Bernardina Maria Campione (Adv. Maria Elisa Sales)

Requerido: José Raimundo Barata (Adv. Flávio Maroja)

Despacho: Trecho final: "... Indefiro a aplicação da correção monetária porque ela somente poderá ser exigida quando um contrato vigente de locação a estipular, fixando a época em que será efetuada as condições a que ficará sujeita (art. 15 da Lei nº. 6.649/79). Baixem os autos ao Cartório da Contadora do Juízo, para o levantamento geral da conta. Belém, 04.11.81. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

MEDIDA CAUTELAR

Requerente: Armazéns Pantoja (Adv. Djalma de Oliveira Farias)

Requerido: Jair Berardo (Adv. Edmar Pereira)

Despacho na renúncia e nova procuração dos procuradores: "Junte-se. Belém, 05.11.81. a) Wilson de Jesus Marques da Silva". - Como requer. Belém, 05.11.81. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

EMBARGOS DE TERCEIROS

Embargante: Herculano Trindade da Silva (Adv. Edmar Pereira)

Embargado: Armazéns Pantoja (Adv. Djalma de Oliveira Farias)

Despachos nas petições de renúncia e juntada de nova procuração: "Junte-se. Belém, 05.11.81. a) Wilson de Jesus Marques da Silva". - "Como requer. Belém, 05.11.81. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

TERCEIRA VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Eduardo Raimundo de Oliveira Alves (Adv. Waldemar Vianna)

Requerida: Humbertina Leão de Oliveira (Adv. Ruy Villar Sampaio)

Despacho: "Como requer. Belém, 05.11.81. a) Pedro Paulo Martins".

EXECUÇÃO

Requerente: Casa dos Pneus Ltda. (Adv. Elias Almeida)

Requerido: Carlos Fernando Braga Teixeira (Adv. Afonso Monteiro)

Despacho na petição requerendo a baixa dos autos à Contadora: "Voltem conclusos. Belém, 05.11.81. a) Pedro Paulo Martins".

QUINTA VARA

EXECUÇÃO

Requerente: Raimundo Nonato Soares Holanda (Adv. Raimundo Holanda)

Requerido: Álvaro Neto Maia e sua mulher

Despacho: "Cite-se na forma da lei. Belém, 04.11.81. a) Humberto Castro".

SEXTA VARA

INVENTÁRIO

Inventariante: Mario Gouveia Santiago (Adv. Carlos Augusto Sampaio)

Inventariado: Bens de Silvio Gouveia Santiago

Sentença: "Mario Gouveia Santiago, Alice Gouveia Santiago Martins e Lidia Gouveia Santiago, ingressaram neste Juízo com uma ação de Inventário dos bens deixados por Silvio Gouveia Santiago, solteiro, falecido no dia 18 de janeiro de 1976, na Freguesia de Marinhata de Vouga, Conselho Agueda, Portugal, deixando como herdeiros os requerentes que se habilitaram ao inventário, sendo nomeado inventariante o primeiro, que prestou as devidas declarações iniciais, tendo o processo tramitado normalmente, e como se trata de maiores, os mesmos apresentaram amigavelmente o esboço de partilha que se encontra às fls. 14 do presente auto, assim sendo, julgo procedente o pedido e homologo o mesmo para que produza seus efeitos de direito. Pagar as custas devidas, faça-se o devido auto de partilha e depois expeça-se o devido formal. Belém, 05.11.81. a) Carlos Fernando Gonçalves".

EXECUÇÃO

Requerente: Banco do Estado do Pará (Adv. Carlos Potiguar)

Requeridos: Grupo Jeovani Abrahão Mineração, Comércio e Indústria S.A. e Jeovani Abrahão.

Despacho: "Como requer, pelo prazo de 20 dias. Belém, 05.11.81. a) Carlos Fernando Gonçalves".

EXECUÇÃO

Requerente: Socilar - Crédito Imobiliário (Adv. Milton Nobre)

Requeridos: Pedro Souza Cunha e Sonia Regina Ferreira da Cunha (Adv. Abraham Assayag)

Despacho: "Como requer. Faça-se a entrega de documentos, livros e objetos mediante as cautelas legais. Prossiga-se o feito, se já decorreu o prazo da apelada falar, notifique-se e leve-se a conta para o devido preparo. Belém, 05.11.81. a) Carlos Fernando Gonçalves".

EXECUÇÃO

Requerente: Banco do Estado do Pará (Adv. Carlos Potiguar)

Requeridos: Grupo Jeovani Abrahão Mineração, Comércio e Indústria e Jeovani Abrahão.

Despacho: "Como requer. Cite-se por edital pelo prazo de 20 dias. Belém, 05.11.81. a) Carlos Fernando Gonçalves".

EMBARGOS DE DEVEDOR

Embargante: Transfrisa Ltda. - Ind. e Com. e Pescados (Adv. Haroldo Santos)

Embargado: Banco Auxiliar S/A. (Adv. Paulo Sá)

Despacho: "Baixe-se a conta para o devido preparo. Belém, 05.11.81. a) Carlos Fernando Gonçalves".

EMBARGOS DE DEVEDOR

Embargante: Primar S/A. - Produtos Industrializados do Mar (Adv. Haroldo Santos)

Embargado: Banco do Estado do Pará (Adv. Cláudio Ferreira de Souza)

Despacho: "Baixe-se a conta para o devido preparo. Belém, 05.11.81. a) Carlos Fernando Gonçalves".

SÉTIMA VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Cibelandia Som Ltda. (Adv. Moacir Moraes Filho)

Requeridos: Continental Gravações Elétricas S/A. e outros

Despacho: "Cite-se, designando o dia 16 de novembro p., às 11 horas, para o recebimento. Belém, 05.11.81. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

OITAVA VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: W. C. Indústria de Químicos e Derivados Ltda. (Adv. Jonil Holanda)

Requerida: Cooperativa Regional Triticola Serrana Ltda. (Adv. João Albuquerque Nunes Neto)

Despacho: "Informe o sr. escrivão se houve depósito. Fale o autor sobre a contestação. Belém, 05.11.81. a) Climenie Araújo Pontes".

EXECUÇÃO

Requerente: João Gualberto Ossami Couto (Adv. Ellen Souza)

Requerida: Bóia Quente Ltda.

Despacho: "Intime-se primeiramente. Belém, 05.11.81. a) Climenie Araújo Pontes".

NONA VARA

EXECUÇÃO

Requerente: AMEQ - Amazônia Equipamentos Florestais (Adv. Maria Santiago)

Requerida: Braga & Cia. Ltda. (Adv. João de Araújo Lima)

Despacho: "A impugnação deve ser autuada em apenso. Vista a embargada. Belém, 05.11.81. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

NONA VARA

DIVÓRCIO

Requerente: Terezinha de Jesus Campos da Silva (Adv. João Drumond Martins)

Requerido: Benedito Rodrigues da Silva

Sentença: (trecho final): "... Assim, julgo procedente a ação e decreto o Divórcio do casal Terezinha de Jesus Campos da Silva e Benedito Rodrigues da Silva, expedindo-se o competente mandado de averbação. Condene a requerente à perda do uso do nome do marido e ao direito à pensão alimentícia. Belém, 04.11.81. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

DÉCIMA VARA

EXECUÇÃO

Requerente: Pinheiro e Silva Ltda. (Adv. Ronaldo Valle)

Requerido: Petrama Peças Tratores e Máquinas Ltda.

Despacho: "Cite-se. Belém, 05.11.81. a) Izabel Negreiros Leão".

ARROLAMENTO

Inventariante: Yoshi Umehara (Adv. Tsuguo Koyama)

Inventariado: Bens de Minoru Umehara

Despacho: "Digam os interessados. Belém, 05.11.81. a) Izabel Negreiros Leão".

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Adolfo Tunas Ferro (Adv. Fernando Wanzeller)

Requerido: Plínio Rodrigues Teixeira e sua mulher (Adv. Geraldo Magela Souza)

Despacho: "Manifeste-se a parte adversa. Belém, 05.11.81. a) Izabel Negreiros Leão".

EXECUÇÃO

Requerente: José Grimaldi Pedreira (Adv. Cláudio Ferreira de Souza)

Requeridos: Nelson Marinho Milhomem (Adv. Francisco Salgado)

Despacho: "À conta. Belém, 05.11.81. a) Izabel Negreiros Leão".

EMBARGOS DE DEVEDOR

Embargante: Nelson Marinho Milhomem (Adv. Francisco Salgado)

Embargado: José Grimaldi Pedreira (Adv. Cláudio Ferreira de Souza)

Despacho: "À conta. Belém, 05.11.81. a) Izabel Negreiros Leão".

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL

E COMÉRCIO

Belém, 04 de novembro de 1981

AÇÃO: - Sumaríssima de Cobrança - 3ª Vara - nº 030/80

Autor: Carlos Zoghbi (Adv. Dr. Pedro Lima)

Réu: Djacir Menezes Filho e outro (Adv. Dr. José Humberto Lima)

Despacho: Digam os interessados.

AÇÃO: - Ordinária (Sumaríssima) - 3ª Vara - nº 568/80

Autor: Edilberto dos Santos Pinto (Adv. Dr. Raimundo Moreira)

Réu: Manuel Araújo Leite (Adv. Dr.)

Despachó: Digam os interessados.

AÇÃO: - Execução - 6ª Vara - nº 203/81

Autora: Mapasa - Madeiras do Pará (Adv. Dr. Claudionor Vieira)

Ré: Antonia Bibas Fialho (Adv. Dr. Luiz César Tavares Bibas)

Despacho: Baixe-se à conta. Arbitro honorários advocatícios de 10% sobre o valor da dívida.

**CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO: HEBAL SARMAHO
RESENHA DO DIA 05.11.81**

3ª Vara

INVENTÁRIO

Inventariante: Maria do Carmo Cavalcante Cascaes

Adv.: Ademar Kato

Inventariada: Maria Alves Macerata de Castro

Desp.: Vistos, etc... Homologo por sentença o presente cálculo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Expeçam-se guias para o pagamento do imposto na forma da lei. Oficie-se a Delegacia da Receita Federal, para os devidos fins de direito. Belém, 05.11.81. (a) Pedro Paulo Martins.

3ª Vara

DESPEJO

Aut.: João Maria de Oliveira Possante

Adv.: José Lívio Barbalho

Ré: Maria Lopes de Souza

Adv.: Lóris Oliveira Neves

Desp.: Designo o dia 02/12/81, às 10:00 horas, para a realização da audiência, cientes as partes. Cumpra-se. Belém, 05.11.81. (a) Pedro Paulo Martins.

5ª Vara

EXECUÇÃO

Aut.: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv.: Wilton Nobre

Ré: Antônio da Silva Costa e sua mulher

Desp.: Cite-se na forma da lei. Belém, 05.11.81. (a) Humberto de Castro, resp. p/ 5ª V.

9ª Vara

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Justino da Paz

Adv.: Orlando Antonio Fonseca

Ré: Maria Irene Borges Santos Duarte

Adv.: Aluisio Meira

Desp.: Mantenho o despacho agravado. Em provas. Belém, 04.11.81. (a) Maria Lúcia Gomes.

10ª Vara

ORDINÁRIA DE EXTINÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Aut.: Luiz Guilherme Vidal Falcão

Adv.: Thadeu de Jesus e Silva

Ré: Hospital Adventista de Belém

Adv.: Edilson Moura Barroso

Desp.: Em provas. Belém, 05.11.81. (a) Izabel Leão.

10ª Vara

EXECUÇÃO

Aut.: Aminadab Pereira Pureza

Adv.: José Sant'Ana de Souza Pereira

Ré: José Wilson Bezerra de Farias

Adv.: Wilson Urubatan da Silva Magalhães

Desp.: Determino o desentranhamento de fls. 15 a 24 que sejam autuados e apensados ao processo principal. Belém, 05.11.81. (a) Izabel Leão.

10ª Vara

EXECUÇÃO

Aut.: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv.: Milton Nobre

Ré: José Roberto Pereira e Rosângela de Fátima Pereira

Desp.: Citem-se. Belém, 05.11.81. (a) Izabel Leão.

10ª Vara

EXECUÇÃO

Aut.: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv.: Milton Nobre

Ré: Ubiraci Moura da Silva e Maria Espíndola Moura

Desp.: Citem-se. Belém, 05.11.81. (a) Izabel Leão.

11ª Vara

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Luiz Otaviano de Souza

Adv.: Waldemar de Abreu Frazão Filho

Ré: Izabel Neta Ferreira

Desp.: Diga o autor. Belém, 04.11.81. (a) Romão Amoedo, resp. p/ 11ª V.

11ª Vara

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Jerônimo Noronha Serrão

Adv.: Jerônimo Noronha Serrão

Ré: Alexandre Pinto Cardoso

Desp.: Sobre a contestação diga o autor. Belém, 04.11.81.

(a) Romão Amoedo, resp. p/ 11ª V.

1ª Vara

ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO

Aut.: Construtora Villa Del Rey Ltda.

Adv.: José Cabral

Ré: Alcinda da Conceição Leal

Adv.: Raul da Silva Navegantes

Desp.: A ré para prestar prova da ação de consignação contra si, ajuizada na 2ª Vara Cível. Belém, 03.11.81. (a) Romão Amoedo, resp. p/ 11ª V.

3ª Vara

PROCEDIMENTO ESPECIAL DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

Aut.: Lúcio Barel de Paiva

Adv.: Vasco Borborema

Ré: Guilherme do Nascimento Paiva e sua mulher

Adv.: Raimundo Puget

Desp.: Digam os interessados sobre a conta. Belém, 05.11.

81. (a) Pedro Paulo Martins.

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I.O.E. às 16:00 hs. do dia 06.11.81.

(Ext. Reg. nº 6187)

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Haroldo da Gama Alves, Juiz do Trabalho, Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER, pelo presente EDITAL, que fica CITADO Luiz Carlos Linhares, que era estabelecido na Rua Veiga Cabral, nº 1198, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 23.874,74 (Vinte e três mil, oitocentos e setenta e quatro cruzeiros e setenta e quatro centavos), referente ao Principal, custas de Sentença e de Execução, devidos nos autos do Processo nº 2ª JCJ-974/81, na reclamação contra si ajuizada por Carlos Corrêa de Miranda.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, fica desde logo ciente que será efetuada a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e um (04.11.1981). Eu, Maria Francisca de Castro, Técnica Judiciária, lavrei o presente Termo. E eu, Magali Daibes Marques da Conceição, Chefe de Secretaria, subscrevi.

DR. HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz do Trabalho Presidente

(G. P. nº 3118)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o reclamado: BRASIL MADEIRA LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer à Secretaria desta Junta, no prazo de cinco (05) dias, a fim de depositar a quantia de Cr\$ 2.096,80, referente às custas do Processo nº 5ª JCJ-1003/81, em que é reclamante: JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos 03 dias de novembro de 1981. Eu, Maria dos Anjos de Souza Correa - Aux. Judiciário, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho - Diretor de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA
Juiz Presidente

(G. Reg. Nº 3109)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 11.12.1981, às 13:30 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Rosemiro Sanches da Silva, contra Freire Lima - Contabilidade, bens esses encontrados na Rua Veiga Cabral, nº 1220 e que são os seguintes:

— Um (01) ventilador de mesa marca "Britânia", de três rotações. No estado. Valor atribuído: Cr\$ 5.000,00

— Um (01) macaco para carro pesado marca "Bestti". No estado. Valor atribuído: Cr\$ 10.000,00

— Uma (01) prateleira de aço com cinco compartimentos. No estado. Valor atribuído: Cr\$ 8.000,00

— Um (01) cofre de aço marca "Confiança", tamanho médio. No estado. Valor atribuído: Cr\$ 10.000,00

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 29 de outubro de 1981. Eu, Antônio M. Lopes - Aux. Jud., datilografei. E eu, Eliette Mattos, Chefe da Secretaria, subscrevo.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS

Juiza do Trabalho Substituta, no
exercício da Presidência

(G. Reg. nº 3120)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONCURSO C-144

EDITAL

De ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente da Comissão do Concurso C-144, para provimento de cargo de Oficial de Justiça Avaliador, TRT-8ª-AJ-022.A, Referência Inicial do Quadro do Pessoal - Parte Permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para lotação em Belém, torna público, para conhecimento dos interessados, o Calendário para a realização das provas:

Dia 28.11.81 - sábado

09,00 h - Prova de Comunicação e Expressão;

15,00 h - Prova de Direito;

Dia 29.11.81 - domingo

09,00 h - Prova de Matemática;

15,00 h - Prova de Datilografia.

Local : Todas as provas serão realizadas na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, na Travessa D. Pedro I, nº 750.

Os candidatos deverão apresentar-se no local das provas com a antecedência mínima de trinta (30) minutos.

A identificação das provas será efetuada no dia dois (2) de dezembro do ano em curso, às dezesseis horas e trinta minutos (16,30 h), no Auditório do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no endereço acima referido.

Belém, 5 de novembro de 1981.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA

Secretária da Comissão

VISTO:

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Presidente da Comissão

(G. Reg. nº 3126)

PROCESSO TRT RO 986/81

RECORRENTES: Jari Florestal e Agropecuária Ltda. - Advogado: Dr. Antonio Maria Filgueiras Cavalcante; e Benedito Petrólio Teixeira - Advogado: Dr. Almerindo Trindade.

RECORRIDOS: Os mesmos.

DESPACHO

São recorrentes de revista, neste processo, tanto o empregado quanto o empregador. Ambos os recursos são impropositivos e

fundamentam-se nas duas alíneas do art. 896, da Consolidação das Leis do Trabalho.

II — RECURSO DA RECLAMADA: Renova a preliminar de carência de ação, alegando que as parcelas da inicial constituem coisa julgada, porque abrangidas pelo recibo de quitação da rescisão do contrato de trabalho.

A preliminar deve ser rejeitada. Decisão do Supremo Tribunal Federal, transcrita como conflitante, não serve para caracterizar a divergência ante o disposto no art. 896, letra a, consolidado. O segundo aresto citado, não se ajusta à hipótese ora discutida, porque as parcelas constantes da inicial são completamente diferentes das que constam do recibo de quitação juntado aos autos. Acrescente-se a final que a decisão a respeito da matéria ajusta-se à Súmula 41, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

III — Quanto ao mérito, a empresa defende a tese de que a Lei nº 3.999/61, tem como objetivo estabelecer o salário profissional dos médicos. Entende que desde que o médico receba mais do que o salário profissional de sua categoria, não tem direito a perceber horas extras, pois o pagamento das mesmas já se encontra incluído na importância paga a mais do que o mínimo legal. No fundo é a tese do salário cômplexivo, repelida pela Súmula nº 91. Quanto às parcelas de adicional noturno, adicional de sobreaviso, repouso remunerado e diferenças de férias, 13º salário e FGTS, não encontramos nas razões recursais, referência a qualquer dispositivo legal violado, assim como não transcreve a recorrente arestos conflitantes com a decisão impugnada. Entretanto, quando enfrenta o deferimento do adicional de insalubridade, consegue demonstrar a divergência jurisprudencial, ante a correta transcrição do aresto de fls. 279 que, apreciando pedido idêntico, conclui pelo indeferimento da questionada parcela.

IV — RECURSO DO RECLAMANTE: A inconformação do recorrente gira em torno de compensação de importâncias atinentes a eventuais horas extras, base de cálculos de horas extras habituais e FGTS. Entende que a decisão recorrida violou o art. 457, § 1º, da CLT, além de ter atitado com a jurisprudência, inclusive sumulada (Súmula 91 do TST).

V — Dentre os arestos juntados, o de fls. 285 (TRT - 2ª Região, 7.097/79, Ac. 3ª T. 3.576/80, da lavra do EXMº Juiz Aluysio Simões de Campos), caracteriza a divergência jurisprudencial, sendo desnecessário abordar o outro aspecto do apelo.

VI — Ante o exposto, admito a interposição de ambas as revisitas, no efeito devolutivo. Intimem-se.

Belém, 29 de outubro de 1981.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA

Presidente

PROCESSO TRT R. EX OFF. E RO 1.011/81

RECORRENTE: Fundação Educacional do Estado do Pará. - Advogada: Dra. Ana Maria Martins Rios.

RECORRIDO: Norberto Guimarães Florenzano.

DESPACHO

I — A revista é tempestiva. Invoca como fundamento a alínea a, do art. 896, da Consolidação das Leis do Trabalho.

II — O Egrégio Regional, através do v. acórdão recorrido nº 13.455, às fls. 50/51, decidiu que: "I - Despedido imotivadamente, o empregado faz jus ao recebimento do aviso prévio e da indenização de antiguidade; II - ...". Sustenta a recorrente que essa decisão contraria as Súmulas nºs 31 e 98 do Colendo TST, além de divergir dos arestos transcritos no apelo.

III — Não ocorreu a divergência apontada. A hipótese discutida não é de despedida indireta. Os dois graus de jurisdição com apoio na prova citada na fundamentação de seus decisórios, concluíram que a rescisão sem justo motivo foi de iniciativa do empregador. Logo, sem aplicabilidade a Súmula nº 31, do TST, bem como não se ajusta aos autos o aresto citado às fls. 54.

Por outro lado, impertinente a invocação da Súmula 98, do TST, porque não se discutiu equivalência entre a indenização de antiguidade e o FGTS. Procedente foi o pedido de indenização, aditado à reclamatória na audiência de 08.05.81, termo às fls. 74, de vez que o empregado não era optante pelo regime do FGTS.

IV — Denego a interposição da revista. Intimem-se.

Belém, 30 de outubro de 1981.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA

Presidente

ATO Nº 120, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 04.11.81 e o que consta do Processo TRT-P-201/81.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o Exmo. Sr. Dr. ANTONINO ÉDSON BORTOLHO CORDOVIL, da Presidência da JCJ de Itacoatiara para a Pre-

sidência da 1ª JCJ de Manaus, em virtude da promoção do Exmº Sr. Dr. Antônio Carlos Márinho Bezerra para o cargo de Juiz Togado do TRT da 11ª Região, de acordo com o art. 654, § 5º, alínea "a" da Consolidação das Leis do Trabalho, ressalvado o seu direito ao gozo até o final da licença para tratar pessoa da família até 18.12.81.

Publique-se e registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Ext. Reg. nº 6203. Dia: 10.11.81)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: EVA ANDERSEN PINHEIRO

ACÓRDÃO Nº 11.881
(Processo nº 49.016)

Requerente: Serviço Municipal de Estradas de Rodagem do Município de Óbidos.

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem do Município de Óbidos, relativamente ao emprego da importância de Cr\$-1.796.304,13 (Hum milhão, setecentos e noventa e seis mil, trezentos e quatro cruzeiros e treze centavos), referente ao exercício financeiro de 1980, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem do Município de Óbidos, e autorizar a Presidência deste Tribunal, a expedir os competentes Alvarás de Quitação, em favor dos ex-Prefeitos Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento e Alcides Martins Tourão Corrêa, relativamente ao emprego da importância de Cr\$-1.796.304,13 (Hum milhão, setecentos e noventa e seis mil,

trezentos e quatro cruzeiros e treze centavos), respectivamente, referente ao exercício financeiro de 1980, da qual o saldo de Cr\$-33.757,46 (Trinta e três mil, setecentos e cinquenta e sete cruzeiros e quarenta e seis centavos) passa para 1981, sujeito à comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de agosto de 1981.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Vice-Presidente, no exercício da Presidência
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

EMÍLIO MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES

Foi presente: Dra. Maria Helena Loureiro Chaves - Sub-procuradora.

(G. Reg. nº 3121. Dia: 10.11.81)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. ANTONIO KOURY

EDITAL Nº 46

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Koury, Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do artigo 91, da Resolução nº 10.785, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, foi requerido a esta Corte o registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões executivas dos Municípios de:

IRITUIA

DIRETÓRIO: João Gonçalves de Miranda, Severino Alves de Oliveira, Roosevelt Vieira Amaro, Sergino Lopes Barbosa, Raimundo de Aguiar Romano, Antônio dos Santos Soares, Antônio Correia de Lima, Antônio Peniche Batista, Jorge José de Lana, Antônio Conceição Peniche Ausier Farias Peniche, Manoel Martins de Farias, Raimundo Ferreira dos Reis, Adauto Costa de Oliveira, Severino Costa de Oliveira.

SUPLENTE: Zacarias Ferreira dos Santos, Jardeval da Silva Lima, Osmar Ferreira Lopes, Valdolino de Araújo Souza, Antônio Alvim Maia.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Jorge José de Lana.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Antônio Correia de Lima.

COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: João Gonçalves de Miranda,

VICE-PRESIDENTE: Roosevelt Vieira Amaro

SECRETÁRIO: Sergino Lopes Barbosa

TESOUREIRO: Severino Alves de Oliveira

LIDER: Antônio dos Santos Soares

SUPLENTE: Benedito Peniche Batista e Manoel Martins Farias.

FARO

DIRETÓRIO: Teodorico Lobato, Raimundo Nicanor Azevedo, Maria do Socorro Gato Lobato, Izabel Pereira Menezes.

SUPLENTE: Luís Pedro da Silva, Maria Nagia Melo da Silva, Valdir Costa Almeida, Raimundo Campos Loureiro.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Rôduval de Souza Machado.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Maria de Fátima Pinto Feijó.

COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: Teodorico Lobato

VICE-PRESIDENTE: Raimundo Nicanor Azevedo

SECRETÁRIO: Maria do Socorro Gato Lobato

TESOUREIRO: Izabel Pereira Menezes

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de novembro de 1981.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 3137 - Dia: 10/11/81)

EDITAL Nº 47

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Koury, Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do artigo 91, da Resolução nº 10.785, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Democrático Social - PDS, foi requerido a esta Corte o registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de:

FARO

DIRETÓRIO: Raimundo Ferreira de Figueiredo, José Maria Loureiro, José Luciano Bentes, José Cardoso de Almeida, Maria José Martins da Silva, Maria Selma (Guerreiro Mileo), Arlete Ferreira da Silva, Wladimir da Costa Rossy, Luiz Justo Vidal, Luiz da Gama Pessoa Filho, Atilio Almeida, João Batista Guerreiro, Isaias Batista Rossy, Ely Oliveira Bentes, Mário Bastos da Fonseca, João Ladislau Gomes Martins, Dacides Guimarães Pinto, João Fernandes Cunha de Almeida, José Batista dos Santos Fonseca, Raimundo Estélio Picanço da Costa, Militão Duque Pinto.

SUPLENTE: João Batista Pereira Machado, Raimundo José Fontes Guimarães, Aldiro Garciley Galvão da Costa, Olímpio da Silva Pinto, Lucineia Pimentel Guerreiro, Maria Graciete Pimentel Guerreiro, Raimundo José Galvão da Costa.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Luiz Pessoa Filho.
SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:

Atílio Almeida.

COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: José Luciano Bentes

VICE-PRESIDENTE: Wladimir da Costa Rossy

SECRETÁRIO: Raimundo Estélio Picanço da Costa

TESOUREIRO: Luiz Justo Vidal

BUJARU

DIRETÓRIO: Antônio Celestino do Amaral, Adelson Ursolino de Assis, Antônio Marques da Cunha, Antônio Pereira Laurentino, Cipriano Santiago de Oliveira, Eliezer Marcelino Freire, Emílio Pereira da Costa, Enemézio Nascimento Martins, Sebastião Alves da Silva Medeiros, Francisco das Chagas e Silva, Francisco Walter Ferreira Silva, José Lucival Heitor da Silva, Lino Amaral da Silva, Manoel Geraldo de Sousa, Messias João de Lima, Messias Geraldo de Sousa, Miguel de Jesus Bastos de Magalhães, Renato Sacramento de Sousa, Rui Otávio de Brito, Valdete Leonardo da Costa, Zulma Costa de Sousa.

SUPLENTE: Américo Assis Carneiro, Izolma da Costa Pinto, Andreilino Cursino de Andrade, Clóvis Brito de Oliveira, Braz Antônio de Oliveira, Haroldo Alves de Araújo, Lourival Teixeira dos Santos.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Adelson Ursolino de Assis.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Rui Otávio de Brito.

COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: Miguel de Jesus Bastos de Magalhães

VICE-PRESIDENTE: Francisco das Chagas e Silva

SECRETÁRIO: Manoel Geraldo de Sousa

TESOUREIRO: Renato Sacramento de Sousa.

OURÉM

DIRETÓRIO: Altevir Fonseca de Oliveira, Antônio Acilon Leite, Tomaz Mariano Fernandes Martins, Raimundo Pereira Padilha, Raimundo Fernandes da Costa, José Walter Fernandes da Costa, Manoel Teófilo de Brito, Domício Moreira Firmiano, Antenor Fonseca de Oliveira, Raimundo Xavier de Souza, Otacílio José de Siqueira, Manoel Ayres, José Luiz de Lima, Luciano Carlos de Matos, Raimundo Soares de Almeida, Francisco de Assis Ferreira, Severino Carneiro de Lima, Waldenor Braga de Araújo, Walter Gildo Ferreira, Geraldo Rodrigues Bastos, José Carneiro de Oliveira.

SUPLENTE: José Haroldo de Paula Barros, Pedro Moreira Frota, Arnóbio de Paula Machado, Jonas Alves de Souza, Agripino Ayres Sobrinho, Joaquim Rodrigues de Souza.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Antenor Fonseca de Oliveira

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Rui Otávio de Brito.

COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: Altevir Fonseca de Oliveira

VICE-PRESIDENTE: Raimundo Fernandes da Costa

SECRETÁRIO: Domício Moreira Firmiano

TESOUREIRO: Tomaz Mariano Fernandes Martins

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de novembro de 1981.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 3137 - Dia: 10/11/81)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 214/81

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

Ao Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz DA 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que estes eleitores: Carivaldo Cavalcante Ribeiro, título nº 16.879, da 4ª Zona de Caxias - Maranhão; Maria da Luz Nogueira Ribeiro, título nº 16.369, da 4ª Zona de Caxias - Maranhão; Raimunda Creusa Costa

Pimentel, título nº 6.923, da 8ª Zona de Vigia - Pará; Amélia Maria Faro Gonçalves, título nº 7.120, da 36ª Zona de Santa Izabel do Pará - Pará; Maria Helena Fernandes Ferreira, título nº 12.249, da 7ª Zona de Campo Maior - Piauí.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981). Eu, Fanny Carmen Peluso, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

(AO). Dr. ROMÃO AMOEDO NETO,
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 3122)

EDITAL Nº 215/81

PEDIDOS DE 2ªs VIAS

Ao Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juiz DEFE-RIU os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Antônio Farias Oliveira, título nº 81.888, lotado na 183ª seção.

Berenice da Silva Lacerda, título nº 130.510, lotado na 220ª seção.

Isabel Dias Gomes, título nº 793, lotado na 12ª seção.

José Nonato de Souza, título nº 61.652, lotado na 133ª seção.

Zeneide da Silva Borges, título nº 1.909, lotado na 7ª seção.

Olimpio Haroldo Cunha Melo, título nº 53.741, lotado na 104ª seção.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981). Fanny Carmen Peluso, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

(AO). Dr. ROMÃO AMOEDO NETO,
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 3122)

EDITAL Nº 216/81

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS DE ACORDO COM O ART. 71, DA LEI Nº 4.737, DE 15.07.1965.

Ao Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que nos termos do art. 71, da Lei nº 4.737, de 15.07.1965 do Código Eleitoral em vigor, está correndo o prazo de dez (10) dias para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (05) dias sobre os Cancelamentos dos Eleitores: Raimundo da Silva Souza, título nº 48.079, lotado na 42ª seção; Ademir Ferreira dos Santos, título nº 62.764, lotado na 136ª seção; Antônio Freitas de Oliveira, título nº 65.521, lotado na 141ª seção; Isac Xavier Machado, título nº 64.374, lotado na 141ª seção; Misael Rangel Barbosa, título nº 68.217, lotado na 142ª seção; Nelson Alberto Salim Maciel, título nº 65.682, lotado na 141ª seção; Raimundo dos Santos Ramos, título nº 95.721, lotado na 142ª seção; Raimundo Misael de Souza, título nº 65.349, lotado na 139ª seção; Reinaldo Alves Pires Beckman, título nº 67.094, lotado na 192ª seção; Ringo Edson Gimenez Pereira, título nº 66.880, lotado na 142ª seção; Elma Borges de Araújo, título nº 64.022, lotado na 141ª seção; Francisca Mousinho da Silveira, título nº 64.495, lotado na 141ª seção; Márcia Guimarães Bona, título nº 62.687, lotado na 136ª seção; Maria de Jesus Sousa Cristo, título nº 67.623, lotado na 146ª seção; Maria dos Santos Benjamin, título nº 96.033, lotado na 142ª seção; Maria Gomes da Costa, título nº 66.610, lotado na 141ª seção; Maria Jovem de Moraes Lopes, título nº 64.714, lotado na 139ª seção; Maria Rita Rodrigues da Silva, título nº 96.393, lotado na 142ª seção; Nilza Nazaré de Castro Louzada, título nº 64.860, lotado na 141ª seção; Raimunda Honorato de Castro, título nº 65.270, lotado na 141ª seção; Regina Lúcia Romero de Araújo Costa, título nº 65.166, lotado na 141ª seção; Sandra Maria dos Santos Brito, título nº 63.734, lotado na 136ª seção.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos cinco (05) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981). Eu, Fanny Carmen Peluso, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

(AO). Dr. ROMÃO AMOEDO NETO,
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 3123)

EDITAL Nº 217/81 **PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS**

Ao Dr. ROMÃO AMOÊDO NETO, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER, a quem interessar possa que estes eleitores: Daniel da Silva Pereira, título nº da Zona de Guarulhos - SP; Valdeci Santos de Souza, título nº 39.617, da 20ª Zona de Santarém - Pará; Maria Izabel Alves Cardoso, título nº 16.169, da 8ª Zona de Vigia - Pará.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981). Eu, Fanny Carmen Peluso, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

(AO). Dr. ROMÃO AMOÊDO NETO,
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 3123)

EDITAL Nº 218/81 **PEDIDOS DE 2ªS VIAS**

Ao Dr. ROMÃO AMOÊDO NETO, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFE-RIU os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Jair Roberto Souza Ribeiro, título nº 109.469, lotado na 51ª seção.

Ilmar Nonato dos Santos Borges Varas, título nº 108.313, lotado na 193ª seção.

Paulo Cesar de Castro Sidrim, título nº 133.729, lotado na 22ª seção.

Maria Jacirema Souza Santiago, título nº 120.089, lotado na 46ª seção.

Terezinha Aquino Tavares, título nº 110.716, lotado na 211ª seção.

Raimunda de Nazaré Silva, título nº 107.582, lotado na 211ª seção.

Modestina dos Santos Ferreira, título nº 23.001, lotado na 45ª seção.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos três (03) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981). Eu, Fanny Carmen Peluso, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

(AO). Dr. ROMÃO AMOÊDO NETO,
Juiz da 29ª Zona
(G. Reg. nº 3123)

EDITAL Nº 219/81 **PEDIDOS DE 2ªS VIAS**

Ao Dr. ROMÃO AMOÊDO NETO, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFE-RIU os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Maria do Socorro Ferreira Leão, título nº 91.270, lotado na 200ª seção.

Adélia Braga Oliveira, título nº 101.428, lotado na 205ª seção.

Josias Fonseca Gouveia, título nº 111.748, lotado na 84ª seção.

Maria Alice Pereira Ramos, título nº 132.395, lotado na 219ª seção.

Ana Célia Fernandes da Silva, título nº 70.698, lotado na 158ª seção.

Francineth Corrêa de Oliveira, título nº 92.658, lotado na 193ª seção.

Maria Jacy Pimentel Sarraf, título nº 126.222, lotado na 155ª seção.

Henrique Duarte Belém, título nº 126.957, lotado na 94ª seção.

Ana Maria José Teixeira Silva, título nº 66.494, lotado na 142ª seção.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981). Eu, Fanny Carmen Peluso, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

(AO). Dr. ROMÃO AMOÊDO NETO,
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 3123)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL DE 2ª VIA Nº 131/81

O Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data requeram 2ª via de seus títulos as seguintes pessoas:

Ademar Freire Maciel, t. 73.883, 29ª sec., Acará; Antônio Palheta dos Santos, t. 65.611, 7ª sec. Acará; Albertina Ivone da Silva Freitas, t. 41.631, 53ª sec., Icoaraci; Ana Maria dos Santos Brito, t. 81.581, 37ª sec., Ananindeua; Armindo José Soares, t. 424, 1ª sec., Acará; Aroldo Brito Cordeiro, t. 85.571, 9ª sec., Mosqueiro; Benedito de Jesus Ferreira Valente, t. 50.438, 9ª sec., Barcarena; Bernadete Ipiranga Castelo Branco, t. 69.837, 54ª sec., Icoaraci; Carlos Roberto Gonçalves Prestes, t. 101.513, 55ª sec., Ananindeua; Edivaldo Macedo, t. 83.276, 29ª sec., Icoaraci; Elmita Pantoja R. de Lima, t. 66.548, 29ª sec., Acará; Francisco Freire Maciel, t. 68.574, 29ª sec., Acará; Francisco Borja Pereira, t. 66.517, 29ª sec., Acará; Francisco Maciel, t. 3.289, 29ª sec., Acará; Francisco Walter do Esp. Santo, t. 54.961, 23ª sec., Ananindeua; Francinete Menezes Matos, t. 78.457, 40ª sec., Ananindeua; Francisco Oliveira Magalhães, t. 56.870, 7ª sec., Mosqueiro; Gabriel Ramos da Silva, t. 79.838, 49.838, 49ª sec., Ananindeua; Henrique Rosário da Conceição, t. 64.658, 29ª sec., Acará; Ivan Benício Ferreira, t. 71.549, 29ª sec., Acará; Ivan Freite de Farias, t. 64.544, 29ª sec., Acará; Izabel de Andrade Lima, t. 53.521, 62ª sec., Icoaraci; João Theodoro dos Santos, t. 70.588, 17ª sec., Ananindeua; Joana de Souza Passos, t. 73.450, 29ª sec., Acará; Joanielson dos Santos Ferreira, t. 76.942, 14ª sec., Mosqueiro; Ladi de Souza Passos, t. 5.093, 29ª sec., Acará; Luiz Guilherme da Silva, t. 44.169, 50ª sec., Icoaraci; Lourenço Gomes Ferreira, t. 19.890, 22ª sec., Bujarú; Manoel Martins Peres, t. 51.445, 42ª sec., Ananindeua; Myrna Raiol da Paz Magalhães, t. 55.205, 16ª sec., Mosqueiro; Miguel Antônio de Farias, t. 2.300, 29ª sec., Acará; Mª Benedita Santos da Conceição, t. 63.574, 29ª sec., Acará; Mª Cecília Pinto dos Santos, t. 5.318, 3ª sec., Icoaraci; Maria da Silva Maciel, t. 90.693, 50ª sec., Ananindeua; Orivaldo Pena Quaresma, t. 73.890, 12ª sec., Acará; Odete Pinto do Nascimento Lima, t. 1.002, 29ª sec., Acará; Pedro Antônio da Conceição, t. 7.973, 5ª sec., Barcarena; Pedro Jorge Conceição de Castro, t. 66.863, 1ª sec., Mosqueiro; Romano Gomes Ferreira, t. 13.977, 22ª sec., Bujarú; Raimundo N. da Silva Campos, t. 85.887, 64ª sec., Icoaraci; Raimundo Nilson Santos da Cunha, t. 83.191, 40ª sec., Ananindeua; Raimundo Moraes da Silva, t. 82.184, 16ª sec., Mosqueiro; Raimundo Gomes da Silva, t. 75.527, 23ª sec., Acará; Sandra Mª Almeida do Amaral, t. 58.007, 7ª sec., Icoaraci; Teodora dos Santos Silva, t. 25.098, 5ª sec., Barcarena.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém/PA, aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Maria das Dores Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 29 de outubro de 1981.

Dr. WERTHER BENEDITO COÊLHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém - Pará
(G. Reg. nº 3124)

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. VI

PREÇO Cr\$ 160,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

Arq. do MJ nº 156

Preço Cr\$ 100,00

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 132/81

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data requeram Transferência de seus títulos as seguintes pessoas:

Clóvis Farias de Assunção - 29ª Zona, 195ª sec. Belém/Pará; Djalma Geraldo de Sousa, 29ª Zona, Belém/Pará; Francisca Lopes Nascimento, 28ª Zona, 109ª sec. Belém/Pará; Maria Dalva Santarém de Souza, 28ª Zona, 76ª sec. Belém/Pará; Lúcia de Fátima Santarém de Sousa, 29ª Zona, 39ª sec. Belém/Pará; Aldemir Muniz, 28ª Zona, 57ª sec. Belém/Pará; Sandra Maria Ribeiro do Nascimento, 1ª Zona, Belém/Pará; José Pinto do Nascimento, 1ª Zona, Belém/Pará; Hamilton de Moraes Trindade, 29ª Zona, 183ª sec. Belém/Pará; Evangelina Mélo da Silva, Belém/Pará; Marta Araújo da Silva, 28ª Zona, 104ª sec. Belém/Pará; Raimundo Valdir Porto Borges, 28ª Zona, 148ª sec. Belém/Pará; Lucia Maria Guedes Gama, 28ª Zona, 187ª sec. Belém/Pará; Otávio Sabino dos Santos, 1ª Zona, 118ª sec. Belém/Pará; Waldir Modesto Rocha, 28ª Zona, 226ª sec. Belém/Pará; Edvaldo Pereira Guimarães, 30ª Zona, 14ª sec. Maranhão; Antonia do Nascimento Farias, 8ª Zona, 43ª sec. Santo A. do Tauá/Pará; Ede-mar dos Santos Miguel, 28ª Zona, 24ª sec. Belém/Pará; Maria das Graças Conceição Barros, 28ª Zona, Belém/Pará; Maria da Conceição dos S. Lobato, 1ª Zona, 144ª sec. Belém/Pará; Rosália Pereira Machado, 28ª Zona, 117ª sec. Belém/Pará; Francisco Batista da Silva, 41ª sec. Cap. Poço/Pará; José Maria Freitas de Souza, 29ª Zona, 83ª sec. Belém/Pará; Alberto Amorim dos Santos, 29ª Zona, 184ª sec. Belém/Pará; Manoel da Silva Ferreira, 28ª Zona, 48ª sec. Belém/Pará; Luzia Ismália do Rosário, 29ª Zona, 20ª sec. Belém/Pará; Maria de Belém Maximiano da Silva, 28ª Zona, 84ª sec. Belém/Pará; Miguel Esmalia dos Santos Brito, 29ª Zona, 68ª sec. Belém/Pará; Ana Maria Duarte Lima, 28ª Zona, Belém/Pará; Simão Sargim Rossy, 29ª Zona, 178ª sec. Belém/Pará; Carlos Alberto Viana da Silva, 29ª Zona, 93ª sec. Belém/Pará; Nelson Pantoja, 29ª Zona, 172ª sec. Belém/Pará; Raimunda Borges do Nascimento, 28ª Zona, 52ª sec. Belém/Pará; Ana Maria Lima da Silva, 28ª Zona, 2ª sec. Belém/Pará; Izaias Santos da Silva, 28ª Zona, Belém/Pará; Elmira Alves de Souza, 29ª Zona, Belém/Pará; Francisca Martins da Silva, 1ª Zona, 92ª sec. Belém/Pará; Dalvalma Rodrigues Santana, 29ª Zona, 195ª sec. Belém/Pará; Ivanilde Coutinho da Silva, 1ª Zona, 12ª sec. Belém/Pará; José Andrade da Rocha, 28ª Zona, 73ª sec. Belém/Pará; Sebastiana Izaias Barbosa, 29ª Zona, 167ª sec. Belém/Pará; José Maria da Silva Lyra, 1ª Zona, Belém/Pará; Fabiano Dionizio Nascimento, 28ª Zona, 96ª sec. Belém/Pará; Aluizio Gomes da Costa, 29ª Zona, 13ª sec. Belém/Pará; Aristides da Silva Braga, 1ª Zona, 120ª sec. Belém/Pará; Alcinea Maria de Miranda Aires, 5ª Zona, 27ª sec. Belém/Pará; Oscar Fernandes Colado, 42ª Zona, 52ª sec. Paragominas/Pará; Fernando Dalay Brito do Nascimento, 20ª Zona, 260ª sec. R. de Janeiro, Esmeralda Pereira de Melo, 37ª Zona, 8ª sec. Mojú/Pará; Oclides José da Silva, 2ª Zona, Golás/Golana; Edir Raimundo Almeida dos Santos, 3ª Zona, 149ª sec. Anapólis/Golás; Vitorina Aprigio dos Santos, 2ª Zona, 25ª sec. St. Cruz do Arari/Pará; Antonio Lucivaldo B. de Brito, 13ª Zona, 74ª sec. Bragança/Pará; Olhintol dos Reis Nascimento, 25ª Zona, 3ª sec. Capanema/Pará; Dionea Silva Souza, 8ª Zona, 29ª sec. Vigia/Pará; Manoel Emilton da Silva Pimentel, 31ª Zona, 7ª sec. Maracanã/Pará; Benedito Bernardo Pinheiro, 7ª Zona, 60ª sec. Abaetetuba/Pará; Djanira Lopes da Silva, 33ª Zona, 50ª sec. João Lisboa/Pará; Maria Matilde Oliveira Lima, 4ª Zona, 16ª sec. Castanhal/Pará; Flavia Saraiva Ferreira, 8ª Zona, Vigia/Pará; Paulo Pinheiro Cunha, 36ª Zona, 16ª sec. Benevides/Pará; Manoel da Consolação Farias, 8ª Zona, 43ª sec. Vigia/Pará; Raimunda Castro dos Santos, 36ª Zona, 13ª sec. Benevides/Pará; Julia Maria Fernandes Coiado, 175ª Zona, 15ª sec. Tupi/Paulista/S. Paulo; Pedro Dias Barros, 4ª Zona, 69ª sec. Castanhal/Pará; Edilson Govêa de Paula, 23ª Zona, 52ª sec. Marabá/Pará; Raimunda Rodrigues Xavier, 9ª Zona, 7ª sec. Curuçá/Pará; Florentina Dias da Silva, 25ª Zona, Capanema/Pará; Durvalina Carvalho Monteiro, 39ª Zona, 32ª sec. T. Açú/Pará; João Carvalho Monteiro, 39ª Zona, 9ª sec. Tomé Açú/Pará; Durval Costa Monteiro, 39ª Zona, 22ª sec. Tomé Açú/Pará; Julio Alberto Kzan de Lima, 29ª Zona, 186ª sec. Belém/Pará; Elena Silva dos Santos, 36ª Zona, 3ª sec. Benevides/Pará; Antonio Simpliciano de Sousa, 13ª Zona, 80ª sec. Bragança/Pará; Therezinha da Silva, 3ª Zona, 24ª sec. Soure/Pará; Luzia Ramos da Silva, 13ª Zona, 2ª sec. Bragança/Pará; Ramiro de Araújo Ferreira, 31ª Zona, 27ª sec. Santarém Novo/Pará; Domingos Moraes Soeiro, 8ª Zona, 42ª sec. Vigia/Pará; Vicente de Paula da Silva, 28ª Zona, 126ª sec. Belém/Pará; Carlos Alberto Paula Girão, 1ª Zona, 139ª sec. Fortaleza/Ceará; Manuel Xavier de Mendonça, 8ª Zona, Rio de Janeiro; Maria de Assunção Holanda Cardoso, 36ª Zona, 13ª sec. Benevides/Pará; Raimunda Pereira de Jesus, 13ª Zona, 98ª sec. Bragança/Pará;

Patricio Mendes da Silva, 37ª Zona, Pinheiro/Maranhão; Maria de Lima Cordovil, 9ª Zona, 14ª sec. Curuçá/Pará; Dlogo Ademar Ferreira Saldanha, 8ª Zona, 11ª sec. Vigia/Pará; Jerônimo Corrêa de Cuelo, 37ª Zona, 8ª sec. Mojú/Pará; Maria das Graças Pinheiro Rodrigues, 7ª Zona, Abaetetuba/Pará; Artur Cirino, 39ª Zona, 3ª sec. Auri-zona/Maranhão; Raimunda da Silva Ferreira, 36ª Zona, 29ª sec. St. Isabel do Pará; Alba Lucia Rebelo dos Santos, 14ª Zona, 37ª sec. M. Alegre/Pará; Albertina Santos Borges, 41ª Zona, 2ª sec. Ourém/Pará; Maria de Jesus Gomes Moraes, 50ª Zona, 2ª sec. Vargem Grande/Maranhão, João de Sousa Freitas, 25ª Zona, 23ª sec. Capenema/Pará; Raimundo Curvelo Filho, 1ª Zona, 74ª sec. S. Luiz/Maranhão; Armindo Carneiro, 4ª Zona, 69ª sec. Castanhal/Pará; Sebastião Cardoso da Silva, 9ª Zona, 34ª sec. Curuçá/Pará; Manoel Gomes Lopes, 33ª Zona, 14ª sec. Impetriz/Maranhão; Joana de Almeida Lopes, 33ª Zona, 70ª sec. Imperatriz/Maranhão.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Maria das Dores Garcia, escrevê eleitoral o subscrevi.

Belém, 30 de outubro de 1981

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém/Pará

(G. Reg. nº 3124)

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. VI

PREÇO Cr\$ 160,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPRENSA OFICIAL

MICROFILMAGEM NO BRASIL

Cr\$ 250,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPRENSA OFICIAL

Rev. T. Jurisprudência nº 95 - I

Preço Cr\$ 200,00

EDITAL DE DEFERIDOS Nº 133/81

De ordem do MM. Sr. Dr. Juiz Eleitoral desta 30ª zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa que, requereram INSCRIÇÃO e foram DEFERIDAS as seguintes: Manoel Cristóvão Pereira, Alexandra Giúlia Rocha Bezerra, Arlindo de Jesus Conde Filho, Raimundo Reginaldo Alves de Almeida, Ana Lúcia Cardoso Pinheiro, Paulo José Nery Rodrigues, Ademir Lopes de Araújo, Maria Francisca da Silva Lima, Maria Madalena de Oliveira Braga, Maria Lúcia Farias Miranda, Dionize Vitor da Silva, Ivana da Silva Costa, Maria Lúcia Negrão Monteiro, Egidio Fernandes de Oliveira, Maria das Dores Lopes da Silva, José Maria dos Santos, Raimundo Gomes Brasil, Antônio Francisco de Sousa, Artur Gabriel Mourão, Rosângela Maria Medeiros Conceição, Etevaldo de Aviz Nogueira, Nazildo Ferreira Rodrigues, Alcemir da Silva Ferreira, Ângela Maria Delgado Corrêa, Nereide Alves Katsuki, Antônio Firmino Lisboa, Simão Pedro da Silva Oliveira, Maria Lúcia Dias Ferreira, Roselito Ferreira Sales, Marialva de Sousa Rodrigues, Jane de Fátima Costa Cruz, Pedro Nascimento Alfaia, Juacelis Mendes de Melo, Maria Antônia Pereira de Melo, Antônio Edevaldo Souza Lima, Maria Amélia Castro da Luz, Laércio Costa Nunes, Vicente Santana de Brito, Abelardo Moreira Campos, Ana Maria Moreira Trindade, Armando Oliveira, Raimunda Nunes Tavares, Maria José Gomes Pereira, Ideval Oliveira Pereira, Alvaro Prestes Ferreira, Izabel de Oliveira Santos, Deusalina Carvalho, Maria de Nazaré Moreira Neves, Manoel Dias Pereira, Raimunda Costa das Neves, Moacir Ferreira Silva, Maria Helena Oliveira, Francisco dos Santos, Benedito Armando de Oliveira, Maria José Costa de Araújo, João Cardias, Juscelino André de Souza, Pedro Luiz Rodrigues dos Santos Costa, Maria Noells Carneiro da Silva, Antônio Gonçalves da Silva, Lauro Mota de Cristo, Dulcilene Ferreira da Costa, André da Conceição, Antônio Carlos dos Anjos Pastana, Raimundo Gonçalves da Silva, Odivaldo Oliveira Pantoja, Rosemiro Boaventura da Costa, Isabel Lopes de Barros, André Prestes Paes, Jovina Batista Paes, Maria Joana Mendes Vinagre, Vanderlei Oliveira Ferreira, Manoel do Nascimento Vinagre de Souza, Antônia Selma Vieira Assunção, Raimundo Batista Vinagre, Maria Regina Louredo Silva, Domingos Batista Carneiro, Daniel Carneiro Trindade, Maria Filonilla Paz Carneiro, Ana Correa da Silva, Maria Edite Malcher, Bernardo Correia da Silva, Américo Coelho, Aldenor Miranda Araújo, Raimundo Menezes Prestes, Orestes Aires Prestes, Antônio dos Santos Freires, Iracema Gomes da Costa, Sebastião Lázaro da Cruz, Eudaldo Aparecido dos Santos, Cildete Iracema Monteiro Nascimento, Rosa Maria Sales, Benedito dos Santos Mesquita, Carmen Lúcia Cavalcante Ferreira, Antônio Elias Aragão da Costa, Elias Pereira de Farias, Rubenir Rodrigues de Queiróz, Elizabete de Andrade dos Santos, Rosa Maria Rodrigues Ferreira, Manoel Alves da Silva, Noemí Sueli Ferreira de Souza, Reginaldo Ribeiro Santos, Rubens Monteiro Pinto, Eloiza de Andrade dos Santos, Graciliana Moreira Trindade, Almerindo Valadares, Odete Soltenez Valadares, Raimundo Nonato da Silva, Vitorina Freitas da Silva, Benedito Rodrigues, José de Ribamar dos Santos Costa, Orlando Borges de Araújo, Manoel Ribeiro da Silva, Maria Cristela Malcher, Maria Cristina Malcher, Ivan Maciel dos Santos, Geralda Pimentel Ferreira, Samuel Silva, Antônia Siqueira da Silva, Maria Nilda da Poça de Souza, Rosemeire da Silva, Luiza Antônia de Souza, Raimundo Nonato da Silva Cavalcante, José Maria Santana Franco, Vanilda Maria dos Santos, José Maria Mercês Pinheiro, Edilson da Silva Marques, Sueli de Almeida Ferreira, Pedro Bosco Batista Ribeiro, Maria da Conceição Félix Tavares, Maria Marques de Souza, Maria Raimunda Lima Monteiro, Carlos Benedito, Alves de Oliveira, Regina Célia Costa Coutinho, Maria Marlene de Jesus Souza, José da Silva Pampolha, Rui Cunha de Souza, Izaias Guedes Soares, Maria Antônia Pimenta Nunes, Maria Araújo Sousa, Vera Lúcia Souza Assis, Ruth dos Santos Cavalcante, Maria de Fátima Calistro Cordeiro, Raimundo Nonato Araújo Teles, Mariceli Sarmanho Barrerinhas, Nilza Maria Jardim dos Prazeres, Gerson de Souza Pinheiro, Antônio Carlos Silva de Almeida, Dulcirene Pereira de Jesus, Maria Lúcia Lopes de Sousa, João Batista Ewerthon Filho, Maria Arlete de Moraes Cardoso, Benedito Silva da Silva, Jonas Bentes dos Santos, João Nonato de Oliveira Moraes, Samuel da Costa Ferreira, Juan de Sousa Ribeiro, José Maria dos Santos do O, Joana Castro dos Santos, Maria Izabel Paz do Nascimento, Raimundo Sousa Dutra, Antônio Raimundo Rosa da Silva, Albino Pinheiro, Ferdinando Sérgio Palheta Cordeiro, Eunice de Souza Marques, Marli de Sousa Pereira, Raimunda Pereira dos Santos, Edula Mariáda Monteiro Pamplona, Rubens Lopes, Nazaré Carvalho, Rosênilda do Rosário Barreirinhas, Maria das Graças Rodrigues de Almeida, João Batista Miranda de Souza, Sônia Maria Ribeiro de Freitas, Raimundo Zacarias dos Santos Neves, Pedro Ferreira da Silva, Isis do Socorro Magno da Costa, José de Jesus Marinho, Salene Elias da Silva Nasser, João de Deus Rodrigues de

Oliveira, Maria Auria da Silva, Zoraia Andrade Leite, Maria de Nazaré dos Santos, Orenco Fagundes Pereira, Joaquim Miranda da Luz, Antônio Sérgio Feitoza de Sousa, Maria Luiza Rodrigues Brito, Silvana Maria do Nascimento, Tereza Christina do Nascimento Corrêa, Maria Rosa dos Santos Marques, Ana Maria Nascimento Marques, Ciléia Barroso Lima, Célia Cristina Costa de Carvalho, Maria Gláucia Soares da Silva, Frederico Jorge Marques Abadessa, Ana do Socorro Prides Luna, Creusa Maria Monteiro Pereira, Roselene Vieira da Silva, Antônio Gonçalves da Silva, Lourdes Cardoso da Silva, Raimundo Santana de Oliveira, Osmarina Tavares de Goês, Maria Carvalho Ferreira, Maria Rita Lira Pires, Edvaldo Lobato da Silva, Raimunda do Couto de Vilhena, Gertrudes Gomes da Silva, Dalila Goês Carneiro, Izael da Silva França, Maria de Nazaré Carneiro Goês, Maria da Silva e Silva, Antenor Gomes Carneiro, Milton Lopes dos Santos, Joaquim Matos de Oliveira, Raimunda Telma dos Santos Silva, Francisco Domingos Pereira dos Santos, Francisco Pereira Martins, Janari Cabral Nascimento, Maria Luduina de Souza Nascimento, Mirian Sanche dos Santos, Ernandi Costa de Sousa, Rosenda de Souza Maia, Arnaldo Moraes Rauda, Jeremias Samuel Fragoso da Costa, Hércio Luis Ribeiro da Silva, Antônio Ribeiro da Costa, Sandra Helena Freitas de Souza, Temístocles Silva, Raimunda Nonata Machado de Sousa, Ruth Saraiva da Silva, Rui Silva de Melo, Catarino dos Santos Pinheiro, Daniel Gonçalves Teixeira, José Damasceno de Freitas, Elizete Meguy de Carvalho, Maria de Nazaré Diniz Ribeiro, Maria da Graça Silva, Celestina Rodrigues Duarte, Maria Batista da Fonseca, Ruth Helena Nunes Amador, Zósima Arminda Pina Cordeiro, Almerinda Gomes Monteiro, Antônio Sérgio Souza Aleixo, Terezinha de Freitas Oliveira, Ana Sueli Oliveira de Brito, Dinair Oliveira de Brito, José Ricardo Corrêa, Telma Jaciara Amorim Cardoso, Edna Maria de Oliveira Duarte, Marina de Souza Nepomuceno, Maria do Socorro de Silva Lourenço, Domingos de Souza Maciel, Mariana Gomes de Oliveira, Eliete Lopes Rosa, Ediracy Ferreira Goes, Maria Madalena Santos Sousa, José Raimundo Nunes da Silva, Luiz Carlos Piedade Cortinhas, Aurinéia Almeida Pinheiro, Raimunda Corrêa de Araújo, Jorge Maurício Pinheiro Moraes, Evaldo da Silva Pantoja, Amarildo Lopes de Sá, Weine Gomes Ferreira, Maria da Conceição Marta de Oliveira, Ana da Conceição Cunha Saraiva, Adalzir Corrêa Borges, Nilton Sousa Lima, Rosana Maria Saraiva Pantoja, Ruy Guilherme Ribeiro Soares, Valdenice da Silva de Araújo, Antônia Ribeiro dos Santos, Raimundo Ferreira de Moraes, Maria Eulália Ferreira, Rosildo Amorim dos Anjos, Raimunda Barbosa dos Santos, Geraldo Brasil Mendes, Geraldo Coutinho da Silva, Anastácio Craveiro, Andrely de Amorim Tavares, Valdinei Pantoja Boracho, Alcir Nonato Sarmanho Dias, Antônio de Almeida Vieira, Maria de Fátima Amancio, Valdelino José Santos da Costa, Maria de Nazaré Moreira Oliveira, Maria dos Santos, Maria Nair de Sales, Dinair Maria da Silva Medeiros, Eduardo José Pinho Gomes, Marlene Silva da Costa, Jean do Socorro Costa de Moraes, Maria de Nazaré dos Santos, Nádia Maria Figueiredo Pinto, Juscelino do Nascimento Silva, Waltema Lúcia Barroso das Chagas, Anaide Paes de Souza, Olinda Sarmento Almeida, Joana Santana Botelho, Luis da Costa Marcelino, Maria do Socorro Pereira da Silva, José Soares de Lima, Benedito Rodrigues Farias, Luiz Cláudio Teixeira Cruz, Paulo Roberto Nascimento, Raimundo Otávio Marques Ferreira de Sousa, Raimundo Nonato Lima, Ana Maria Logioa Valente, José Romão da Silva, Rosita Almeida de Oliveira, Tônia Regina dos Santos Portal, Maria Farias, Maria de Nazaré Damasceno Alves, Elizabete Gomes Leite, Antônio de Assunção Ferreira, Admilson Saldanha da Silva, Mirian Cristo Artiaga, Maria do Socorro Seleiro, Hamilton Rodrigues de Souza, Claudionor Silva do Rosário, Angela Maria Figueiredo Pantoja, Emília Pereira Moraes, Laudiceia dos Prazeres da Silva, Lauro José Carmezim da Costa, Iéli de Aviz Ribeiro, Orivaldo Nascimento Queiróz, Erunita Alves de Castro, Mancel Raimundo Santiago Costa, Antônio Franco da Conceição, Bernarda Fontenele Silva, Rosângela Raiol de Sousa, Antenor dos Santos, Nazareno Conceição Lima, Carlos Alberto Rabelo da Silva, Maria da Luz da Silva, Francisca de Sousa Araújo, Pedro Paulo Ferreira Benardo, Maria das Dores Carvalho Dias, Afonso Lages dos Santos, Eliza dos Santos Aquino, José Amaral de Almeida, Fortunado dos Santos, Maria de Nazaré Araújo de Moraes, Antônio Mira da Silva, Janete Carlos da Silva, Maria do Socorro de Almeida Costa, Paulo Rui Saraiva Barata, Maria Márcia Santiago Pedrosa, Carlos Augusto Figueiredo, Tereza de Oliveira Rodrigues, Walécia Barbosa dos Santos, Luiz Otávio de Almeida Rocha, Raimundo Ferreira Rodrigues, Nélcio Ronaldo Costa da Silva, Leoni da Silva Sousa, Maria Gilma Freitas do Vale, Raimundo Silva, Ismael Moreira Goês, José Ribamar Reis, Jorge Teixeira da Silva, Venina Silva da Silva, Nely Mala Cidade, Faustina Silva Mala da Silva, Maria da Paixão Oliveira Castro, Manoel Monteiro de Silva, Fontiano José Carneiro, Leonilda Marques da Silva, Pedro Marques

da Silva, João Tavares Carneiro da Silva, Floriano Pinto da Silva, Romualdo Silva da Silva, Manoel Moraes da Silva, Manoel Espíndula da Silva, Abel Cidade de Castro, Ponciano Moraes da Silva, Hildebrando Monteiro, Reginaldo Silva Carneiro, Domingos do Carmo Pinto, Maria José Góis de Oliveira, Patrício Monteiro de Souza, Nazil Marques de Goês, Manoel da Consolação Costa Carneiro, Maria Isabel da Silva Marques, Wilson Carneiro Marques, Jenoveva da Silva Maia Cidade, Antônio Sérgio Pinheiro Carneiro, Maria Noelis Marques Espíndola, João Evangelista do Nascimento, Edir Brito do Nascimento, Orlando de Melo Barbosa, Luiz Cardoso da Costa, Antônio Ferreira de Araújo, Maria do Socorro Ribeiro Lima, Esmeralda Freire de Farias, Elcio Brito do Nascimento, Maria Helena Trindade Teles, Antônio Freire Maciel, Manoel Santana Braga, Lúcio Silva, Anastácia Ferreira dos Santos Silva, Antônio da Silva Gomes, Jonas Cipriano da Silva, Maria de Fátima Malcher Gomes, Maria Onilda da Silva Oliveira, Araceli Maués de Souza Brito, Maria Dilza Oliveira de Carvalho, Maria de Jesus Gonçalves, Nelma Lúcia Lira de Carvalho, Antônio Fernandes Rodrigues de Souza, Manoel Álvaro de Lima, Tania Maria Souza Reis, Marina Oliveira da Silva, Anna Maria de Oliveira Freitas, Orlandino da Silva Martins, Salvador dos Anjos Ferreira, Antônio Silva de Oliveira, Oscar de Lima Modesto, Francisco Nobre de Oliveira, Elba Cecília de Andrade, Roldão Vilhena Júnior, Jacira Maria Navegante Cândia, Antônio Carlos dos Santos Silva, Luiz Guilherme Alves do Mar, Acindino de Lima Osório, Maria de Nazaré dos Santos Tavares, Maria da Conceição de Souza Dutra, Waldemar Bezerra de Oliveira, Maria de Nazaré da Silva Castro, Lucidéla Andrade da Silva, Maria Suely Cordeiro de Souza, Alexandre José Tavares Souza, Antônio João Castro, Benedito Bitencourt de Oliveira, Celina Lúcia Martins de Oliveira, Olga Monteiro Viana, Francisco Gomes dos Santos, Celso Teixeira Ribeiro, Maria Cristina Pinto Oliveira, Osmarino Cardoso dos Santos Filho, Malena do Socorro dos Santos Lima, Juraci da Silva Lima, Maria da Conceição Pinto da Costa, Paula Damasceno de Macêdo, Maria Severina dos Reis, Messias Macêdo de Lima, Maria Zuleide Cardoso, Juditha Vieira Oliveira, Maria Celina de Almeida Dias, Francisco de Assis Souza de Oliveira, Sebastião Chaves da Silva, Cecília Araújo Alves, Rosana Cecília Araújo Alves, Rosa Helena Vieira Rodrigues, Doralice Costa, Maria Ribamar do Carmo, Raimundo Batista Neris, Florami Regina Bezerra da Costa, Patrício Valente, Nasaré Soares Fernandes, Maria Helena Conceição Neves, Davi de Almeida Cunha, Nila Barbosa Barros, Suely Maria Cardoso, Raimundo Barboza, Lourença Pires, Dulcinea Cardoso Léda, Jorge José da Silva, Ronaldo Rubens de Souza Leite, Carmen Lúcia Marcelino Ribeiro, Maria de Fátima Fróes dos Santos, Roseli Santana Castro, Carlos Valadares Martins, Raimundo Freitas, Joana do Rosário da Conceição, Amélia Rosa da Costa, Pedro da Conceição Saraiva, Francisco Alves de Farias, Maria Lúcia do Carmo Damasceno, Raimundo Batista Guêdes, José Maria da Silva Santos, Júlia Pinto Farias, Maria Sinamor Pinto Farias, Ana Lúcia Macêdo Bianchi, Elson José Carvalho Ribeiro, Marcos Antônio Ferreira Pinto, Sara Cardozo de Souza, Luis Gonzaga de Moraes, Sebastião Alves de Almeida, Francisca Silva dos Santos, Francisco Pereira Sobrinho, José Denésio da Silva, Paulo Ricardo Ribeiro Rodrigues, Telma de Nazaré Sobreira Lima, Raimundo Nunes da Silva Filho, Sandra Sueli Malheiro de Melo, Maria Cristina Neves Siqueira, Sônia Maria da Silva Cordovil, Pedro Paulo Machado, Glílvandro Lima Caldas, Carlito Mendes da Conceição, Antônio Maria Melo Araújo, Margarida da Trindade Silva, Reginaldo Amaro da Silva, Manoel Alves da Silva, Silvio Antônio Carvalho Silva, Woltares Rodrigues da Costa, Raimundo Bandeira dos Santos, Raimunda Soeiro da Silva, Maria de Nazaré Pastana do Nascimento, Racine Gomes, Raimundo da Costa Rodrigues, Francisco Carlos Gama Nascimento, Jorge Luiz de Leão dos Prazeres, Maria José Coutinho dos Santos, Amiraldo do Nascimento Campos, Vita Helena de Oliveira e Silva, Consuelo da Cruz Mendes, Manoel Vicente da Silva Botelho, João da Silva Caseiro, Maria do Socorro Sobrinho Silva, Sebastiana Socorro Moraes Conceição, Angela Maria Miranda dos Santos, Alcirene Rodrigues Lima, Maria de Nazaré Mendes da Cruz, João do Socorro do Espírito Santo, Joana Rodrigues da Silva, Josefa Matias da Cruz, Manoel Alves da Cruz, Inácio Alfaia de Souza, Rosa Alves da Silva, Maria Botelho Medeiros, Francisco Baia da Silva, Creuza Baia da Silva, Maria Dilcinéia Alves, Selma dos Santos da Silva, João Tadeu Rodrigues Cardoso, Francisco Assis Melo Maciel, Edil Sarmanho Ferreira, Edilson da Silva Cavalcante, Waldemar Borges de Souza, João Cordeiro de Souza, Maria Brasília Moraes Lima, Erondina da Silva Cavalcante, Jorgina do Socorro da Silva Cunha, Ana Cunha da Silva, Rosa do Socorro de Souza, Maria José Cipriano da Silva, Raimundo Nonato Corrêa de Brito, Maria de Nazaré Magalhães Porto, Antônio Dias Pinheiro, Domingos Santa Rosa, José de Ribamar Souza Mendes, Elzá Aires de Oliveira, Manuel Eduardo Raposo da Costa, José

Simões da Cruz, Vanildo Pantoja Moraes, Anterlei Barreto Pinheiro, Maria Janete dos Santos Albuquerque, Jorge Manoel Oliveira da Cruz, Fernando José Soares de Moraes, Sandra Maria Sousa da Silva, Norma Suely Santana Marques, Carmen Maria Pinto da Costa, Iolanda Pinto da Costa, Raimunda Ferreira da Silva, Luis Alberto Araújo Nascimento, Gesiel Lopes Mendes, Antônio Maria das Chagas Lavrador, Salomão Carvalho da Silva, Manoel Ribeiro Silva, Maria Odete Amorim da Silva, Sérgio Martins da Silva, Odivaldo Farias Barriga, Wellington Vilhena Ribeiro, Carlos Alberto da Silva Costa, Lauro Neres de Oliveira, Maria do Socorro Barros Ferreira, Nazareno Monteiro de Araújo, Raimundo Nonato Martins Melreles, José Nazaré Amorim da Silva, Antônio Amorim Oliveira, Raimundo Nonato Cardoso, Luiz Alberto de Oliveira Ribeiro, Geor Carlos Freitas Cardoso, Luis Sérgio Ataíde Teixeira da Silva, Jesus Nazareno da Silva Carmo, Maria de Fátima Ivelra Ribeiro, Raimundo Pires da Silva, Maria Tereza Sena Gomes, Miraci Alba Antunes Coutinho, Hermenegildo Pinto Filho, Maria do Socorro Campos Barbosa, Ana Maria Ferreira dos Santos, Maria do Socorro de Moraes Mendes, Adelaide Salustiano Chucre, Josué Augusto Navegantes da Costa, Maria Brígida do Rosário Elizeu, José Ribamar Machado Moreira, Maria das Dores Oliveira dos Santos, Lourdes de Jesus Brito, Creusa Burcem dos Santos Silva, João Batista Bastos da Costa, João Celino Marinho, Maria Lucidalva Monteiro, Antônio José Cordeiro Conceição, Maria do Socorro Rosário Pimentel, Doralice Silva da Silva, Wilma Solange Santos Raad, Raimundo Conceição da Silva Pinheiro, Edivalda Alves Tavares, Benedita Santos Raad, Lucivaldo Santana Ferreira, Maria do Carmo Ribeiro, Osmagno Lima Pereira, Jorge Melo Pinheiro, Idelma Pereira Cabral, Livaldo do Nascimento Lima, Maria Cândida Santos Batista, Francisco Santa Brígida da Costa, Moisés Grigório Ferreira, Maria de Nazaré dos Santos Menezes, Carlos dos Santos Menezes, Raimundo Nonato dos Santos Menezes, Orlando dos Santos Menezes, Raimundo Carlos Rosário Costa, Maria das Neves e Souza Trindade, José Monteiro de Assunção, Leila Maria da Cunha Benigno, Maria do Socorro dos Santos, Rosa Pinheiro dos Santos, Maria do Parto Quarema Pantoja, Maria das Neves de Souza Jaques, Antônio Rozália da Silva, Sônia Valéria dos Santos, Sebastiana Peres Picanço, Maria Rosana Moraes de Souza, Francisca Alves do Rosário, Luiz Carlos Lima Freitas, Rose Mary Pereira Moura, José Maria da Silva Menezes, Luis Gonzaga de Azevedo, Neuto Araújo Gomes, Daniel Gonçalves Cunha, Pedro Militão Conceição Pinheiro, Salustiana Corrêa da Costa Monteiro, Eduardo dos Santos Brito, Maria Ivone Barbosa de Oliveira, Francisco da Silva Monteiro, Edilson Jorge Barbosa, Severino Balieiro Ferreira, Maria Malvina Almeida Ferreira, Rosemeire de Paula Farias, Osvaldo Borges Cunha, Eva Dias da Mota, Assima de Sousa Soares, Tereza Borges Reis, Lúcio Paulo Botelho Miranda, Carlos Jorge Gomes da Silva, Maria Iracy Maciel Barbosa, Sandra Martins de Sousa, Damião Pinheiro da Silva, Raimundo Dias de Souza, Walcir Ramos, Fortunato de Sousa Rosa, Luiz Antônio Gaspar da Cruz, Luiz Gonzaga de Souza, Antônio da Silva Lacerda, Manoel Rodrigues Marques Neto, Maria do Carmo Pires dos Santos, Evaristo Fróes da Silva, Francisco Antônio Almeida Pereira, Maria Ilda Nogueira, Ilene Castro Soares, Maria Regina Monteiro Calado, Júlio César dos Santos Araújo, João Francisco Almeida Duarte, João Oliveira da Silva, Getúlio Paiva dos Santos, Demétrio Leite dos Santos, Jaimenes Alencar Borges, Odalgina Lima da Conceição Guimarães, João Nascimento. Dado o passado neste cartório eleitoral desta 30ª Zona, de Belém do Pará, aos cinco (05) dias do mês de novembro (11) do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981).

Belém, 05 de novembro de 1981
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA
Escrivã eleitoral da 30ª Zona Belém-Pará
(G. Reg. nº 3124)

REVISTA DE DIREITO ECONÔMICO nº 13

PREÇO Cr\$ 150,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPRENSA OFICIAL